



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.2410-002SEMEB.**

**Regido pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.**

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.**

### **PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CEARA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB** por intermédio da Comissão de Licitações e Pregões, nomeada através da Portaria 143/2017 modificada pela 194/2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para contratação de empresa para execução dos

### **CONDIÇÕES PARA COMPETIÇÃO, JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

serviços objeto deste edital e seus anexos. O presente procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, à Lei 123/06 e alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e ao objeto da licitação.

#### **1 - DO OBJETO, DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**1.1 -** O presente Edital tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.**

**1.2 -** Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus Anexos deverão ser entregues no local, data e horário abaixo determinado.

**DATA E HORA DA LICITAÇÃO:** A sessão pública da licitação será iniciada às 08:30 do dia 19 de Novembro de 2019. Recebidos os envelopes e documentos de credenciamento, nenhum outro será aceito.

**ENDEREÇO PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala da Comissão de Licitações e Pregões da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceara, situada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara - CEP 62.930-000.

**OBSERVAÇÃO:** Não havendo expediente na data marcada para abertura da Licitação, ficará a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo disposição em contrário.

**1.3. O Objeto** será executado com o emprego de mão-de-obra e equipamentos necessários à completa execução, inclusive com fornecimento de todos os materiais necessários e os especificados neste Edital, por conta e ônus do contratado.

#### **2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1. CONDIÇÃO IMPLÍCITA:** A simples apresentação dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços pelo concorrente implica ciência, integral concordância e aceitação de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como, a aceitação e sujeição integral às disposições e à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada, como forma de dirimir demandas que por ventura surjam no decorrer do processo, sendo, no caso, fato omissivo ou impossível de resolução através deste edital.

#### **2.2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM TOMADAS DE PREÇOS:**

##### **2.2.1- DOS CADASTRADOS**

2.2.1.1 - Poderá participar da presente licitação qualquer pessoa jurídica localizada em todas as Unidades da Federação, devidamente **CADASTRADAS** junto a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceara ou que atenda as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (§ 2º, do art. 22, da Lei n.º 8.666/93), desde que atenda a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira e tenha seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação.

## 2.2.2. DOS NÃO CADASTRADOS

2.2.2.1 - Será permitida a participação de licitantes não cadastrados, desde que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, facultado ao concorrente a realização do cadastramento.

2.2.2.2 - Os interessados ainda **NÃO CADASTRADOS** e que desejem participar no certame sob a condição de cadastrados deverão realizar seu cadastramento junto ao setor responsável (CPL), situado à Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara - CEP: 62.930-000, até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, momento em que deverá apresentar os documentos exigidos para CADASTRO e conseqüentemente obter o CRC - Certificado de Registro Cadastral.

2.2.2.3 - As licitantes interessadas que ainda não são cadastrados e que **não desejem realizar seu cadastramento junto ao Cadastro de Fornecedores do município**, e que desejem participar no certame sob tal condição deverão encaminhar para a Comissão de Licitação a documentação descrita no **Anexo VIII** deste, até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, que ficará sob custódia da Comissão e comporá a documentação de habilitação do mesmo no processo, recebendo no ato da entrega dos documentos, após conferência da CPL, comprovante de entrega dos mesmos que deverá, juntamente com os demais documentos exigidos neste edital, compor os documentos de habilitação do concorrente.

2.2.2.4 - As licitantes interessados que ainda não são cadastrados e que por ventura venha a participar no certame nos termos do item 2.2.2.3, deverão, assim como os cadastrados, apresentar o comprovante de protocolo dos documentos constantes do **Anexo VIII** ou CRC acompanhado dos demais documentos estabelecidos neste edital.

2.2.2.5 - O comprovante de entrega dos documentos para fins de participação neste certame por parte dos não cadastrados somente será expedido caso todos os documentos exigíveis estejam validos na data prevista para realização do certame.

2.2.2.6 - Os licitantes interessados já cadastrados junto ao município cujo os documentos estejam vencidos ou inválidos, deverão atualizar seu CRC - Certificado de Registro Cadastral, de forma que na data prevista para o certame todos os documentos estejam validos e aceitáveis na forma da lei, ou, caso queira, apresentar o CRC acompanhado de todos os documentos relacionados no Anexo VIII e demais documentos exigíveis neste edital para habilitação, devidamente em validade.

2.2.2.7 - A habilitação do licitante neste certame, realizada na forma do item 2.2.2.3, não implicará em seu cadastramento no Registro de Fornecedores do município, devendo o concorrente, em licitações posteriores, obedecer aos critérios estabelecidos nos atos convocatórios.

2.2.3 - Para participação neste certame o licitante deverá comprovar estar adimplente para com o Município de Limoeiro do Norte - Ceara em relação a execução contratual. A comprovação de que trata este item será feita mediante apresentação de Certidão de Adimplência Contratual emitida pelo Setor de Compras do município a qual poderá ser solicitada junto ao referido setor até 72 (setenta e duas) horas uteis antes da data prevista para realização da licitação.

2.2.3.1 - O solicitante deverá receber a certidão na sala do Setor de Compras do município na forma presencial preferencialmente até 24 (vinte e quatro) horas antes da licitação, no horário de expediente da prefeitura, em dias uteis, não sendo a mesma enviada por e-mail ou via correio.

2.2.3.2 - Caso o licitante esteja inadimplente para com o município por qualquer fato de inexecução de contrato, seja ela total ou parcial, ficará impedida de participação na licitação.



**2.2.3.3** – A solicitação da certidão de adimplência contratual poderá ser feita na forma presencial através de requerimento, e/ou através de e-mail por qualquer dos correios eletrônicos: [pmln.compras@gmail.com](mailto:pmln.compras@gmail.com) ou [compras@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:compras@limoeirodonorte.ce.gov.br)

**2.2.4** – Para participação neste certame o licitante deverá realizar Visita Técnica ou declarar que tem conhecimento do local e de todas as condições para execução do objeto licitado.

**2.2.4.1 - Visita Técnica:** A visita técnica representará a oportunidade para as licitantes interessadas conhecerem as características, especificações, condições especiais ou dificuldades que possam interferir na execução dos trabalhos, além de fazerem todos os questionamentos e solicitações técnicas que acharem necessários para elaboração de suas propostas comerciais. Assim sendo, caso a licitante que venha a ser contratada, não tenha realizado a visita, não poderá deixar de realizar o serviço nos termos e condições pactuadas sob a alegação de não ter tido ciência de tais condições.

a) A visita técnica é facultativa. A empresa interessada poderá fazer uma visita técnica ao local onde será executado o serviço. Esta visita deverá ser realizada até 72 (setenta e duas) horas antes da data de realização da licitação, durante o horário comercial de 08 às 13h. A realização do agendamento da visita técnica poderá ser feita na forma presencial através de requerimento ou através de e-mail por qualquer dos correios eletrônicos: [pmln.compras@gmail.com](mailto:pmln.compras@gmail.com) ou [compras@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:compras@limoeirodonorte.ce.gov.br).

b) Caso a licitante realize a vistoria a declaração será expedida pelo SEMEB por profissional por ela designada, sendo esta assinada também pelo representante legal da licitante que vistoriou as instalações, comprovando estar ciente das informações técnicas e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

c) A vistoria deverá ser realizada por representante legal admitida a delegação por procuração ao responsável técnico da mesma, comprovado tal vínculo mediante certidão emitida pelo CREA do domicílio sede da licitante.

**2.2.4.2 + DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO:** Caso o concorrente não queira ou não ache necessário realizar a visita técnica poderá concorrer no certame mediante DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL, DAS ESPECIFICAÇÕES E DIFICULDADES EXIGÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DA LICITAÇÃO, e de que o REALIZARÁ DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS TECNICAS, NORMAS EDITALÍCIAS, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE ENGENHARIA, e também que se sujeita as fiscalizações do contratante e dos demais órgão de fiscalização, e que ainda se COMPROMETE A CORRIGIR AS SUAS CUSTAS, QUALQUER SERVIÇO NÃO ACEITO PELA CONTRATANTE.

### **2.3- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.3.1-** Não poderá participar do certame a empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**2.3.2-** Não poderá participar empresa com falência decretada;

**2.3.3-** Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

**2.3.4-** Quando um dos sócios, representante, diretor ou responsável técnico de qualquer das Licitantes participar de mais de uma empresa, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Detectado a situação prevista neste item, serão sumariamente desclassificadas todas as concorrentes em que faça parte os sócios ou diretores, representantes ou responsável técnico.

**2.3.4.1** – Quando o vínculo entre dois ou mais concorrentes for através do responsável técnico, será permitida a continuidade no certame da concorrente que possua declarações do mesmo informando sob as penas da lei que o mesmo é responsável técnico somente daquela concorrente.

**2.3.4.2** – Constatado a existência da declaração de que trata o item 2.3.4.1, as demais licitantes que tenham no certame aquele responsável técnico comum serão sumariamente desclassificadas.

**2.3.5-** É vedado ao(s) Servidor(es) dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de

Limoeiro do Norte, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório.

**2.3.6-** Sejam quais forem a situação de irregularidades detectadas mesmo que em momentos posteriores ao da fase de habilitação, implicará ao licitante, seus representantes e o responsável técnico, as penalidades cabíveis inclusive penais, além da imediata rescisão do vínculo com o município, chamando-se neste caso, os concorrentes remanescentes na ordem de classificação.

### **2.3.7- OUTRAS VERIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**2.3.7.1 -** O Presidente da Comissão de Licitações e Pregões e sua equipe poderão, a seu critério, verificar e utilizar como condição prévia de participação, impedindo a participação no certame os interessados que estejam inclusos em eventual descumprimento das condições de licitar e/ou contratar com o poder público, em especial, quanto à existência de sanção imposta em qualquer dos seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**2.3.7.2 -** Qualquer licitante poderá, caso queira, requerer a consulta descrita no item 2.3.7.1 de qualquer dos concorrentes, caso em que, constatada a aplicação de penalidades, será a apenada imediatamente desclassificada do certame, seja qual for a fases da licitação.

**2.3.7.3 -** A consulta aos cadastros poderá ser realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial, conforme o caso (Acórdão TCU nº 1.793/11) e ainda, se necessário ou requerido, de seu sócio majoritário e/ou administradores (art. 12 da Lei nº 8.429/92), a qual prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário ou administrador.

**2.3.7.4 -** Constatada a existência de vedação à participação no certame, a Comissão de Licitações e Pregões reputará ao mesmo sua condição impeditiva e o eliminará do certame em qualquer das fases do mesmo, dando continuidade com os concorrentes remanescentes.

**2.3.7.5 -** Será assegurado ao apenado o direito a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03(três) dias úteis, feita por escrito acompanhada dos documentos que achar necessário, e protocolada junto a Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte - Ceara.

## **3. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**3.1 O Objeto** a ser contratado será executado sob a forma de **execução indireta** no regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, conforme incisos e alíneas do artigo 10º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

## **4. SUBEMPREITADA**

**4.1** A subempreitada do **objeto** somente será admitida para serviços especiais, tais como: locação de veículos, transportes, locação de equipamentos, locação de imóveis, contratação de mão de obra, etc, com a autorização do **Município**, sempre sob integral responsabilidade da **Contratada**.

## **5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**5.1** A presente licitação será julgada pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, combinado com o artigo 48, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **6. PLANO PLURIANUAL, LEGISLAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS**

**6.1.** O **Objeto** está contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.012/2017 e Lei nº 2.072/2018 -Lei do Orçamento Anual para o exercício 2019.

**6.2.** A despesa decorrente da execução dos serviços contratados correrá à conta da seguinte dotação orçamentaria: 0802 12 361 1202 1.035 - Construção de quadras, de cobertas, e demais equip.



esportivos; ELEMENTO DESPESAS: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

## 7. PRAZOS

7.1. O prazo total para execução da **Obra** é o estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro do Projeto de Engenharia, Anexo I deste edital.

7.2. Pelo não cumprimento dos prazos, total ou parcialmente, conforme o cronograma físico de execução estabelecido no projeto de engenharia, Anexo I, será o contratado enquadrado nos termos do item **SANÇÕES E MULTAS** deste edital, e quando for o caso, do contrato.

7.3. Os prazos de recebimento provisório e definitivo não estão inclusos no prazo total estabelecido para a execução da **Obra**.

7.4. O prazo total para execução da **Obra** poderá ser prorrogado, desde que se verifique algum dos motivos arrolados no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, procedendo-se neste caso, de acordo com o parágrafo 2º do mesmo artigo.

7.4.1. Na ocorrência da hipótese acima a **Contratada** deverá elaborar novo cronograma físico e financeiro, considerando o acréscimo de prazo e o saldo financeiro contratual remanescente e submetê-lo a aprovação da **Contratante**.

7.5. O prazo total já considera que poderão ocorrer dias chuvosos no decurso da execução da obra, dificultando a realização dos trabalhos, não podendo ser alegado como fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

7.6. Considerando o tempo necessário para a organização das instalações do escritório administrativo da vencedora no município, a **Contratada** disporá de no máximo 06 (seis) dias conforme item 7.7 após a ordem de início emitida pelo **Município**, para efetivamente iniciar os trabalhos propriamente ditos. Tal prazo, porém, está incluso no prazo total da execução da obra.

7.7. A **Contratada** deverá iniciar a instalação de escritório administrativo operacional para gerência da obra imediatamente após a emissão da ordem de início. Imediatamente após a conclusão das instalações do escritório e demais instalações necessárias, que não poderá exceder 6 (seis) dias, será iniciada a obra propriamente dita.

## 8. DO CONTRATO

8.1. O contrato a ser formalizado é aquele cuja minuta consta no Anexo VII, deste Edital.

8.2. A assinatura do Contrato deverá ocorrer no Setor de Licitações do Município, no máximo, até o terceiro dia útil após a regular convocação do contratado, conforme artigo 64, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações.

8.3. No ato da assinatura do contrato, sob pena de recusa por parte do Contratante, a **Contratada** obrigatoriamente deverá apresentar garantia contratual equivalente a no mínimo de 5% (cinco por cento) do valor contratado, cabendo ao adjudicado optar por uma das modalidades elencadas no parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei n.º 8666/93, e suas alterações.

8.3.1. O prazo total da garantia deverá exceder ao prazo contratado para execução do **Objeto** em no mínimo 12 (doze) meses, prazo no qual deverá ser recebido definitivamente a obra por parte do contratante. Em caso de pendência que impeça o recebimento definitivo da obra o seguro deverá ser estendido ou refeito pelo período em que perdure as falhas, considerando novamente o prazo mínimo 12 (doze) meses após a regularização das citadas pendências.

8.3.2. Se, por qualquer razão durante a execução do **Objeto** for necessária a prorrogação do prazo de duração do Contrato, a **Contratada** fica obrigada a providenciar renovação da garantia, nos mesmos termos e condições originalmente aprovados pelo **Município**, aplicando-se, se for o caso, o previsto no disposto acima.

8.3.3. A garantia, quando prestada na forma de caução em dinheiro, será mantido em aplicação junto a instituição bancária de livre escolha da administração e será restituída pelo valor atualizado pela instituição financeira que se encontre depositada. Caso aconteça fato em que sejam utilizados recursos do seguro caução, este será restituído deduzido do valor utilizado.

8.3.4. A garantia será devolvida e o seguro ou fiança liberados, mediante solicitação por escrito, anexada dos correspondentes recibos emitidos pelo **Município** após o Recebimento Definitivo do

**Objeto**, no prazo de 10 (dez) dias úteis consecutivos a contar da data da protocolização respeitado o estabelecido no item 8.3.1. O requerimento deverá ser realizado no Setor de Protocolo da SEGEF da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceara, situada na Av. Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara.

**8.3.5.** Cessará a guarda das garantias realizada mediante seguro ou fiança que não forem resgatadas pela contratada, no prazo de 60 (sessenta) dias após seu vencimento, cabendo ao Município a inutilização das mesmas, respeitado o estabelecido nos itens 8.3.1 e 8.3.2.

**8.4.** A Contratada, no ato de assinatura do Contrato, também deverá apresentar toda documentação referente a sua regularidade fiscal, dentro do prazo de validade na data da assinatura.

## **9. SANÇÕES E MULTAS E OBRIGAÇÕES**

**9.1.** Pela inexecução total ou parcial do contrato o **Município** poderá, garantida a prévia defesa, além da rescisão do mesmo, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - advertência;

II - multa, nas formas previstas no item a seguir;

III - suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**9.2.** Poderá ser aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total corrigido do contrato quando a **Contratada**:

a) prestar informações inexatas ou causar embargos à **Contratante**;

b) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização por escrito do **Município**;

c) entregar os materiais ou serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independentes da obrigação de fazer as correções às suas expensas;

d) desatender as determinações da **Contratante**;

e) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão de infrações cometidas;

f) não iniciar, sem justa causa aceita pela contratante, a execução do Contrato no prazo fixado;

g) recusar-se a executar, sem justa causa aceita pela contratante, a totalidade ou parte do objeto contratado;

h) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má-fé, venha causar danos ao **Município** ou a terceiros, independente da obrigação da **Contratada** de reparar os danos causados.

i) não proceder a baixa da matrícula no Cadastro Específico do INSS.

**9.3.** Poderá ser aplicada multa no valor de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor total corrigido contratado, por dia de atraso na execução do cronograma físico e ou prazo contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) daquele valor, conforme artigo 86, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

**9.4.** As multas aplicadas na execução do contrato poderão ser descontadas da garantia quando realizada em dinheiro, ou dos pagamentos devidos à contratada, a critério exclusivo do **Município** e, quando for o caso, cobradas administrativamente ou judicialmente.

**9.5.** As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

**9.6.** Para fins do cálculo do valor da multa o valor do contrato poderá ser atualizado de acordo com o IGP-M ou índice oficial que venha a substituí-lo.

**9.7.** Outras questões que por ventura venham a ocorrer deverão ser discutidas ao teor da legislação aplicável sem prejuízos das multas e encargos aqui descritos.

**9.8.** No caso de mora no pagamento da multa, incidirão juros, calculados com base na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

9.9. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo **Município** caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-se às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e no presente Edital.

## 9.10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 9.10.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.10.1.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.10.1.1.1. Executar a Obra de acordo com o projeto e as especificações técnicas exigidas, sendo-lhes vedado introduzir modificações no projeto, nas especificações técnicas e/ou encargos gerais, sem o consentimento prévio por escrito da Contratante, sendo obrigatória justificativa técnica mais favorável ao contratante inadmitido em qualquer hipótese aumento do custo contratado.

9.10.1.1.2. Atualizar os cronogramas físico e financeiro, conforme o desenvolvimento da Obra, obedecendo às determinações da Contratante.

9.10.1.1.3. À Contratante será assegurado, sempre e a qualquer hora, o livre acesso à inspeção em toda a área abrangida ou de execução pelo Objeto desta contratação.

9.10.1.1.4. Deverá ser mantido num local de fácil acesso um Diário de Obra cujo modelo será aprovado pela Contratante. O mesmo será preenchido em três (3) vias, sendo uma para Contratante, uma para a Contratada e uma para permanência na obra, assinado o mesmo desde o início dos serviços pela Contratante e pela Contratada através de seu responsável técnico (engenheiro residente na obra) indicado pela respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

9.10.1.1.5. A Contratada manterá obrigatoriamente "RESIDENTE" no local da obra um Mestre-Geral, durante todas as horas do desenvolvimento dos serviços seja qual for o estágio da mesma.

9.10.1.1.6. O(s) Engenheiro(s) Responsável(is) Técnico(s), comprovado(s) por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), prestará(ão) à Contratante, juntamente com o mestre, todos os esclarecimentos e informações sobre o andamento dos serviços, sua programação, as peculiaridades de cada fase e tudo o mais que ela reputar como necessário ou útil ao trabalho contratado.

9.10.1.1.7. A Contratada obriga-se, sem ônus para o Município a:

a) Refazer todos os serviços executados que estiverem em desacordo com o solicitado pela Contratante, desde que contidos no Projeto de Engenharia.

b) Atender as solicitações da Contratante para o início dos serviços a serem refeitos no prazo estabelecido pela mesma.

c) Efetuar a sinalização adequada nos termos da legislação de segurança do trabalho e de segurança da população.

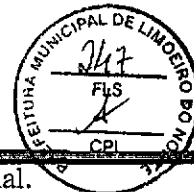
d) Instalar, além das placas regulamentares do CREA / CONFEA, placas indicativas de "EM OBRA" .

9.10.1.1.8. É obrigação da Contratada o cumprimento das exigências e normas de segurança do trabalho.

9.10.1.1.9. É obrigação da Contratada, além do cumprimento da legislação específica, fornecer, incentivar e obrigar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI s) para todos os seus empregados, quando em serviço.

9.10.1.1.10. Deverá manter-se durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, especialmente quanto as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.10.1.1.11. São de inteira responsabilidade da Contratada todos os ônus relativos à segurança e proteção das pessoas, obras, materiais, equipamentos e bens, tanto com respeito aos serviços em si mesmos, como todos os encargos referentes à legislação trabalhista e previdenciária, ficando



assegurado ao Município o direito de regresso em caso de futura condenação judicial.

9.10.1.1.12. Fica a exclusivo critério do Município, em qualquer fase ou etapa do Contrato, solicitar que sejam exibidos os comprovantes de pagamentos dos encargos sociais e impostos devidos.

9.10.1.1.13. É obrigação da Contratada cumprir as determinações da Legislação Previdenciária, trabalhista e fiscal.

## **9.10.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.10.2.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) encaminhar ao contratado a ordem de serviços acompanhada dos documentos e informações necessárias para execução dos serviços;
- b) permitir ao pessoal da contratada acesso as suas instalações, desde que observadas as normas de segurança, sigilo e condições de uso;
- c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta instrumento, de acordo com os serviços efetivamente executados e atestados;
- d) apoiar no que for possível a contratada para a boa execução dos serviços;
- e) indicar o local, instalações e horários em que os profissionais da contratada poderão executar suas atividades quando requerido pela contratante.

**9.10.3 - Todos os serviços serão executados sob a fiscalização do Município, por intermédio de Engenheiros ou Comissões para tal fim designado(s), sem excluir a responsabilidade da Contratada.**

## **10. ESCLARECIMENTOS E CONSULTAS**

**10.1.** Consultas, esclarecimentos e demais informações relativas a presente Licitação deverão ser formulados por escrito, endereçadas ao Gestor da SEMEB e protocolada na Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceara, com o número da licitação deste Edital, até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data da sua abertura. O **Município** responderá, também por escrito, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura, salvo por fato superveniente impeditivo, devidamente informados.

**10.1.1.** Não serão levados em consideração quaisquer consultas, pleitos ou reclamações que não tenham sido formulados nos termos do item anterior.

**10.1.2.** Os esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito da presente Licitação, respostas a dúvidas formuladas, bem como eventuais alterações ao presente Edital serão divulgadas pelo Diário Oficial de Limoeiro do Norte - Ceara, e ainda pelo site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceara ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) - portal de licitações dos municípios) e quando necessário, em jornal de grande circulação, passando estes a fazer parte integrante dos documentos do processo licitatório.

**10.2.** O protocolo a ser utilizado será sempre o da Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte, situado na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara, devendo o requerente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. O protocolo funciona em dias uteis no município nos horários das 8h30min às 13h:00min.

**10.2.1** Exclusivamente, consultas também poderão ser encaminhadas no endereço eletrônico: [licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br), desde que atendidas as formalidades estabelecidas neste edital.

## **11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

**11.1.** O **Licitante** deverá apresentar à Comissão de licitação, caso não se trate de seu representante legal constituído na forma da lei, em papel timbrado da empresa, o credenciamento de seu preposto para representá-lo em todos os atos necessários para esta Licitação, conforme Modelo de Carta Credencial - Anexo II deste, acompanhado de documento





de identificação que mereça fé pública. A carta Credencial poderá ser substituída por procuração pública ou privada, esta última, acompanhado de documento de identificação que mereça fé pública.

**11.1.1.** O documento de identidade apresentado deverá ser o mesmo que conste na Carta de Credencial.

**11.2.** A documentação a ser apresentada é composta dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços.

**11.2.1-** Todos os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou cópia autenticada por membro da Comissão de Licitação (**LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.**).

**11.2.2** - No caso de participação através de documentos autenticados pela Comissão de Licitação, estas deverão ser feitas até 24 (vinte e quatro) horas antes da licitação, exclusivamente na sala da Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceara, no horário de expediente (8:00ha a 13:00hs), em dias uteis, devendo ser apresentados para autenticação o documento original e a cópia que receberá o carimbo de confere com o original e assinatura do conferidor.

**11.3.** A documentação referida deverá ser entregue, em uma via, na data e no local definidos neste Edital, em dois envelopes distintos, devidamente fechados, contendo no primeiro os Documentos de Habilitação e no segundo a Proposta de Preços e seus anexos.

**11.3.1.** Cada envelope deverá conter, preferencialmente, seus documentos encadernados ou grampeados, dispostos ordenadamente conforme disposto no edital e com todas as folhas numeradas em ordem seqüencial na margem inferior direita para maior segurança da **Licitante**. A numeração de páginas deverá incluir o número total de páginas no formato **nº da página/ nº total de páginas**. A ausência desta numeração não inabilita ou desclassifica por si só a concorrente ou sua proposta, porém, não serão aceitos quaisquer questionamentos posteriores sobre supostas ausências de documentos.

**11.3.2.** Os envelopes deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

**a) no envelope A: "Envelope A – Documentos de Habilitação"**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CEARA

TOMADA DE PREÇOS Nº .....

OBJETO:

LICITANTE: \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_

ENVELOPE Nº A (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

**b) no envelope B: "Envelope B - Proposta de Preços"**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CEARA

TOMADA DE PREÇOS Nº .....

OBJETO:

LICITANTE: \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_

ENVELOPE Nº B (PROPOSTA DE PREÇOS)

**11.4.** Não serão consideradas as documentações ou as propostas por quaisquer outros meios que não os acima mencionados.

**11.5.** Ocorrendo a troca dos documentos dos envelopes, conhecidos seus conteúdos, ou seja, conhecido o teor da proposta da concorrente em fase que não a da proposta de preço ou vice-versa, será a concorrente desclassificada no certame em virtude da perda da isonomia e do sigilo das propostas.

**11.6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE A): OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCORRENTE SERÃO OS DESCRITOS A SEGUIR.**

**11.6.1. PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Certificado de Registro Cadastral (CRC), ou documento equivalente (Comprovante de Protocolo de Documentos), no caso de interessado não cadastrado mas que atenda a todas as condições para cadastramento ate três dias antes da licitação, nos termos do descrito neste instrumento.

b) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is) da licitante.

**11.6.2. PARA REGULARIDADE FISCAL**

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, de 4 de janeiro de 2012);

b) Certidão Negativa de Débitos para com o município de Limoeiro do Norte - Ceara. A solicitação da certidão de que trata este item poderá ser feita na forma presencial através de requerimento, e/ou através de e-mail por qualquer dos correios eletrônicos: [pmln.compras@gmail.com](mailto:pmln.compras@gmail.com) ou [compras@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:compras@limoeirodonorte.ce.gov.br)

**11.6.2.1.** A aceitação das certidões expedidas pelos Órgãos das Administrações Fiscal e Tributária, apresentadas para fins de CRC ou de emissão de Comprovante de Protocolo de Documentos para participação neste certame, emitidas pela Internet, condiciona-se à verificação de sua validade, pela Comissão de Licitação, através da consulta ao endereço eletrônico indicado pelo Órgão Emissor.

**11.6.2.2.** Inexistindo como realizar a verificação das certidões expedidas pelos Órgãos das Administrações Fiscal e Tributária, emitidas pela Internet, será considerado a validade nela descrita, e no caso de ausência de tal indicação será considerado o prazo de validade de 30 (trinta) dias contados da data de sua emissão.

**11.6.3. PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Relação dos responsáveis técnicos da concorrente emitida pelo CREA do domicilio sede da licitante, com as respectivas comprovação de regularidade dos mesmos junto ao referido órgão/entidade de classe. A comprovação da regularidade se dará através da certidão de regularidade atualizada (exercício 2019) dos responsáveis técnicos.

b) **QUALIFICAÇÃO / CAPACIDADE TECNICA:** A prova da Qualificação ou Capacidade Técnica será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

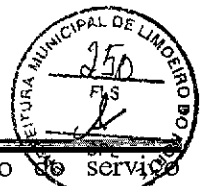
b.1) Comprovação de que a Licitante possui em seu quadro permanente na data da licitação, constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA, na qualidade de responsável técnico, engenheiro(s) detentor(es) **acervo técnico** por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, conforme a seguir relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA
01	Obras de construção civil e/ou reforma de casas, prédios, galpões, escolas e similares.  <u>OBS: Área total da construção / reforma do objeto da licitação conforme projeto de engenharia: 1.008,89 m²</u>	No mínimo <b>302,66 m²</b> de área construída, equivalente à 30% da quantidade de metros quadrados de área a ser construída mediante esta licitação conforme Projeto de Engenharia — Termo de Referência - Anexo I deste edital.

b.2) A comprovação do vínculo de que trata o item "11.6.3" alínea " b.1" se dará por qualquer das seguintes situações:

**I) VINCULO EMPREGATICIO:** mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS do mês que anteceder ao desta licitação, onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais). Se a contratação do profissional tiver ocorrido no mês da licitação, deverá ser emitida declaração da licitante e do profissional em que os mesmos declarem sob as penas da lei, especialmente quanto ao crime de falsidade ideológica e falsificação de documentos, que a contratação em pauta é verdadeira e legal.

**II) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS:** mediante cópia do contrato



Profissional de Trabalho que demonstre a identificação das partes, o objeto do serviço profissional prestado e o prazo do contrato, acompanhado da SEFIF/GEFIP e da GPS paga referente ao mês que anteceder ao da licitação, onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais). Se a contratação do profissional tiver ocorrido no mês da licitação, deverá ser emitida declaração da licitante e do profissional em que os mesmos declarem sob as penas da lei, especialmente quanto ao crime de falsidade ideológica e falsificação de documentos, que a contratação em pauta é verídica e legal.

**III) SOCIO/DIRETOR/ACIONISTA/DIRIGENTE:** Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através certidão simplificada da junta comercial do estado domicílio sede da licitante, emitida em data inferior a 30(trinta) dias da data da licitação, acompanhada da certidão do CREA, devidamente atualizada.

c) Declaração(ões) individual(is), por escrito assinada(s) pelo(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento às alíneas acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos, assumindo sobre a mesma todas as responsabilidades.

d) Declarações da licitante, de que o(s) profissional(ais) de nível superior indicado(s) para execução da obra, não tem vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceara.

e) Termo de Compromisso de execução dos serviços, assinados pelo(s) profissional(ais) de nível superior relacionado(s) pela licitante para fins de comprovação de qualificação técnica declarando que executarão, a serviço da licitante, os serviços pertinentes a sua especialidade, tudo para o fiel cumprimento do objeto desta licitação;

f) **ATESTADO DE CAPACIDADE OPERACIONAL:** Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha executado ou esteja executando serviços iguais ou compatíveis com os do objeto deste licitação, de forma idônea e satisfatória, comprovando assim a idoneidade da licitante.

**11.6.4. PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **(EXERCÍCIO 2018), visto que a licitação ocorrerá após o dia 30 de abril de 2019**, já apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

a.1) - Entende-se por " **forma da lei**" o seguinte:

I) **Quando S.A**, balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e parágrafo 5º, da Lei Federal Nº 6.404/76).

II) **Quando outra forma societária**, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio acompanhado da Certidão de Regularidade do Profissional - CRP reconhecido pelo conselho regional de contabilidade, nos termos da Resolução CFC 1.402/2012 do Conselho Federal de Contabilidade.

a.2) - **É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por qualquer outro tipo de documento, mesmo que aceito por outros órgãos;**

a.3) - A boa situação financeira de que trata este item será medida baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) de análise de Balanço. Todos os índices analisados deverão ser igual ou superior a 01 (um).

<b>LG =</b>	Ativo Circulante +Ativo Não Circulante (+) Passivo Circulante +Passivo Não Circulante
<b>SG =</b>	Ativo Total (+) Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
<b>LC =</b>	Ativo Circulante (+) Passivo Circulante

\* Observação: (+) = Divisão

b) Concorrentes constituídas após **01 de janeiro de 2019**, poderão participar do 1º turno apresentando o **Balanco de Abertura** devidamente registrado, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa, acompanhado dos índices que comprovem a boa situação financeira da concorrente, nos mesmos termos do exigido no subitem alínea " (A.3)" acima;

c) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da sede da empresa, com data de emissão inferior a 30 (trinta) dias contados da data prevista da apresentação dos Documentos de Habilitação.

d) Comprovação de garantia da proposta, em qualquer das modalidades que se segue, com valor não inferior ao equivalente a 1% (um por cento) do orçamento estimado da licitação, estabelecido no anexo I - Termo de Referência - Projeto de Engenharia.

**d.1) Serão aceitas as seguintes modalidades de garantias:**

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária.

#### **11.6.5. OUTRAS DECLARAÇÕES**

a) Declaração de conhecimento, aceitabilidade e concordância do edital, conforme modelo anexo (Anexo III).

b) Declaração Negativa de Infração ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, conforme modelo em anexo (Anexo IV).

c) Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público, conforme modelo anexo (Anexo V).

#### **11.6.6. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) OU (COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS)**

**11.6.6.1. Em caso de apresentação de documento CRC**, este deverá atender ao especificado no **item " 2.2.1"** e suas alíneas.

#### **11.6.6.2 - COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS**

**11.6.6.2.1. Em caso de o concorrente participar do certame através do Comprovante de Protocolo de Documentos**, este deverá atender ao especificado no **item " 2.2.2"** e suas alíneas.

**11.6.6.3. Em caso de apresentação de CRC**, quando o mesmo tiver sido expedido pela administração a mais de 30 (trinta) dias da data da licitação, sob pena de **inabilitação**, o concorrente obrigatoriamente deverá apresentar anexo ao mesmo todos os documentos exigidos no **ANEXO VIII** deste edital.

**11.6.6.4.** Não serão aceitos CRC fora do prazo de validade.

**11.6.6.5. Qualquer concorrente poderá requerer** na fase de habilitação, antes da abertura das propostas, acesso e conferência ao CRC e documentos que o deram origem de qualquer dos concorrentes.

**11.6.6.6. Qualquer concorrente poderá requerer** na fase de habilitação, antes da abertura das propostas, acesso e conferência aos documentos apresentados para emissão do termo de **Comprovação do Protocolo de Documentos** de qualquer dos concorrentes.

**11.6.7. ENCERRDA A FASE DE HABILITAÇÃO**, seu prazo de recursos, e, **INICIADA A FASE DE PREÇOS**, que ocorre após a abertura dos envelopes de propostas de preços, **NÃO MAIS SERÃO CONHECIDOS** recursos que digam respeito às fases anteriores da licitação, visto a incidência de **INTEMPESTIVIDADE e/ou PRECLUSÃO**, conforme o caso.

#### **11.7. PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE B)**

**11.7.1.** A Carta Proposta de preços poderá ser apresentada seguindo ao Modelo definido no



Anexo VI deste edital, ou, em modelo próprio do concorrente desde que, impresso ou datilografado, e, sob pena de desclassificação do certame, deverá ser acompanhada de todas as planilhas de composições de preço, memoriais descritivos, especificações técnicas, memoriais de cálculos, cronogramas, encargos sociais, tributos, impostos, BDI, etc, conforme o especificado no Termo de Referência - Projeto de Engenharia, Anexo I do edital.

**11.7.1.1** - É facultado ao licitante a apresentação ou não **EXCLUSIVAMENTE** dos **mapas, fotografia e plotagens** que compõem o Termo de Referência - Projeto de Engenharia, Anexo I do edital.

**11.7.1.2** - Com exceção exclusiva dos **mapas, fotografias e plotagens**, será sumariamente desclassificada a concorrente que deixar de apresentar qualquer dos demais itens (planilhas de composições de preço, memoriais descritivos, especificações técnicas, memoriais de cálculos, cronogramas, encargos sociais, tributos, impostos, BDI, etc), conforme o especificado no Termo de Referência - Projeto de Engenharia, Anexo I do edital.

**11.7.1.3** - Será também sumariamente desclassificada a concorrente que deixar de cotar qualquer item das composições de custos, ou cota-los em quantidade inferior à que compõe o Termo de Referência - Projeto de Engenharia, Anexo I do edital.

**11.7.2.** A proposta será expressa em reais e para a composição do preço unitário o truncamento será na segunda casa dos centavos. Quanto ao preço total, será o produto da quantidade multiplicado pelo preço unitário correspondente. Já o valor total será a soma do total de todos o itens. A proposta terá como data o dia da apresentação e recebimento dos envelopes de documentação e de proposta de preços, pela Comissão de Licitações e Pregões.

**11.7.2.1.** No caso de divergência entre o valor unitário e o valor total do item contido na Proposta de Preços, será procedida sua correção, da seguinte forma:

- a) no erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente será corrigido o seu produto, e conseqüentemente o somatório dos preços unitários e o total;
- b) no erro de adição, no caso de preço global, será retificado pelo somatório dos valores das etapas/itens;
- c) o erro entre o valor numérico e o valor por extenso, será considerado o valor matematicamente correto, de acordo com a planilha de preços.

**11.7.2.2.** As modificações que por ventura ocorram após as correções de possíveis falhas da proposta passarão a ser contabilizadas no total da mesma, passando a valer o valor efetivamente corrigido, respeitados os ditames constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações. Caso após as correções realizadas o valor da proposta ultrapasse o valor do total do Projeto de Engenharia - Termo de Referência - Anexo I deste edital, será a proposta desclassificada do certame.

**11.7.3.** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

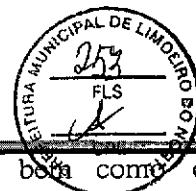
**11.7.4.** No Cronograma Físico-Financeiro, deve ser observado os percentuais definidos pelo Projeto de Engenharia do Município, afastando-se qualquer alteração por parte do concorrente. Eventuais alterações serão punidas com a desclassificação da proposta no certame.

**11.7.5.** Chama-se a atenção de que o cronograma físico de execução será fiscalizado, pois o não cumprimento dos prazos parciais, quando da execução, será enquadrado no Item **SANÇÕES E MULTAS**, deste Edital.

**11.7.5.1.** Na ocorrência da hipótese de prorrogação de prazo prevista no Item **PRAZO**, a **Contratada** deverá elaborar novos cronogramas físico e financeiro, considerando o acréscimo de prazo e o saldo financeiro contratual remanescente, e submetê-lo a aprovação da **Contratante**.

**11.7.6.** Encerrada a fase de preços, seu prazo de recursos, e ainda, julgados possíveis demandas recursais dos concorrentes, **NÃO SERÃO CONHECIDOS RECURSOS QUE DIGAM RESPEITO ÀS FASES ANTERIORES DA LICITAÇÃO**, visto **A INCIDÊNCIA DE INTEMPESTIVIDADE E/OU PRECLUSÃO, conforme o caso.**

**11.7.7.** Esgotada a fase recursal de classificação, a **Licitante** vencedora deverá apresentar na Comissão de Licitações e Pregões do município, no prazo máximo de 2(dois) dias úteis, planilha, (Cláusula terceira) da Minuta de Contrato, discriminando na coluna Preço Unitário os valores



relativos à mão-de-obra, aos equipamentos empregados e aos materiais, bem como os respectivos percentuais, visando atender a Legislação Municipal relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e a Legislação Previdenciária, quando for o caso.

**11.7.8** - Caso não seja cumprido o determinado no item 11.7.7, o Contrato será celebrado sem os preços desmembrados e, portanto, a base de cálculo para retenção sobre o valor da Nota Fiscal ou Fatura será uma daquelas estabelecidas pela Legislação Municipal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e na Legislação Previdenciária.

**11.7.9** - Não será firmado Termo Aditivo Contratual que tenha por objeto a discriminação dos preços em mão-de-obra, equipamentos e materiais, decorrente da falta de apresentação da planilha discriminada, no prazo estabelecido neste Edital.

## **12. INSTALAÇÃO, PROCESSAMENTO E REGISTRO DA LICITAÇÃO**

**12.1.** No local, dia e hora estabelecidos neste Edital, a Comissão de Licitações e Pregões instalará a reunião para o recebimento dos dois envelopes contendo Documentação e Propostas, obedecendo aos trabalhos a seguinte ordem:

**12.1.1.** Identificação dos credenciados presentes, e/ou representantes legais das empresas **Licitantes**, conforme Modelo de Carta Credencial anexa a este Edital no caso primeiro, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

**12.1.1.1.** Somente poderá manifestar-se em qualquer fase da Licitação, em nome da **Licitante**, o representante credenciado, ou quando for o caso, seu representante legalmente constituído em seus atos constitutivos devidamente identificado.

**12.1.2.** Recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e colados, contendo no envelope "A" os Documentos de Habilitação e, no envelope "B", a Proposta de Preços.

**12.1.3.** Abertura do envelope "A" (Documentos de Habilitação) de todas as **Licitantes**, sendo todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão e pelos proponentes presentes que o queiram fazer.

**12.1.3.1.** Caso a Comissão não emita o parecer sobre a Habilitação no ato de abertura do envelope "A", ou não haja renúncia ao prazo recursal, os envelopes "B" (Proposta de Preços), devidamente fechados e colados, ficarão em poder da Comissão de Licitações e Pregões, acondicionados em volume envolto em fita adesiva, de forma que se garanta sua inviolabilidade, e será rubricado pela Comissão e pelos proponentes presentes. A data posterior para abertura do envelope "B" será comunicada por publicação no Diário Oficial do Município, em jornal de grande circulação quando necessário, e no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará ([www.tec.ce.gov.br](http://www.tec.ce.gov.br) - Portal de Licitações dos Municípios).

**12.1.4.** Ocorrendo o julgamento dos documentos dos envelopes "A", e após a divulgação do parecer de Habilitação havendo a desistência expressa à interposição de recurso por todas as **Licitantes**, proceder-se-á a abertura dos envelopes "B" (Proposta de Preços) das **Licitantes** julgadas habilitadas, devendo ser rubricadas pelos representantes presentes que o queira fazer em todas as folhas de cada Proposta de Preços. Em seguida, será realizado o julgamento das propostas, e após, encerrada a sessão e lavrada ata circunstanciada, sendo devolvidos os envelopes "B" (Proposta de Preços) das empresas inabilitadas.

**12.1.5.** Não havendo a desistência expressa à interposição de recurso por todas as **Licitantes**, ou, estando qualquer deles ausentes em qualquer das fases do certame, ficará de imediato aberto prazo para interposição do mesmo pelos concorrentes.

**12.2.** Quaisquer fatos significativos ocorridos no decurso da sessão de recebimento e abertura dos envelopes "A" e "B" poderão ser objeto de anotação na ATA, por solicitação de qualquer dos presentes credenciados no ato.

**12.3.** Os interessados poderão ingressar com recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contra atos da Comissão de Licitações, inerentes aos casos previstos nos caput e incisos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões situada Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município.

12.4. Interposto recurso contra atos da Comissão de Licitações e Pregões, não resolvidas, as demandas os interessados, querendo, poderão ingressar com recurso ao Gestor da Pasta e/ou Ordenador de Despesas da Unidade Administrativa Contratante, no prazo de 5(cinco) dias úteis, através do protocolização do mesmo na Comissão de Licitações e Pregões, situada Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara, no horário das 8h30min às 13h00min em dias uteis no município, requerendo neste caso a revisão da decisão da Comissão.

12.4.1 - O recurso ao Gestor da Pasta e/ou Ordenador de Despesas da Unidade Administrativa contratante deverá conter toda exposição de motivos, elementos de prova, considerações e pedidos.

12.4.2. As resposta e pareceres interpostos tanto quanto a decisões da Comissão de Licitações e Pregões, quanto ao Gestor da Pasta e/ou Ordenador de Despesas da Unidade Administrativa contratante, serão realizadas nos termos do que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e alterações, e divulgadas pelo Diário Oficial de Limoeiro do Norte - Ceara, e ainda pelo site do TCE - Tribunal de Constas do Estado do Ceara ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) - portal de licitações dos municípios), e ainda, quando necessário, em jornal de grande circulação, passando a fazer parte integrante dos documentos do processo licitatório.

12.4.3. O protocolo a ser utilizado será sempre o da Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte, situado na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara, devendo o requerente apresentar duas vias do documento a protocolar a fim de receber a segunda via rubricada com o ' **recebido**' do funcionário responsável. O protocolo funciona em dias uteis no município nos horários das 8h30min às 13h:00min.

12.4.4. Tanto a Comissão de Licitações e Pregões quanto o Gestor ou Ordenador de Despesas da secretaria contratante poderão para sua decisão requerer parecer da Procuradoria Geral do Município.

### **13. JULGAMENTO**

**13.1.** Os documentos de Habilitação e as Propostas estarão em julgamento a partir do momento da abertura de seus envelopes em sessão pública, não sendo admitidas, desde então, quaisquer informações adicionais das **Licitantes**, ou modificações das condições ofertadas, ressalvadas apenas aqueles esclarecimentos e ou informações solicitadas expressamente pela Comissão de Licitações e Pregões.

**13.2.** Serão consideradas inabilitadas na fase de julgamento do envelope "A" e desclassificadas na fase de julgamento dos envelopes "B" , os documentos e as propostas que:

- a) Não atendam às condições do Edital;
- b) Estejam incompletas, incorretas e/ou não tenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação e qualificação dos serviços;
- c) Apresentem prazo de execução do **Objeto** superior ao estabelecido neste Edital.
- d) Estejam fora da validade, com defeito ou rasura que invalidem o documento.

### **13.3. FASES DO JULGAMENTO**

**13.3.1** O julgamento da presente TOMADA DE PREÇOS dar-se-á nas seguintes fases:

#### **13.3.2 JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DEHABILITAÇÃO**

**13.3.2.1** Serão consideradas inabilitadas as **Licitantes** que deixarem de apresentar qualquer dos documentos solicitados, ou os apresente de forma diversa da indicada, ou ainda, que apresentem documentos julgados insuficientes para o atendimento das condições deste Edital.

#### **13.3.3 JULGAMENTO DA PROPOSTA DEPREÇOS**

**13.3.3.1** O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, sendo desclassificadas as propostas:

- I) que não atendam o disposto neste edital;
- II) cujos preços unitários dos itens propostos ultrapassem os preços máximos admitidos no Orçamento anexo ao presente Edital;
- III) que não apresentarem preço para quaisquer dos itens que compõem o orçamento - Anexo I



deste;

IV) que diminuam as quantidades de qualquer dos itens que compõem o orçamento - Anexo I deste.

V) apreseñte valor total maior que o estabelecido no orçamento - Anexo I deste;

VI) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. Consideram-se manifestamente inexequíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou,

b) valor orçado pela administração.

13.4. Em caso de empate entre 02(duas) ou mais propostas o critério de desempate será o de sorteio, em ato público, para o qual todos as **Licitantes** serão convidados.

13.5. Será considerado vencedor da Licitação o Proponente que, depois de habilitado, apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração dentro das condições previstas nesta fase de julgamento.

#### 14. REAJUSTAMENTO

14.1. O saldo do valor proposto e contratado somente poderá ser reajustado, mediante requerimento por escrito da Contratada, aceito pela contratante, depois de decorrido no mínimo 1(um) ano da data limite para a apresentação da proposta da Licitação, conforme a variação do IGP-M ou substituto que o suceda.

14.1.1. O reajustamento fica subordinado ao atendimento de todas as condições editalícias, à Legislação Federal e ou/ municipal em vigor e a concordância da contratante.

14.2. A anualidade para fins de reajustamento é contada da data limite para a apresentação da proposta desta **Licitação**.

14.3. O reajustamento será calculado com base na variação do índice abrangendo o período compreendido entre a data da proposta e o mês correspondente ao implemento da anualidade, aplicado sobre o saldo contratual remanescente.

14.4. O requerimento do reajustamento, dirigido por escrito ao gestor da SEMEB, deverá ser efetuado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de implemento da anualidade, e será entregue à **Contratante**, na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara, que providenciará os encaminhamentos administrativos.

14.4.1. O requerimento deverá ser apresentado em duas vias, a fim de que seja devolvida a segunda via, com o 'recebido' da **Contratante**.

14.5. Fica estipulado que a não apresentação do requerimento de reajustamento no prazo indicado no item anterior, caracterizará renúncia, por parte da **Contratada**, ao direito de reajuste, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

14.6. Sobre o pagamento do reajustamento serão efetuados os recolhimentos e retenções dos impostos devidos (ISSQN, IR, INSS, etc., conforme o caso), previstos na legislação vigente, conforme Item **FATURAMENTO**.

#### 15. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, MEDIÇÃO E FATURAMENTO

##### 15.1. DA ORDEM DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO

15.1.1. O Contratante emitira as ordens de serviços a serem executados de acordo com sua programação, e **cronograma de execução**, de forma a facilitar o desenvolvimento da obra.

15.1.2. Nenhum serviço será iniciado sem a emissão da Ordem de Serviços.

##### 15.2. MEDIÇÃO E FATURAMENTO

###### 15.2.1- MEDIÇÃO



**15.2.1.1.** De acordo com o cronograma Físico-Financeiro, após apresentação da medição, conforme a programação de execução fixada, a Contratante realizará a conferência da execução dos serviços e procederá com o aceite ou não da medição, e, somente após a aprovação da contratante proceder-se-á o pagamento dos quantitativos de serviços efetivamente executados no período

**15.2.1.2.** O fechamento da medição deverá ser efetivado entre o Responsável Técnico e a Contratante, antes dos períodos fixados no Calendário de Pagamento fornecido com cronograma físico-financeiro.

**15.2.1.3.** Mesmo que a Contratada tenha ultrapassado sua meta, o pagamento garantido pelo Município para o período será aquele indicado nos Cronogramas Físico e Financeiro de forma a atender a programação orçamentária do Município.

**15.2.1.4.** A Planilha de Medição deverá ser apresentada ao Município, de forma impressa devidamente assinada pelo engenheiro responsável e pelo representante da contratada com os quantitativos medidos no período.

**15.2.1.5.** Somente depois do **'DE ACORDO'** da Contratante é que a Contratada poderá emitir a Nota Fiscal ou Fatura de Prestação de Serviços, obedecendo aos períodos constantes no Calendário de Pagamento, de acordo com o estabelecido neste edital e no cronograma físico-financeiro.

**15.2.1.6.** Em função de a Contratada fornecer o material necessária à execução do Objeto, a Contratante poderá realizar a conferência desse material, entregue e aceito no canteiro de obras, somente liberando o pagamento após constatação de que são de excelente qualidade.

#### **15.2.2- FATURAMENTO**

**15.2.2.1.** Após a Contratante atestar a medição e o valor a ser cobrado, a Contratada ingressará, obrigatoriamente com a Nota Fiscal ou Fatura e demais documentação requerida neste Edital, no Protocolo SEGEF ou da SEMEB, situado na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara.

**15.2.2.2.** Nas Notas Fiscais ou Fatura, deverão constar, obrigatoriamente, o número da licitação/contrato, o objeto contratado, o período de execução dos serviços medidos, a discriminação dos valores da mão-de-obra e dos materiais empregados, conforme consta no subitem MEDIÇÃO, os valores das retenções na fonte para o ISSQN, para a Previdência Social e o número do Cadastro Específico do INSS (CEI), relativo a essa Obra.

#### **15.2.2.8. FATURA DE SERVIÇOS**

**15.2.2.8.1.** A Nota Fiscal ou Fatura referir-se-á ao somatório das quantidades medidas no período, dadas como certas pela Contratante, multiplicadas pelos seus valores unitários.

**15.2.2.8.2.** Somente serão pagos os serviços efetivamente realizados, ficando as partes sujeitas as sanções previstas neste edital por seu descumprimento.

**15.2.2.8.3.** Ocorrendo a descrição dos serviços e dos produtos, a Contratada fica responsável, perante os órgãos fiscalizadores, a comprovação de que o preço dos materiais e equipamentos empregados, constantes na (s) Nota Fiscal(ais) ou Fatura(s) e discriminados quando da contratação, não são superiores aos preços de aquisição ou locação dos mesmos, conforme a Legislação Previdenciária, devendo ser mantidos em seu poder os respectivos comprovantes, para fins de fiscalização da Secretaria da Receita Federal (SRF).

#### **15.2.2.9. FATURA DO REAJUSTAMENTO**

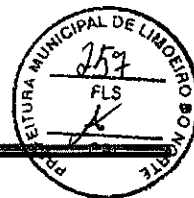
**15.2.2.9.1** O valor da Nota Fiscal ou Fatura de Reajustamento será calculado pela fórmula:

**FR**= **FP** x **I**, sendo:

**FR** = Nota Fiscal ou Fatura do Reajustamento;

**FP** = Nota Fiscal ou Fatura do Principal;

**I** = Índice de variação do IGP-M ou de seu substituto, quando for o caso, da atividade mencionada no item reajustamento entre a data da proposta e **1** (um) ou mais anos da data da assinatura do contrato.



## 16. PAGAMENTO

16.1. O pagamento de cada medição ocorrerá até o trigésimo (30º) dia subsequente ao dia em que a Nota Fiscal ou Fatura foi protocolizada, no Protocolo do **Município**, situado na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara, obedecendo ao calendário de pagamento estabelecido, observado o disposto na alínea "a", do inciso XIV, do artigo 40, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

16.2. Em todos os processos de pagamento, a Contratada deverá, obrigatoriamente, anexar:

a) Nota Fiscal ou Fatura de Serviços original, datilografada, ou emitida por sistema informatizado, e mais três (03) cópias, estas podendo ser eletrostáticas (xerox);

b) O original impresso, devidamente assinado e carimbado pelo Responsável Técnico e pela Contratante, mais três (03) cópias, das Folhas de Medição.

16.2.1. Todos os processos de pagamentos, para efeitos de fiscalização, deverão ser acompanhados de cópia autenticada da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência (GFIP), onde conste os nomes do(s) empregado(s) contratado(s) para execução do Objeto deste Edital, conforme a Legislação Previdenciária, bem como, comprovação do pagamento da GPS relativa ao período do serviço executado.

16.2.2. O pagamento das faturas que sucederam à primeira deverão vir acompanhadas também dos tributos, impostos e encargos exigíveis, na forma da legislação vigente.

16.2.3. Constitui ônus exclusivo da Contratada quaisquer alegações de direito, seja dos órgãos fiscalizadores, seja de terceiros, por quaisquer incorreções na Nota Fiscal ou Fatura.

16.2.4. Para a Nota Fiscal ou Fatura que não contiver a discriminação conforme consta no item PROPOSTA DE PREÇOS, a base de cálculo da retenção será uma daquelas estabelecidas pela Legislação específica do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e na Legislação Previdenciária.

16.2.5. A Contratada ficará sujeita à retenção, a ser feita pelo Município:

a) de 5% (cinco por cento), para o Erário Municipal, relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, sobre os valores da fatura, deduzidos dos valores de materiais;

a.1) quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a Contratada e/ou a Contratante, caso a contratada não o faça, deverá destacar o valor desta retenção, com o título "ISSQN NA FONTE".

b) Valor devido a Seguridade Social, quando for o caso, conforme disposto na Legislação Previdenciária em vigor na data do pagamento.

b.1) quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a Contratada e/ou a Contratante, caso a contratada não o faça, deverá destacar o valor desta retenção com o título de "RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL".

c) de 1,5% (um virgula cinquenta por cento) para o Erário Municipal, relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte.

c.1) quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a Contratada e/ou a Contratante, caso a contratada não o faça, deverá destacar o valor desta retenção com o título de "IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE".

16.2.6. **Observação Importante:** Os valores retidos e destacados na forma das letras anteriores devem ser deduzidos do total bruto a ser pago.

16.2.7. O primeiro pagamento estará condicionado a apresentação de cópia do documento de matrícula da **Obra** no Cadastro Específico do INSS, conforme a Legislação Previdenciária bem como ao cumprimento do Item TERMOS DE GARANTIA.

16.3. O **Município** manterá vínculo apenas com a **Contratada**, não permitindo, sob qualquer hipótese, a cedência de crédito relativo ao **Objeto** contratado, parcial ou totalmente, a outra pessoa jurídica ou física.

16.4. Havendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva do **Município**, o valor devido será

atualizado pela Taxa Referencial (TR), ou índice oficial que venha a substituí-la, a ser calculado 'pro rata die', desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento, de acordo com a seguinte fórmula:

$EM = [(1 + I/100)^{n/30} \times VP]$ , Onde:

**EM** = encargos moratórios;

**I** = índice escolhido pelo **Município**;

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a efetivação deste, e

**VP** = valor da parcela (Nota Fiscal ou Fatura) a ser paga.



**16.4.1.** A atualização prevista neste item deverá ser solicitada, via protocolo, situado na **Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 – Centro – Limoeiro do Norte - Ceara**, em até trinta (30) dias da data efetiva do pagamento, sob pena de preclusão.

## **16.5. REJEIÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PAGAMENTO**

**16.5.1.** O processo administrativo de pagamento poderá ser rejeitado caso venham a ser descumpridas as normas estabelecidas nos Itens **MEDIÇÃO** e **FATURAMENTO**, e/ou houver incorreção na formulação da Nota Fiscal ou Fatura, ou ainda, por desatendimento deste edital, do contrato ou da legislação vigente a época, desde que correlata ao objeto licitado.

**16.5.2.** Na ocorrência de um dos fatos acima, a respectiva documentação será devolvida à contratada e o processo arquivado. Neste caso o tempo decorrido na tramitação será desconsiderado, devendo haver novo protocolo da documentação com as incorreções sanadas, dentro do cronograma de pagamento estabelecido para o exercício, não recaindo, deste fato, quaisquer ônus para o município.

## **16.6. PAGAMENTO DA ÚLTIMA NOTA FISCAL OU FATURA**

**16.6.1.** O pagamento da última Nota Fiscal ou Fatura somente será efetuado após o recebimento e aprovação dos cadastros do Objeto executado e a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

**16.6.2.** Se por ocasião da emissão do Termo de Recebimento Provisório for constatado pela Contratante a necessidade de reparo e/ou correção de algum(ns) defeito(s) na execução do Objeto, os mesmos serão arrolados no Termo de Recebimento Provisório.

**16.6.2.1.** Os itens a reparar serão pagos, após terem sido corrigidos e aceitos pela contratante, e em casos específicos, quando as falhas possam afetar ao todo do objeto licitado, o ultimo pagamento ficará condicionado aos reparos.

## **17. RECEBIMENTO DO OBJETO**

O recebimento do objeto contratado por esta Licitação será efetuado em duas etapas distintas.

### **17.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

**17.1.1.** O Recebimento Provisório será realizado em até 15 (quinze) dias após a comunicação escrita da conclusão do **Objeto**, pela **Contratada**, mediante termo circunstanciado que deve ser assinado pela **Contratante** e pelo Responsável Técnico pela obra.

**17.1.2.** A assinatura das partes no Recebimento Provisório não exige a **Contratada** de concluir os serviços quantificados e não executados, arrolados pela **Contratante**, conforme Subitem **PAGAMENTO DA ÚLTIMA FATURA**.

### **17.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**17.2.1.** O Recebimento Definitivo será realizado em até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, por Comissão designada especialmente para esta finalidade, mediante termo circunstanciado que deve ser assinado por esta Comissão e pela **Contratada**, após vistoria que comprove a adequação do **Objeto** aos termos contratuais.

**17.2.2.** A Comissão designada pelo **Município** fixará o prazo para a conclusão do laudo de vistoria e, se for o caso, assinatura do Termo Definitivo. As garantias ofertadas para assinatura do Contrato somente serão liberadas após o Recebimento Definitivo.

**17.2.3.** A Comissão poderá exigir da **Contratada** reparar, corrigir, remover, reconstruir ou

substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o **Objeto** do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, ou de materiais empregados. A Comissão definirá, de comum acordo com a **Contratada**, o prazo para a solução de problemas encontrados na vistoria.

17.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo não exime a **Contratada** no que diz respeito à sua responsabilidade técnica pela execução do **Objeto**.

17.2.5. Todas as ocorrências que tenham frustrada a boa execução do **Objeto** contratado, deverão ser arrolados no Termo de Recebimento Definitivo.

17.2.6. Também constitui obrigação da **Contratada** comprovar a baixa de matrícula no Cadastro Específica no INSS (CEI), conforme legislação vigente.

17.2.7. Após o recebimento definitivo a empresa garantirá o **Objeto** executado pelo prazo estabelecido na legislação vigente, estando esta desobrigada por fatos ocorridos posterior ao recebimento definitivo e alheios a responsabilidade da execução.

## 18. ATESTADO

18.1 Qualquer atestado relativo aos serviços executados pela **Contratada**, somente será emitido pelo **Município** após o Recebimento Definitivo do mesmo, e de acordo com os itens e quantidades efetivamente realizados.

18.2. Poderá ser emitido declaração de que a contratada está realizando os serviços, e se assim estiver, que os mesmos estão sendo satisfatório até aquela data.

## 19. DANOS

19.1 Serão de responsabilidade da **Contratada** os eventuais danos causados a terceiros por razões decorrentes da execução do **Objeto** contratado. Inclui-se também nessa responsabilidade da **Contratada** o mau uso dos equipamentos e os danos às instalações públicas.

## 20. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

20.1. É obrigação da **Contratada** o cumprimento das exigências legais de segurança do trabalho. Os custos com a Segurança e Medicina do Trabalho deverão estar incluído no preço proposto.

20.2. É obrigação da **Contratada**, além do cumprimento da legislação específica, fornecer, incentivar e obrigar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para todos os empregados da Empresa quando em serviço.

## 21. IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

21.1 Todos os funcionários da **Contratada** deverão obrigatoriamente portar identificador (crachá, farda, logotipo, etc), que identifique ser o profissional pertencente ao seu quadro, durante a execução dos trabalhos do **Objeto** contratado.

## 22. RESPONSÁVEL TÉCNICO

22.1 O(s) Engenheiro(s) Responsável(eis) Técnico(s) e o Co-responsável, quando for o caso, comprovado(s) por Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) (apresentação da mesma, ao **Município**, 3(três) dias, no máximo, após a ordem de início), prestará(ão) à **Contratante**, juntamente com o Mestre, todos os esclarecimentos e informações sobre o andamento do **Objeto**, a sua programação, as peculiaridades de cada fase e tudo o mais que ela reputar como necessário ou útil ao trabalho contratado.

## 23. DIÁRIO DE OBRA

23.1 Deverá ser mantido, num local de fácil acesso, um Diário de Obra, cujo modelo será aprovado pela **Contratante**. O mesmo será preenchido em três (3) vias, sendo uma para Contratante, uma para a **Contratada** e uma para a obra, e assinado, desde o início dos serviços, pela **Contratante** e pela **Contratada**, através de seu responsável técnico e ou co-responsável, indicado pela respectiva ART.

## 24. CADASTRO DA OBRA

24.1. Na conclusão do **Objeto** será obrigação da **Contratada** a entrega do cadastro dos serviços

executados na **Obra** à **Contratante**, em papel, conforme padrão usual do **Município**, ou a seu critério quando não existente no município.

**24.2.** O **Município** fornecerá à **Contratada**, na Ordem de Início, o Manual do padrão usual para o cadastro do **Objeto**, caso o tenha.

## **25. TERMO(S) DE GARANTIA DO CONTRATO**

**25.1.** A **Contratada** deverá apresentar ao **Município**, no ato da assinatura do Contrato, Termos de Garantia contratuais, ficando a assinatura do contrato condicionada a entrega e aceitação dos mesmos.

## **26. LICENÇAS**

**26.1** - As autorizações especiais para intervenções em vias públicas e ou no meio ambiente, uso de explosivos, etc., deverão ser providenciadas, pela **Contratada**, junto ao Departamento de Meio Ambiente, órgão da SEMAE, do Exército Brasileiro, quando for o caso, e/ou qualquer órgão gestor ou fiscalizador da atividade especial.

## **27. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**27.1** - As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

**27.2** - Os casos omissos ou imprevistos neste instrumento poderão ser resolvidos pelo presidente da Comissão de Licitações e Pregões e/ou pelo Ordenador de Despesa, conforme o caso, mediante aplicação das normas contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, ou legislações específicas, conforme cada caso.

**27.3-** O não atendimento de exigências formais, assim consideradas pela CPL, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste certame.

**27.4-** A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação, visto as razões de possibilidade e de interesse público.

**27.5-** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

**27.6-** A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) ordenador(es) de despesas da respectiva unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceara.

**27.7-** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

**27.8-** Quaisquer informações poderão ser obtida junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceara, situada à Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte-CE

**27.9-** Cópias do edital e anexos serão adquiridos gratuitamente, mediante solicitação e apresentação de instrumento gravável (CR-ROM virgem ou PENDRIVE), pelo licitante, nos horários de 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceara, situada à Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte-CE, ou ainda através de download do site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceara - Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), ficando os autos do presente processo à disposição para vistas e conferência dos interessados.

**27.10-** O presente procedimento licitatório somente será concluído com a aprovação e assinatura do contrato firmado entre o vencedor do certame e o ordenador de despesas da secretaria contratante da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceara.

**27.11-** O Projeto Básico/Termo de Referência, que está disponível para download do site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceara - Portal de Licitações dos Municípios



([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), também poderá ser examinado por qualquer interessado na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceara.

**27.12-** Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Anexo - Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

## **28. ANEXOS**

**Anexo I** - Projeto Básico/Termo de Referência (Projeto de Engenharia).

**Anexo II** - Modelo de Carta Credencial;

**Anexo III** - Modelo de Declaração de Conhecimento, Aceite e Concordância dos termos do edital;

**Anexo IV** - Modelo de Declaração Negativa de Infração ao Disposto no Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal;

**Anexo V** - Modelo de Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público;

**Anexo VI** - Modelo de Carta Proposta de Preços.

**Anexo VII** - Modelo e Contrato

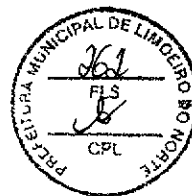
**Anexo VIII** - Documentos exigíveis item 2.2.2 do edital - Comprovação de Protocolo de Documentos (Art. 22, § 2º, Lei 8.666/93).

Limoeiro do Norte - CE, 24 de Outubro de 2019.

Secretaria Municipal de Educação Básica  
- Gestor / Ordenador de Despesas -

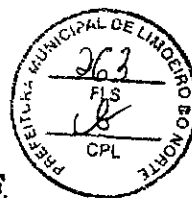
  
FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA  
-Presidente da Comissão de Licitação-

TERMO DE REFERENCIA

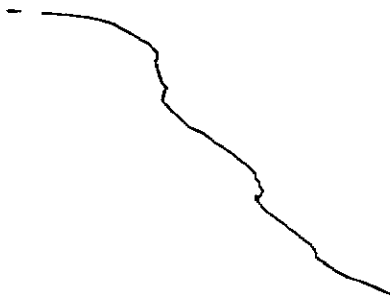


PROJETO BASICO  
PROJETO DE ENGENHARIA

2019

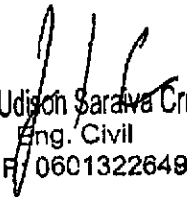


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OBRA: CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES

MUNICÍPIO: BAIRRO LUIZ ALVES -LIMOEIRO DO NORTE

  
João Uilson Saraya Cruz  
Eng. Civil  
RNF/0601322649





## ÍNDICE

- 1- APRESENTAÇÃO
- 2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- 3- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- 4- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649



## 1- APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Esportes apresenta o projeto de Conclusão da Quadra Coberta do Bairro Luiz Alves. A mesma consta de coberta em estrutura metálica, piso industrial, arquibancada, vestiários, duas quadras de vôlei de areia, estacionamento, cantina e banheiro social.

João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649

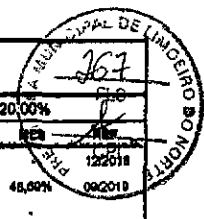


2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, ENCARGOS SOCIAIS,  
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

João Udison Saraivá Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019	BDI:	20,00%
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	PRE:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA:	028.1 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	12/2018
		SINAPI:	201903 COM DEBONERAÇÃO	84,20%	09/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>9.510,63</b>
1.1	C2850	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM CANTEIRO DE OBRA	SEINFRA	UN	1,00	1.902,07	1.902,07
1.2	C2851	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	1.078,92	1.078,92
1.3	C1937	PLAÇAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	188,84	1.133,04
1.4	C0370	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	SEINFRA	UN	1,00	5.396,60	5.396,60
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES</b>						<b>7.044,26</b>
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H= 2,0M	SINAPI	M3	58,08	63,84	3.707,83
2.2	94098	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	SINAPI	M2	41,98	5,59	234,67
2.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	35,38	87,67	3.101,76
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>						<b>33.766,92</b>
<b>3.1</b>	<b>CONCRETO ARMADO - SAPATAS</b>						<b>21.574,32</b>
3.1.1	95241	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	SINAPI	M2	25,92	23,33	604,71
3.1.2	92917	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	KG	231,27	11,16	2.580,97
3.1.3	92919	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	KG	475,45	9,11	4.331,35
3.1.4	92720	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M3	19,15	427,94	8.195,05
3.1.5	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	84,96	69,00	5.862,24
<b>3.2</b>	<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES</b>						<b>12.192,60</b>
3.2.1	95241	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	SINAPI	M2	16,06	23,33	374,68
3.2.2	92793	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3 A 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	KG	177,09	8,30	1.469,85
3.2.3	92791	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 3,4 A 6,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	KG	76,27	8,15	621,60
3.2.4	92720	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M3	7,54	427,94	3.226,67
3.2.5	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	94,20	69,00	6.499,80
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>						<b>176.556,13</b>
<b>4.1</b>	<b>CONCRETO ARMADO - REVESTIMENTO DOS PILARES</b>						<b>3.502,75</b>
4.1.1	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, MADEIRA COMPENSADA COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	30,60	38,95	1.191,87
4.1.2	92720	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M3	5,40	427,94	2.310,88
<b>4.2</b>	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>						<b>173.053,38</b>
4.2.1	73970/001	ESTRUTURA METÁLICA PARA COLUNAS, ALTURA VARIÁVEL	SINAPI	KG	3.200,77	12,74	40.777,81
4.2.2	C1327	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30M	SEINFRA	M2	1.008,89	131,11	132.275,57

João Wilson Saraya Cruz  
Eng. Civil  
R.F.P.: 06012222/2018



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



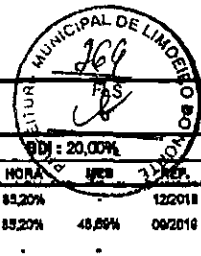
OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUZ ALVES	DATA:	30/08/2019	BDI:	20,00%
LOCAL:	LUZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	FORTE:	VERBAÇÃO	NORA:	REP.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA:	02R.1 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	12018
		SINAPI:	201808 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	48,89% 09/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>5</b>		<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>					<b>90.145,46</b>
5.1	94228	CALHA EM CHAPA METÁLICA Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	SINAPI	M	64,32	72,20	4.643,90
5.2	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESR.=0,7MM	SEINFRA	M2	1.284,00	66,59	85.501,56
<b>6</b>		<b>ILUMINAÇÃO</b>					<b>22.819,34</b>
<b>6.1</b>		<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>					<b>1.748,54</b>
6.1.1	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	543,11	543,11
6.1.2	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	92,87	92,87
8.1.3	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	7,00	14,42	100,94
8.1.4	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	5,00	14,42	72,10
6.1.5	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	8,00	14,42	115,36
6.1.6	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	126,24	252,48
6.1.7	18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	4,00	142,92	571,68
		<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>					<b>5.914,73</b>
6.2.1	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	28,00	7,13	199,64
6.2.2	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	18,00	9,00	162,00
6.2.3	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	18,00	14,66	263,88
6.2.4	95750	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	M	82,00	28,94	2.373,08

João Udison Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 R.P.: 0601222649



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



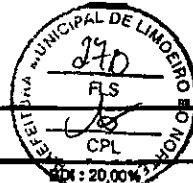
GERAL:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA: 30/09/2019	RDI: 20,00%
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	ORÇAMENTO:	2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.2.5	95751	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	SINAPI	M	13,00	44,89	583,57
6.2.6	95752	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	SINAPI	M	30,00	47,76	1.432,80
6.2.7	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	SINAPI	UN	5,00	28,28	141,40
6.2.8	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	SINAPI	UN	5,00	24,55	122,75
6.2.9	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	SINAPI	UN	4,00	28,28	113,12
6.2.10	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	SINAPI	UN	1,00	33,98	33,98
6.2.11	00039128	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO	SINAPI	UN	50,00	0,96	48,00
6.2.12	00000393	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	SINAPI	UN	4,00	1,08	4,32
6.2.13	00039131	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	SINAPI	UN	4,00	1,84	7,36
6.2.14	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20MM (3/4")	SEINFRA	PAR	15,00	1,50	22,50
6.2.15	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25MM (1")	SEINFRA	PAR	2,00	1,74	3,46
6.2.18	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40MM (1 1/2")	SEINFRA	PAR	1,00	3,70	3,70
6.2.17	00012404	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	SINAPI	UN	15,00	7,85	117,75
6.2.18	00003910	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	SINAPI	UN	2,00	9,46	18,92
6.2.19	00003939	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00	16,18	16,18
6.2.20	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO RISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	16,00	11,57	185,12
6.2.21	92865	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	7,00	8,74	61,18
<b>6.3</b>	<b>CABOS E FIOS CONDUTORES</b>						<b>5.484,85</b>
6.3.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	180,00	2,87	545,30

João Edison Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 R.F: 1322619



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/08/2019
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	ORÇAMENTO:	20,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	RECURSOS:	201904 COM DESONERAÇÃO 65,20% 48,80% 08/2019

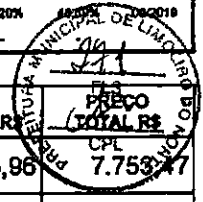
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.3.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	820,00	4,57	3.747,40
6.3.3	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	14,00	15,60	218,40
6.3.4	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	41,00	23,75	973,75
<b>6.4</b>	<b>ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES</b>						<b>2.998,03</b>
6.4.1	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00	28,63	28,63
6.4.2	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	7,00	24,60	172,20
6.4.3	73831/006	LAMPADA MISTA DE 500W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	20,00	57,34	1.146,80
6.4.4	00013390	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO/SÓDIO, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO.	SINAPI	UN	20,00	82,52	1.650,40
<b>6.5</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS-SPDA</b>						<b>6.673,19</b>
6.5.1	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	11,40	11,56	131,78
6.5.2	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	SEINFRA	UN	6,00	252,23	1.513,38
6.5.3	18526	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS	SEINFRA	UN	1,00	250,92	250,92
6.5.4	C0869	CORDOALHA COBRE NU 35MM <sup>2</sup> E ISOLADORES P/PARA-RAIO	SEINFRA	M	21,00	43,03	903,63
6.5.5	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM <sup>2</sup> , ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	SINAPI	M	120,00	29,98	3.597,60
6.5.6	83377	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	12,00	14,00	168,00
6.5.7	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM <sup>2</sup>	SEINFRA	UN	6,00	17,98	107,88
<b>7</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						<b>1.795,18</b>
7.1	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	179,16	10,02	1.795,18
<b>8</b>	<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>						<b>13.635,63</b>
8.1	79460	PINTURA PRIME EPOXI PARA ESTRUTURA DE CONCRETO, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	61,20	43,70	2.674,44
8.2	73865/001	PINTURA PRIME EPOXI PARA ESTRUTURA METÁLICA	SINAPI	M2	298,67	10,74	3.207,72

João Uilson Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322600



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA : 30/08/2019	BDI : 20,00%
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	PONTE	VERBA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	020.1 COM DESONERAÇÃO 05,20%
		SINAPI	201/008 COM DESONERAÇÃO 05,20%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



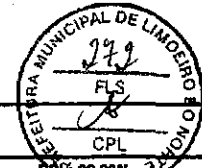
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.3	73924/003	PINTURA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	298,67	25,96	7.759,47
9		<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					<b>2.597,56</b>
9.1		<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>					<b>2.597,56</b>
9.1.1	89580	TUBO PVC PARA AGUA PLUVIAL Ø 150MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	22,00	64,78	1.425,16
9.1.2	89590	JOELHO PVC 90° PARA AGUA PLUVIAL Ø 150MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	12,00	97,70	1.172,40
10		<b>PISO</b>					<b>87.475,84</b>
10.1	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	900,72	94,78	85.370,24
10.2	98681	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 08/2018	SINAPI	M2	80,00	26,32	2.105,60
11		<b>PINTURA</b>					<b>8.844,08</b>
11.1	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	289,59	30,54	8.844,08
12		<b>DIVERSOS</b>					<b>58.510,07</b>
12.1	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	SEINFRA	CJ	1,00	426,47	426,47
12.2	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	SEINFRA	CJ	1,00	1.058,82	1.058,82
12.3	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M2	190,00	224,74	42.700,60
12.4	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDACÕES	SEINFRA	M2	14,35	299,50	4.297,83
12.5	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	43,05	232,90	10.026,35
13		<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>					<b>0,00</b>
14		<b>ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA</b>					<b>0,00</b>
15		<b>CANTINA E BANHEIROS</b>					<b>58.767,43</b>
15.1	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	323,76	40,43	13.089,62
15.2	98681	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 08/2018	SINAPI	M2	103,93	26,32	2.735,44
15.3	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	33,82	119,16	4.029,99
15.4	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	2,10	347,86	730,51
15.5	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	1,50	232,90	349,35
15.6	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 M), COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00	798,54	1.597,08
15.7	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	3,36	232,90	782,54
15.8	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 MM P/ TETO	SEINFRA	M2	103,94	33,42	3.473,57
15.9	C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA	SEINFRA	M2	103,94	41,03	4.284,68
15.10	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	86,85	14,59	1.267,14
15.11	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	86,85	19,56	1.698,79

João Lidison Saziva Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0607322810





## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

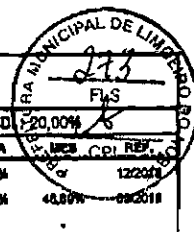


OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA: 30/09/2019	BOM 20,00%																				
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEOIRO DO NORTE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> <th>HORA</th> <th>DIAS</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DEBORAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>-</td> <td>12/2019</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>201909 COM DEBORAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>48,88%</td> <td>09/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>		FORTE	VERBA	HORA	DIAS	REF.	SEINFRA	028.1 COM DEBORAÇÃO	85,20%	-	12/2019	SINAPI	201909 COM DEBORAÇÃO	85,20%	48,88%	09/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
FORTE	VERBA	HORA	DIAS	REF.																			
SEINFRA	028.1 COM DEBORAÇÃO	85,20%	-	12/2019																			
SINAPI	201909 COM DEBORAÇÃO	85,20%	48,88%	09/2019																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEOIRO DO NORTE																						

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
15.12	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	86,85	39,49	3.429,71
15.13	C1862	PAVIMENTAÇÃO RÚSTICA C/CONCRETO P/LASTRO NA ESP.DE 9CM E CAMADA SUPERFICIAL DE CONCRETO FCK=13,5MPA NA ESP.DE 3CM	SEINFRA	M2	106,39	128,17	13.636,01
15.14	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	2,00	711,43	1.422,86
15.15	C3004	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	258,31	516,62
15.16	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	SEINFRA	UN	2,00	112,34	224,68
15.17	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	SEINFRA	UN	2,00	75,25	150,50
15.18	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	12,00	236,82	2.841,84
15.19	C1948	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	6,00	216,40	1.310,40
15.20	C1950	PONTO SANITARIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	6,00	202,67	1.216,02
<b>16</b>	<b>MURETA</b>						<b>3.698,79</b>
18.1	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	83,40	33,20	2.766,88
16.2	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	83,40	11,15	929,91
<b>17</b>	<b>ARQUIBANCADA</b>						<b>9.052,51</b>
17.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MAT. C/AQUISICÃO	SEINFRA	M3	20,20	87,67	1.770,93
17.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	41,32	33,20	1.371,82
17.3	18282	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO, DE 8 CM DE ALTURA E 2 CM DE CAPEADO - VÃO ATÉ 3 M	SEINFRA	M2	164,16	36,00	5.909,76
	<b>VESTIARIOS</b>						<b>135.009,32</b>
18.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50M	SEINFRA	M3	28,72	42,01	1.122,51
18.2	C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	11,52	482,29	5.555,98
18.3	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	1,54	576,47	887,76
18.4	C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	40,96	69,00	2.826,24
18.5	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	SEINFRA	KG	61,00	9,40	573,40
18.6	C0843	CONCRETO PVIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	2,78	432,89	1.203,43
18.7	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	2,30	641,48	1.475,40
18.8	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 12MM UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	31,36	131,28	4.116,94
18.9	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	SEINFRA	KG	122,16	9,50	1.160,52
18.10	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	SEINFRA	KG	49,00	9,40	460,60
18.11	C0843	CONCRETO PVIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,34	432,89	580,07

João Uilson Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 060132/649

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA: 30/08/2019	BDI: 20,00%
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA:	2019/08 COM DESONERAÇÃO 85,20%
		SINAPI:	2019/08 COM DESONERAÇÃO 85,20%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
18.12	C0073	ALMENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	SEINFRA	M2	210,74	56,75	11.959,50
18.13	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	SEINFRA	M2	421,48	6,23	2.625,82
18.14	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	133,28	31,52	4.200,99
18.15	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	77,46	39,49	3.058,90
18.16	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	77,46	119,16	9.230,13
18.17	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPA C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	70,20	530,39	37.233,38
18.18	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	70,20	111,71	7.842,04
18.19	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 M	SEINFRA	M2	70,20	105,49	7.405,40
18.20	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO	SEINFRA	M2	70,20	12,31	864,16
18.21	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 MM P/ TETO	SEINFRA	M2	70,20	33,42	2.346,08
18.22	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	6,00	711,43	4.268,58
18.23	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	6,00	13,24	79,44
18.24	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	6,00	550,69	3.304,14
18.25	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	8,00	99,54	597,24
18.26	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25MM (3/4")	SEINFRA	M	20,00	7,51	150,20
18.27	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40MM (1 1/4")	SEINFRA	M	14,00	17,04	238,56
18.28	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50MM (1 1/2")	SEINFRA	M	60,00	19,97	1.198,20
18.29	C2605	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40MM)	SEINFRA	M	40,00	29,47	1.178,80
18.30	C2405	TE REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=32X25MM (1"X3/4")	SEINFRA	UN	10,00	16,13	161,30
18.31	C2390	TE PVC SOLD./ROSCA D=25MMX25MMX3/4"	SEINFRA	UN	8,00	11,84	94,72
18.32	C2083	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	UN	12,00	46,20	554,40
18.33	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	6,00	156,58	939,48
18.34	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	1,00	109,45	109,45
18.35	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	8,00	19,69	157,52
18.36	C1480	INTERRUPTOR UMA TECLA 10A - 250V, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	6,00	23,27	139,62
18.37	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25MM (3/4")	SEINFRA	M	28,00	15,67	438,76
18.38	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32MM (1")	SEINFRA	M	18,00	23,21	417,78
18.39	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	100,00	6,08	608,00
18.40	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	70,00	7,19	503,30

João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601372649



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



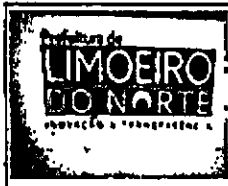
OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BARRIO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	ORÇÃO	12/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
18.41	C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135MM. C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	317,08	317,08
18.42	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10X10CM (100CM²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	142,00	76,32	10.837,44
18.43	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSAO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M²	SEINFRA	M2	70,20	28,32	1.988,06
19	<b>QUADRA DE VOLEI DE AREIA</b>						<b>32.124,18</b>
19.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50M	SEINFRA	M3	115,20	42,01	4.839,55
19.2	C1605	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	SEINFRA	M3	12,80	150,14	1.921,79
19.3	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	102,40	98,50	9.881,60
19.4	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	1,92	641,48	1.231,64
19.5	00025399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SINAPI	UN	2,00	1.680,72	3.361,44
19.6	C5032	PROJETOR (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 8M, ALTURA LIVRE 6,60M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	UN	8,00	1.381,02	10.888,16

VALOR TOTAL: 751.353,33

SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS

João Uilson Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 06013/2649



### COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUZ ALVES	DATA:	30/08/2019	BDI:	20,00%
LOCAL:	LUZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	REAFR:	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI:	201808 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,00% 08/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>A</b>	<b>BENEFÍCIO</b>	
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,00
	RISCO FINANCEIRO	0,50
	<b>TOTAL</b>	<b>1,50</b>
<b>B</b>	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	
	SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA	0,30
	GARANTIA	0,20
	LUCRO BRUTO	4,42
	DESPESA FINANCEIRAS	0,40
	<b>TOTAL</b>	<b>5,32</b>
<b>C</b>	<b>IMPOSTOS</b>	
	COFINS	3,00
	ISSQN	5,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>13,15</b>

BDI = 20,00%

$$(((1+(A/100))*(1+(B/100)))/(1-(C/100)))-1)*100$$

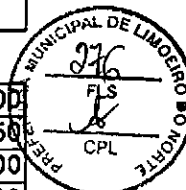
João Uilson Saraiva C. E.  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649



### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA : 30/09/2019	BDI : 20,00%			
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	FORTE	VENHAO	HORA	MES	RES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	GRUPO A	028,1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		GRUPO B	201908 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89%	09/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>



B	GRUPO B		
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DÍAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>44,97</b>	<b>16,84</b>

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36
	<b>TOTAL</b>	<b>15,41</b>	<b>11,86</b>

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55	2,83
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36
	<b>TOTAL</b>	<b>8,02</b>	<b>3,19</b>

HORISTA = 85,20%  
MENSALISTA = 48,89%

A + B + C + D

João Wilson Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601372649



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA: 30/09/2018				
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	PONTE	VEÍCULO	MORA	MED	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	83,20%	-	12/2018
		SEINAPI	201804 COM DESONERAÇÃO	83,20%	44,00%	08/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

#### 1.1. C2850 - LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM CANTEIRO DE OBRA (UN)

MATERIAL		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10128	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	49,89	49,89
10385	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	5,14	308,40
10812	COELCE - LIGAÇÃO TRIFASICA	SEINFRA	UN	1,00000000	369,85	369,85
10840	CONECTOR PARA CABO 10.0MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	2,35	9,40
10952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	2,52	5,04
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	4,26	25,50
11406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,09	2,18
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	35,72	35,72
12383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	70,24	70,24
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/8), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	436,84	436,84
12419	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	272,40	272,40
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1685,06</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	1.585,06
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	1.585,06
VALOR BDI (28,10%):	317,01
VALOR COM BDI:	1.902,07

#### 1.2. C2851 - INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (UN)

MAO DE OBRA		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10496	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	9,83	77,02
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	7,18	57,06
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>134,08</b>

MATERIAL		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10020	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	12,79	12,79
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	78,00	78,00
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	4,31	43,10
10409	CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	297,91	148,96
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1)	SEINFRA	M	4,00000000	5,23	20,92
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	24,30	243,00
12389	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	10,80	54,00
12410	PREGO 2 1/2" x 10 (16 X 27)	SEINFRA	KG	0,50000000	11,26	5,63
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>607,40</b>

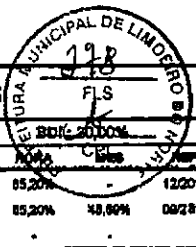
SERVIÇO		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00636	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	286,34	35,79
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>35,79</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	777,27
VALOR ENCARGOS (35,20%):	121,83
VALOR COM ENCARGOS:	899,10
VALOR BDI (20,00%):	179,82
VALOR COM BDI:	1.078,92

João Edison Carvalha  
Eng. Civil  
RNP: 060182294



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BARRIO LUIZ ALVES	DATA: 30/09/2019																		
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 10%;">FONTE</th> <th style="width: 40%;">VIGÊNCIA</th> <th style="width: 10%;">VALOR</th> <th style="width: 10%;">C. BENS</th> <th style="width: 10%;">C. OBRAS</th> <th style="width: 10%;">C. TERREIROS</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SIAPPI</td> <td>201908 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>48,80%</td> <td>-</td> <td>09/2019</td> </tr> </table>	FONTE	VIGÊNCIA	VALOR	C. BENS	C. OBRAS	C. TERREIROS	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	-	12/2018	SIAPPI	201908 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,80%	-	09/2019
FONTE	VIGÊNCIA	VALOR	C. BENS	C. OBRAS	C. TERREIROS															
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	-	12/2018															
SIAPPI	201908 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,80%	-	09/2019															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																		

### 1.3. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	7,13	14,27
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>14,27</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	33,18	33,82
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	21,48	21,48
11891	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,44	73,98
11725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	11,28	1,69
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>130,95</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>146,22</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>	<b>12,15</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>157,37</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>31,47</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>188,84</b>

### 1.4. C0370 - BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1 (UN)

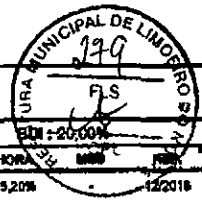
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	32,00000000	9,83	308,08
12391	PEOIREIRO	SEINFRA	H	8,00000000	9,83	77,02
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	40,00000000	7,13	285,31
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>670,41</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	110,80	110,80
10197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	15,00000000	5,40	81,00
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	28,00000000	16,78	467,76
10400	CADEADO MEDIO	SEINFRA	UN	1,00000000	15,25	15,25
10414	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	32,20	32,20
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	21,49	21,49
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	43,00000000	16,51	709,93
10798	CHUVEIRO PLÁSTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	6,50	6,50
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,97	9,97
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	2,99	9,97
11092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	4,94	4,94
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	72,31	72,31
11798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	25,83	25,83
11824	RIPA DE PERoba (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	16,28000000	1,35	21,98
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	8,00000000	2,33	13,98
12311	DOBRAÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	6,00000000	14,38	86,18
12331	FECHADURA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	2,00000000	35,00	70,00
12340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2,5MM2	SEINFRA	M	64,00000000	1,07	68,48
12357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	3,00000000	8,20	24,60
12373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	3,00000000	2,03	6,09
12379	MINI POSTE F.G. 1/14" C/2,00M E REX MONOFASICO	SEINFRA	UN	1,00000000	47,96	47,96

João Udison Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0901322549



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BARRIO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	FONTE:	SEINFRA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	VERSÃO:	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2019/08 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12408	PREGO 1 1/2" x 14	SEINFRA	KG	2,00000000	11,26	22,52
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	36,37	36,37
12416	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	17,36	17,36
12429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	2,70000000	25,54	68,96
12433	TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA	UN	3,00000000	4,17	12,51
12440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	10,50000000	18,55	194,78
12444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	2,00000000	15,09	30,18
12447	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	12,06	12,06
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	8,54	25,62
12457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	5,24	15,72
12458	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	3,08	9,24
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2371,42</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00838	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,32400000	266,34
01915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	21,16000000	21,26
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>643,05</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>3.564,88</b>
<b>VALOR ENCARGOS (8%.20%):</b>	<b>912,28</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>4.497,17</b>
<b>VALOR BDI (20.00%):</b>	<b>899,43</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>5.396,60</b>

### 2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H= 2,0M (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95800000	9,47
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>37,48</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>37,48</b>
<b>VALOR ENCARGOS (8%.20%):</b>	<b>15,74</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>53,20</b>
<b>VALOR BDI (20.00%):</b>	<b>10,64</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>63,84</b>

### 2.2. 94098 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	11,98
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17800000	9,47
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00300000	16,56
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00300000	12,99
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>3,22</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>3,22</b>
<b>VALOR ENCARGOS (8%.20%):</b>	<b>1,44</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>4,66</b>

João Udison Saraya Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601322649





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019	BDI:	20,00%
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOIEIRO DO NORTE	FORTE:	SEINFRA	VERBAÇÃO:	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE	SEINFRA:	026,1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
		SINAPI:	281908 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,00% 09/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

VALOR BDI (20,00%):	0,83
VALOR COM BDI:	5,69

### 2.3. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	7,13	12,13
TOTAL MAO DE OBRA:					12,13

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	46,00	50,60
TOTAL MATERIAL:					50,60

VALOR SEM ENCARGOS:	62,73
VALOR ENCARGOS (85,20%):	10,33
VALOR COM ENCARGOS:	73,06
VALOR BDI (20,00%):	14,81
VALOR COM BDI:	87,87

### 3.1.1. 95241 - LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM (M2)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	11,98	3,26
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	9,47	0,70
94988 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,6:4,6 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2018	SINAPI	M3	0,05850000	224,07	12,68
TOTAL SERVIÇO:					16,62

VALOR SEM ENCARGOS:	16,62
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,82
VALOR COM ENCARGOS:	18,44
VALOR BDI (20,00%):	3,69
VALOR COM BDI:	23,33

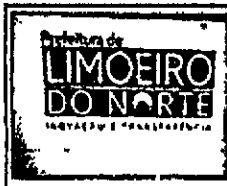
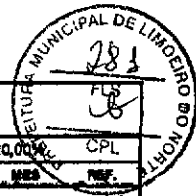
### 3.1.2. 92917 - ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337 ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,50	0,29
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,14	0,10
TOTAL MATERIAL:					0,39

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	9,79	0,16
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08930000	11,92	1,18
92793 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	6,78	6,78
TOTAL SERVIÇO:					8,12

VALOR SEM ENCARGOS:	8,51
VALOR ENCARGOS (85,20%):	0,79
VALOR COM ENCARGOS:	9,30

João Udison Saraya Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019	BDI:	20,00%	CPL
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	FONTE	VERBAÇÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2018/08 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,67%	09/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

VALOR BDI (20.00%):	1,88
VALOR COM BDI:	11,18

### 3.1.3. 92919 - ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

MATERIAL	QUANTIDADE	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,50	0,29
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,14	0,08
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,37</b>

SERVICO	QUANTIDADE	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01210000	9,79	0,12
8245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07430000	11,92	0,89
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,89	5,89
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>6,70</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	7,07
VALOR ENCARGOS (85.20%):	0,62
VALOR COM ENCARGOS:	7,69
VALOR BDI (20.00%):	1,52
VALOR COM BDI:	9,11

### 3.1.4. 92720 - CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (M3)

MATERIAL	QUANTIDADE	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 6953)	SINAPI	M3	1,10300000	302,21	333,34
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>333,34</b>

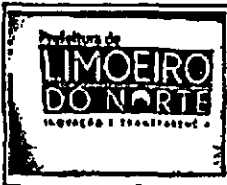
SERVICO	QUANTIDADE	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19900000	11,88	2,38
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19900000	11,98	2,38
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19200000	9,47	11,29
90588	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,08800000	1,48	0,10
90567	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	0,31	0,04
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>16,17</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	348,51
VALOR ENCARGOS (85.20%):	7,11
VALOR COM ENCARGOS:	355,62
VALOR BDI (20.00%):	71,32
VALOR COM BDI:	427,94

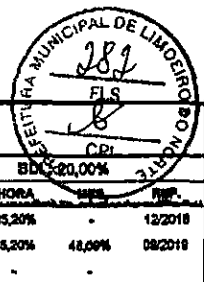
### 3.1.5. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	7,84	10,19
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	9,83	12,52

João Udison Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601322649



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019																				
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	BDI:	20,00%																				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>PONTE</th> <th>VERBAO</th> <th>HORA</th> <th>PREÇO</th> <th>DATA</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028,1 COM DEBONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>-</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>201808 COM DEBONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>48,00%</td> <td>09/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table>		PONTE	VERBAO	HORA	PREÇO	DATA	SEINFRA	028,1 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018	SINAPI	201808 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	48,00%	09/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-
PONTE	VERBAO	HORA	PREÇO	DATA																			
SEINFRA	028,1 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018																			
SINAPI	201808 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	48,00%	09/2018																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-																			

TOTAL MAO DE OBRA:	22,71
--------------------	-------

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10985	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	8,30	3,32
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,15000000	11,20	1,69
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,74	2,37
11918	TABUA DE 1" DE SA - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	8,07	8,07
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>15,45</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	38,16
VALOR ENCARGOS (85,20%):	19,34
VALOR COM ENCARGOS:	57,50
VALOR BDI (20,00%):	11,50
VALOR COM BDI:	69,00

### 3.2.1. 95241 - LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM (M2)

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	11,98	3,26
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	9,47	0,70
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_07/2018	SINAPI	M3	0,05650000	224,07	12,66
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>16,62</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	16,62
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,82
VALOR COM ENCARGOS:	19,44
VALOR BDI (20,00%):	3,89
VALOR COM BDI:	23,33

### 3.2.2. 92793 - ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3 A 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000033	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	5,84	6,48
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>6,48</b>

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00320000	9,79	0,03
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02240000	11,82	0,27
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>0,30</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	6,78
VALOR ENCARGOS (85,20%):	5,74
VALOR COM ENCARGOS:	6,92
VALOR BDI (20,00%):	1,38
VALOR COM BDI:	8,30

### 3.2.3. 92791 - ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 3,4 A 6,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	4,83	5,20

João Edison Sbrava Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601322640



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019																				
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	BDI:	20,00%																				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>RES</th> <th>RES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>-</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>201808 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>48,60%</td> <td>08/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table>		FORTE	VERSÃO	HORA	RES	RES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018	SINAPI	201808 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,60%	08/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-
FORTE	VERSÃO	HORA	RES	RES																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018																			
SINAPI	201808 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,60%	08/2018																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-																			

TOTAL MATERIAL:	5,28
-----------------	------

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01080000	9,79	0,11
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07690000	11,92	0,92
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>1,03</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	6,31
VALOR ENCARGOS (85,20%):	0,48
VALOR COM ENCARGOS:	6,79
VALOR BDI (20,00%):	1,38
VALOR COM BDI:	8,16

### 4. 92720 - CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPa; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	302,21	333,34
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>333,34</b>

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19900000	11,88	2,38
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19900000	11,96	2,38
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19200000	9,47	11,29
90588 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,08800000	1,48	0,10
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2815	SINAPI	CHI	0,13100000	0,31	0,04
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>16,17</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	349,51
VALOR ENCARGOS (85,20%):	7,11
VALOR COM ENCARGOS:	356,62
VALOR BDI (20,00%):	71,32
VALOR COM BDI:	427,94

### 3.2.5. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	7,84	10,19
10486 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	9,83	12,52
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>22,71</b>

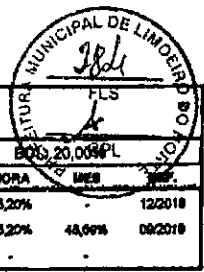
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10965 DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	8,30	3,32
11728 PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,15000000	11,28	1,69
11848 SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,74	2,37
11918 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	8,07	8,07
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>16,48</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	38,16
VALOR ENCARGOS (85,20%):	19,34

João Udiscen Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601327649



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



GERAL:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	PONTE:	VEREJO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO 85,20% 12/2018
		SINAPI:	301906 COM DESONERAÇÃO 85,20% 44,66% 08/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR COM ENCARGOS:	57,50
VALOR BDI (20.00%):	11,50
VALOR COM BDI:	69,00

### 4.1.1. 92510 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, MADEIRA COMPENSADA COM REAPROVEITAMENTO (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002892	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	0,76	0,07
00010749	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80" A *3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	MES	0,27600000	2,06	0,57
00040270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,02100000	43,60	0,91
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,55</b>

SERVICO	DESCRIÇÃO	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	10,40	1,31
88282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68700000	11,88	8,16
92267	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,57700000	28,79	16,81
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>26,08</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	27,63
VALOR ENCARGOS (88.20%):	4,83
VALOR COM ENCARGOS:	32,46
VALOR BDI (20.00%):	6,49
VALOR COM BDI:	38,95

### 4.1.2. 92720 - CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (M3)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001627	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	302,21	333,94
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>333,94</b>

SERVICO	DESCRIÇÃO	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19900000	11,88	2,38
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19900000	11,98	2,38
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19200000	9,47	11,29
90588	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,06800000	1,46	0,10
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	0,31	0,04
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>16,17</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	349,81
VALOR ENCARGOS (88.20%):	7,11
VALOR COM ENCARGOS:	356,92
VALOR BDI (20.00%):	71,32
VALOR COM BDI:	427,94

### 4.2.1. 73970/001 - ESTRUTURA METÁLICA PARA COLUNAS, ALTURA VARIÁVEL (KG)

João Edison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0691322649



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BARRIO LUIZ ALVES	DATA:	30/08/2019	BDI:	20,00%
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
		SINAPI:	201908 COM DESONERAÇÃO	85,20%	08/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004774	SINAPI	KG	1,05000000	6,32	6,64
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>6,64</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SINAPI	H	0,12000000	11,92	1,43
88318	SINAPI	H	0,12000000	9,47	1,14
98748	SINAPI	M	0,00800000	29,75	0,18
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>2,75</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>9,39</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,20%):</b>	<b>1,23</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>10,62</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>2,12</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>12,74</b>

### 4.2.2. C1327 - ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30M (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	SEINFRA	H	1,85000000	7,84	12,94
11530	SEINFRA	H	1,80000000	9,83	18,29
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>31,23</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10824	SEINFRA	KG	11,18000000	4,80	51,43
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>51,43</b>

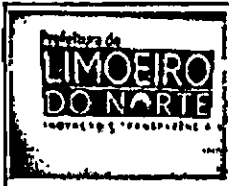
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>82,66</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,20%):</b>	<b>28,60</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>109,26</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>21,85</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>131,11</b>

### 5.1. 94228 - CALHA EM CHAPA METÁLICA Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000142	SINAPI	310ML	0,08100000	34,37	2,78
00006081	SINAPI	KG	0,01300000	13,50	0,16
00005104	SINAPI	KG	0,00240000	45,13	0,11
00013368	SINAPI	KG	0,09000000	78,35	7,05
00040870	SINAPI	M	1,05000000	37,05	38,90
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>49,02</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88318	SINAPI	H	0,37100000	9,47	3,51
88323	SINAPI	H	0,27700000	13,25	3,67
93281	SINAPI	CHP	0,01320000	12,22	0,16
93282	SINAPI	CHI	0,01830000	11,38	0,21

João Licson S. Araújo Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 06/1322619



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BARRIO LUIZ ALVES	DATA: 30/09/2019	BOP: 20,00%																			
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <tr> <th>PONTE</th> <th>VERBA</th> <th>NOVA</th> <th>MEI</th> <th>PREC.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>0281 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>-</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/84 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>44,88%</td> <td>08/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	PONTE	VERBA	NOVA	MEI	PREC.	SEINFRA	0281 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018	SINAPI	2018/84 COM DESONERAÇÃO	85,20%	44,88%	08/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
PONTE	VERBA	NOVA	MEI	PREC.																		
SEINFRA	0281 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018																		
SINAPI	2018/84 COM DESONERAÇÃO	85,20%	44,88%	08/2018																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE																					

TOTAL SERVIÇO:	7,83
VALOR SEM ENCARGOS:	68,67
VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,80
VALOR COM ENCARGOS:	60,17
VALOR BDI (20,00%):	12,03
VALOR COM BDI:	72,20

### 6.2. C4827 - TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM (M2)

MAO DE OBRA		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,30000000	7,84	2,35
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,80000000	8,63	2,89
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>6,24</b>

MATERIAL		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	1,82	5,46
11620	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	0,27	0,81
19141	TELHA ALUMÍNIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	SEINFRA	M2	1,10000000	35,92	39,51
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>45,78</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	61,02
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,47
VALOR COM ENCARGOS:	65,49
VALOR BDI (20,00%):	11,10
VALOR COM BDI:	68,69

### 6.1.1. 74131/005 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	355,09	355,09
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>355,09</b>

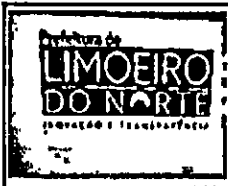
SERVICO		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	9,97	29,91
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	12,11	36,33
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>66,24</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	421,33
VALOR ENCARGOS (85,20%):	31,26
VALOR COM ENCARGOS:	462,59
VALOR BDI (20,00%):	90,62
VALOR COM BDI:	543,11

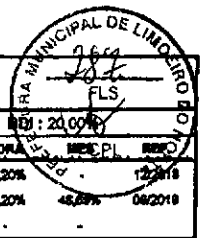
### 6.1.2. C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

MAO DE OBRA		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	7,84	7,84
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	9,78	9,78
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>17,60</b>

João Edison Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601322649



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019	REJ:	20.00%
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOIEIRO DO NORTE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	REC.FI:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE	SEINFRA:	028.1 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	12/2019
		SINAPI:	2019/01 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	48,20%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELGE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	44,80	44,80
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>44,80</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>62,40</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>						<b>14,99</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>77,39</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>						<b>15,48</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>92,87</b>

## 6.1.3. 74130/001 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	9,75	9,75
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>9,75</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	12,11	1,51
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>1,51</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>11,28</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>						<b>0,78</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>12,02</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>						<b>2,40</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>14,42</b>

## 6.1.4. 74130/001 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	9,75	9,75
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>9,75</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	12,11	1,51
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>1,51</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>11,28</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>						<b>0,78</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>12,02</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>						<b>2,40</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>14,42</b>

## 6.1.5. 74130/001 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	9,75	9,75
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>9,75</b>

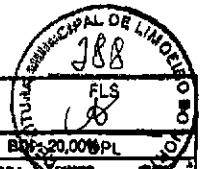
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	12,11	1,51

João Edison S. Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUZ ALVES	DATA:	30/09/2019																
LOCAL:	LUZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	ORÇAMENTO:	R\$ 20.000,00 PL																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>DATA</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,20%</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/18 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,20%</td> <td>48,89% 09/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table>		FORTE	VERSÃO	HORA	DATA	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	83,20%	12/2018	SINAPI	2018/18 COM DESONERAÇÃO	83,20%	48,89% 09/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-
FORTE	VERSÃO	HORA	DATA																
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	83,20%	12/2018																
SINAPI	2018/18 COM DESONERAÇÃO	83,20%	48,89% 09/2019																
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-																

TOTAL SERVIÇO:	1,51
VALOR SEM ENCARGOS:	11,28
VALOR ENCARGOS (86,20%):	0,76
VALOR COM ENCARGOS:	12,02
VALOR BDI (20,00%):	2,40
VALOR COM BDI:	14,42

### 6.1.6. 74130/005 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002373 DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	92,21	92,21
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>92,21</b>

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	9,97	3,99
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	12,11	4,84
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>8,83</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	101,04
VALOR ENCARGOS (86,20%):	4,18
VALOR COM ENCARGOS:	105,22
VALOR BDI (20,00%):	21,04
VALOR COM BDI:	126,24

### 6.1.7. 18442 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	119,10
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	119,10
VALOR BDI (20,00%):	23,82
VALOR COM BDI:	142,92

### 6.2.1. 91854 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688 ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,01700000	1,25	1,27
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,27</b>

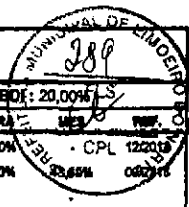
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	9,97	1,44
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	12,11	1,74
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>3,18</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	4,46
VALOR ENCARGOS (86,20%):	1,49
VALOR COM ENCARGOS:	5,94
VALOR BDI (20,00%):	1,19
VALOR COM BDI:	7,13

João Uldison Serey Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601322610



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019	BDI:	20,00%
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	VERBA:		HORA:	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEMTRA:	021,1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	CPL 122019
		SINAPI:	2818/18 COM DESONERAÇÃO	85,20%	23,65%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

## 6.2.2. 91858 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002890	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	SINAPI	M	1,01700000	2,15	2,19
TOTAL MATERIAL:						2,19

SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18400000	9,97	1,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18400000	12,11	1,99
TOTAL SERVIÇO:						3,83

VALOR SEM ENCARGOS:	5,82
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,63
VALOR COM ENCARGOS:	7,50
VALOR BDI (20,00%):	1,50
VALOR COM BDI:	9,00

## 6.2.3. 91873 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002884	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	4,97	6,05
TOTAL MATERIAL:						6,05

SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22100000	9,97	2,20
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22100000	12,11	2,69
TOTAL SERVIÇO:						4,89

VALOR SEM ENCARGOS:	9,93
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,29
VALOR COM ENCARGOS:	12,22
VALOR BDI (20,00%):	2,44
VALOR COM BDI:	14,66

## 6.2.4. 95750 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016\_P (M)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021188	SEM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	SINAPI	M	1,05000000	11,84	12,43
TOTAL MATERIAL:						12,43

SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21630000	9,97	2,16
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21630000	12,11	2,62
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	2,00000000	0,71	1,42
95750	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	0,33330000	6,45	2,15
TOTAL SERVIÇO:						8,35

VALOR SEM ENCARGOS:	20,78
---------------------	-------

João Wilson Sarcina  
Eng. Civil  
RNP: 0601322600



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUZ ALVES	DATA:	30/08/2019
LOCAL:	LUZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	BDI:	20,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	ORÇAMENTO:	122018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	09/2019

VALOR ENCARGOS (88,20%):	3,34
VALOR COM ENCARGOS:	24,12
VALOR BDI (20,00%):	4,82
VALOR COM BDI:	28,94

### 6.2.5. 95761 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2018\_P (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021135 IEM PROCESSO DE SATIVAÇÃO ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/4", PAREDE DE 1,20 MM	SINAPI	M	1,05000000	22,77	23,91
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>23,91</b>

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24700000	9,97	2,48
88284 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24700000	12,11	2,99
91173 FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	2,00000000	0,71	1,42
95760 LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018_P	SINAPI	UN	0,33330000	6,81	2,87
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>8,74</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	33,65
VALOR ENCARGOS (88,20%):	3,78
VALOR COM ENCARGOS:	37,41
VALOR BDI (20,00%):	7,48
VALOR COM BDI:	44,89

### 6.2.6. 95762 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2018\_P (M)

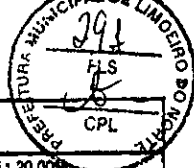
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021130 IEM PROCESSO DE SATIVAÇÃO ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/2", PAREDE DE 1,20 MM	SINAPI	M	1,05000000	23,19	24,29
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>24,29</b>

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28210000	9,97	2,81
88284 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28210000	12,11	3,42
91173 FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	2,00000000	0,71	1,42
95760 LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018_P	SINAPI	UN	0,33330000	10,88	3,63
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>11,28</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	35,67
VALOR ENCARGOS (88,20%):	4,23
VALOR COM ENCARGOS:	39,80
VALOR BDI (20,00%):	7,98
VALOR COM BDI:	47,78

### 6.2.7. 95795 - CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2018\_P (UN)

João Luiz de Souza Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 06013/2649



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019	BDI:	20,00%
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	VERBA:	HORA	SES	RES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEM-FRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
		SINAPI	201808 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89% 08/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002574	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	1,00000000	8,78	8,78
00011850	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	0,31	0,62
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>9,38</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49880000	9,97	4,95
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49880000	12,11	5,29
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>9,64</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	19,02
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,55
VALOR COM ENCARGOS:	23,57
VALOR BDI (20,00%):	4,71
VALOR COM BDI:	28,28

### 6.2.8. 95787 - CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016\_P (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002593	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	1,00000000	7,80	7,80
00011850	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	0,31	0,62
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>8,22</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37690000	9,97	3,76
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37690000	12,11	4,58
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>8,32</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	18,54
VALOR ENCARGOS (85,20%):	9,92
VALOR CDM ENCARGOS:	20,46
VALOR BDI (20,00%):	4,09
VALOR CDM BDI:	24,65

### 6.2.9. 95795 - CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016\_P (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002574	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	1,00000000	6,78	6,78
00011850	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	0,31	0,62
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>9,38</b>

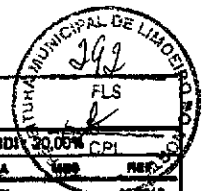
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43680000	9,97	4,35
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43680000	12,11	5,29
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>8,64</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	19,02
---------------------	-------

João Uilson Saraiva  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601322640



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BARRIO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019																				
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	BDI:	20,00% CPI																				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> <th>HORA</th> <th>VALOR</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEN-FRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>-</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SIN-API</td> <td>201808 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>48,00%</td> <td>09/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table>		FORTE	VERBA	HORA	VALOR	REF.	SEN-FRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018	SIN-API	201808 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,00%	09/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-
FORTE	VERBA	HORA	VALOR	REF.																			
SEN-FRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018																			
SIN-API	201808 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,00%	09/2018																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-																			

VALOR ENCARGOS (85.20%):	4,85
VALOR COM ENCARGOS:	23,87
VALOR BDI (20.00%):	4,71
VALOR COM BDI:	28,28

### 6.2.10. 95801 - CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016\_P (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002580	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SIN-API	UN	1,00000000	11,57	11,57
00011850	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINGADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SIN-API	UN	2,00000000	0,31	0,62
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>12,19</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIN-API	H	0,49670000	9,97	4,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIN-API	H	0,49670000	12,11	6,02
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>10,97</b>

VALDR SEM ENCARGOS:	23,16
VALOR ENCARGOS (85.20%):	5,16
VALOR COM ENCARGOS:	28,32
VALOR BDI (20.00%):	5,66
VALDR COM BDI:	33,98

### 6.2.11. 00039128 - ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	0,80
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,80
VALOR BDI (20.00%):	0,16
VALOR COM BDI:	0,96

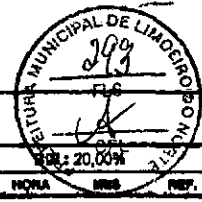
### 6.2.12. 00000393 - ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	0,90
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,90
VALOR BDI (20.00%):	0,16
VALOR COM BDI:	1,06

### 6.2.13. 00039131 - ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO (UN)

VALDR SEM ENCARGOS:	1,53
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	1,53
VALOR BDI (20.00%):	0,31
VALOR COM BDI:	1,84

João Wilson Serey Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601322610



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA: 30/09/2019	VALOR: 20.000,00
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	FORTE:	SEINFRA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	VERSÃO:	028.1 COM DEBONERAÇÃO
			201908 COM DEBONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

### 6.2.14. C0479 - BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20MM (3/4") (PAR)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,01000000	7,84	0,08
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,01000000	9,76	0,10
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,18</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10134	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,39	0,39
10293	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,53	0,53
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,92</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>1,10</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,20%):</b>	<b>0,15</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>1,25</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>0,25</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>1,50</b>

### 6.2.15. C0480 - BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25MM (1") (PAR)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,01000000	7,84	0,08
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,01000000	9,76	0,10
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,18</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10128	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,52	0,52
10287	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,60	0,60
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,12</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>1,30</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,20%):</b>	<b>0,15</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>1,45</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>0,29</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>1,74</b>

### 6.2.16. C0482 - BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40MM (1 1/2") (PAR)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,04000000	7,84	0,31
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,04000000	9,76	0,39
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,70</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10128	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,82	0,82
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,96	0,96
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,78</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>2,48</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,20%):</b>	<b>0,69</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>3,08</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>0,62</b>

João Wilson Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 CREA: 000420000-0



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRO LUZ ALVES	DATA: 30/09/2019	BDI: 20,00%
LOCAL:	LUZ ALVES-LIMEIRO DO NORTE	POETE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRO DO NORTE	BEINFRA	HORA
		201908 COM DEBONERAÇÃO	85,20%
		SINAPI	201908 COM DEBONERAÇÃO
			85,20% 48,00% 08/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VALOR COM BDI:	3,70
----------------	------

### 6.2.17. 00012404 - LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4" (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	8,54
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	8,54
VALOR BDI (20.00%):	1,31
VALOR COM BDI:	7,85

### 6.2.18. 00003910 - LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	7,88
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	7,88
VALOR BDI (28.00%):	1,58
VALOR COM BDI:	9,48

### 6.2.19. 00003939 - LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	13,48
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	13,48
VALOR BDI (20.00%):	2,70
VALOR COM BDI:	16,18

### 6.2.20. 92868 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)

MATERIAL		POETE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002556	CAIXA DE LUZ 4 X 2" EM ACO ESMALTADA	SINAPI	UN	1,00000000	1,28	1,28
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						1,28
SERVIÇO		POETE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24700000	9,97	2,48
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24700000	12,11	2,99
88629	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	374,51	0,34
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						5,79
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						7,05
<b>VALOR ENCARGOS (88.20%):</b>						2,89
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						9,64
<b>VALOR BDI (20.00%):</b>						1,93
<b>VALOR COM BDI:</b>						11,57

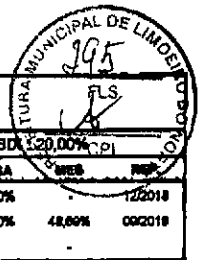
### 6.2.21. 92865 - CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)

MATERIAL	POETE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010589	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES	SINAPI	UN	1,00000000	2,64
					2,64

João Vítor Sefevim Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 060/322610



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BARRIO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019	BDI:	20,00% CPI
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	FORTE:	VENIÇÃO	HORA:	85,20%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEMPRA:	020,1 COM DEBONERAÇÃO	12/2018	
		SINAPI:	201808 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	48,00%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		09/2018

<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>2,64</b>
------------------------	-------------

SERVICO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	9,97	1,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	12,11	1,73
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>3,16</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>5,80</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>	<b>1,48</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>7,28</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>1,48</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>8,74</b>

### 6.3.1. 91928 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

MATERIAL	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,18	1,40
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,44	0,04
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,44</b>

SERVICO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	9,97	0,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	12,11	0,36
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>0,66</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>2,10</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>	<b>0,29</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>2,39</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>0,48</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>2,87</b>

### 6.3.2. 91928 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

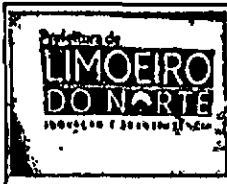
MATERIAL	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,19000000	2,10	2,50
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,44	0,04
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2,64</b>

SERVICO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	9,97	0,40
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	12,11	0,48
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>0,88</b>

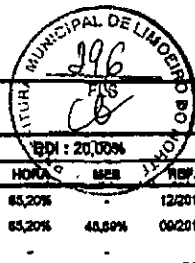
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>3,42</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>	<b>0,39</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>3,81</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>0,76</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>4,57</b>

João Uísor Sampaio Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601322640





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	ORÇAMENTO:	R\$ 20.000,00
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	REVISÃO:	01
		REVISÃO:	02
		REVISÃO:	03
		REVISÃO:	04
		REVISÃO:	05
		REVISÃO:	06
		REVISÃO:	07
		REVISÃO:	08
		REVISÃO:	09
		REVISÃO:	10
		REVISÃO:	11
		REVISÃO:	12
		REVISÃO:	13
		REVISÃO:	14
		REVISÃO:	15
		REVISÃO:	16
		REVISÃO:	17
		REVISÃO:	18
		REVISÃO:	19
		REVISÃO:	20
		REVISÃO:	21
		REVISÃO:	22
		REVISÃO:	23
		REVISÃO:	24
		REVISÃO:	25
		REVISÃO:	26
		REVISÃO:	27
		REVISÃO:	28
		REVISÃO:	29
		REVISÃO:	30

### 6.3.3. 91934 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000079	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 16 MM <sup>2</sup>	M	1,18000000	7,77	9,25
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900000	4,44	0,04
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>9,29</b>

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11500000	9,97	1,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11500000	12,11	1,39
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>2,54</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	11,83
VALOR ENCARGOS (95,20%):	1,17
VALOR COM ENCARGOS:	13,00
VALOR BDI (20,00%):	2,60
VALOR COM BDI:	15,60

### 6.3.4. 92985 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900000	4,44	0,04
00039239	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 35 MM <sup>2</sup>	M	1,01500000	17,14	17,40
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>17,44</b>

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07300000	9,97	0,73
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07300000	12,11	0,88
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>1,61</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	19,05
VALOR ENCARGOS (85,20%):	0,74
VALOR COM ENCARGOS:	19,79
VALOR BDI (20,00%):	3,96
VALOR COM BDI:	23,75

### 6.4.1. 92001 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)

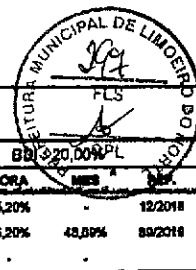
SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	1,00000000	6,78	6,78
91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	1,00000000	14,88	14,88
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>20,66</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	20,66
VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,20
VALOR COM ENCARGOS:	23,86

João Edison Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601822617



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	FONTES:	SENFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO 85,20% 12/2018 SINAPI 201906 COM DESONERAÇÃO 85,20% 48,89% 89/2018 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE		

VALOR BDI (20,00%):	4,77
VALOR COM BDI:	28,63

### 6.4.2. 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)

SERVICO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91948	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,78	5,78
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	11,81	11,81

TOTAL SERVIÇO:	17,39
----------------	-------

VALOR SEM ENCARGOS:	17,39
VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,11
VALOR COM ENCARGOS:	20,50
VALOR BDI (20,00%):	4,10
VALOR COM BDI:	24,60

### 6.4.3. 73831/006 - LAMPADA MISTA DE 500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003756	LAMPADA DE LUZ MISTA 500 W, BASE E40 (220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	45,05	45,05

TOTAL MATERIAL:	45,05
-----------------	-------

SERVICO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	12,11	1,82

TOTAL SERVIÇO:	1,82
----------------	------

VALOR SEM ENCARGOS:	48,87
VALOR ENCARGOS (85,20%):	0,91
VALOR COM ENCARGOS:	47,78
VALOR BDI (20,00%):	9,56
VALOR COM BDI:	57,34

### 6.4.4. 00013390 - REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO. (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	68,77
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	68,77
VALOR BDI (20,00%):	13,75
VALOR COM BDI:	82,52

### 6.5.1. 93006 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

MATERIAL	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002880	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	5,46	6,01

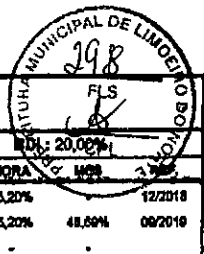
TOTAL MATERIAL:	6,01
-----------------	------

SERVICO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	9,97	1,12

João Wilson Saraya Cruz  
 Eng. CFI  
 RNP: 0601322649



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	PREÇO UNITÁRIO:	20,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	

88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	12,11	1,38
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>2,48</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>8,48</b>
<b>VALOR ENCARGOS (86,20%):</b>						<b>1,14</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>9,63</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>						<b>1,93</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>11,56</b>

### 6.5.2. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	7,84
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	9,76
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>42,08</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338	CABO COBRE NÚ 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	11,56
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	47,03
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,35
11244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	48,20
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>132,28</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>174,34</b>
<b>VALOR ENCARGOS (86,20%):</b>	<b>38,86</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>218,18</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>42,04</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>252,23</b>

### 6.5.3. I8526 - CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS (UN)

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>209,18</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>8,00</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>209,18</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>41,82</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>250,92</b>

### 6.5.4. C0869 - CORDOALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	7,84
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	9,76
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>6,80</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10339	CABO COBRE NÚ 35MM2	SEINFRA	M	1,00000000	15,98
11810	SUORTE SIMPLES C/ROLDANA	SEINFRA	UN	0,50000000	7,16
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>19,58</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>28,38</b>
<b>VALOR ENCARGOS (86,20%):</b>	<b>7,60</b>

João Edison Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601322649



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRO LUIZ ALVES	DATA:	30/06/2019																				
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	BDI:	20,00% CPL																				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>PONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>PREÇO</th> <th>DATA</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028,1 COM DEBONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>-</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>201808 COM DEBONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>48,80%</td> <td>09/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table>		PONTE	VERSÃO	HORA	PREÇO	DATA	SEINFRA	028,1 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018	SINAPI	201808 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	48,80%	09/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-
PONTE	VERSÃO	HORA	PREÇO	DATA																			
SEINFRA	028,1 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018																			
SINAPI	201808 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	48,80%	09/2019																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-																			

VALOR COM ENCARGOS:	36,63
VALOR BDI (20,00%):	7,17
VALOR COM BDI:	43,03

### 6.5.5. 96977 - CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM<sup>2</sup>, ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017 (M)

MATERIAL		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,10000000	21,72	23,89
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>23,89</b>

SERVICO		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03370000	9,97	0,34
98264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03370000	12,11	0,41
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>0,75</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	24,64
VALOR ENCARGOS (84,20%):	0,34
VALOR COM ENCARGOS:	24,98
VALOR BDI (20,80%):	5,00
VALOR COM BDI:	29,98

### 6.5.6. 83377 - CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM<sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001582	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	10,40	10,40
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>10,40</b>

SERVICO		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	12,11	0,85
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>0,85</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	11,25
VALOR ENCARGOS (84,20%):	0,42
VALOR COM ENCARGOS:	11,67
VALOR BDI (20,00%):	2,33
VALOR COM BDI:	14,00

### 6.5.7. C2457 - TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM<sup>2</sup> (UN)

MAO DE OBRA		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	7,84	1,57
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	9,76	1,95
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>3,52</b>

MATERIAL		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12078	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 35MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	8,48	8,48
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>8,48</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	11,98
VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,00
VALOR COM ENCARGOS:	14,98

João Uçisen Sarte  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601322640



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019	BDI:	20,00%
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOERO DO NORTE	FONTE:	VERBA	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SENPIRA	028.1 COM DEGRADAÇÃO	85,20%	12/2018
		SINAPI	2019/08 COM DEGRADAÇÃO	85,20%	48,50% 08/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

VALOR BDI (20.00%):	3,00
VALOR COM BDI:	17,98

### 7.1. 74106/001 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, 2 DEMÃOS (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007318 TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,40000000	7,43	2,97
TOTAL MATERIAL:					2,97

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	9,47	3,79
TOTAL SERVIÇO:					3,79

VALOR SEM ENCARGOS:	6,76
VALOR ENCARGOS (55.20%):	1,59
VALOR COM ENCARGOS:	8,35
VALOR BDI (20.00%):	1,67
VALOR COM BDI:	10,02

### 8.1. 79460 - PINTURA PRIME EPÓXI PARA ESTRUTURA DE CONCRETO, 2 DEMÃOS (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005918 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	13,19	0,66
00007304 TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,50000000	46,83	23,42
TOTAL MATERIAL:					24,08

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
68310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	13,13	5,26
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	9,47	3,31
TOTAL SERVIÇO:					8,58

VALOR SEM ENCARGOS:	32,64
VALOR ENCARGOS (86.30%):	3,78
VALOR COM ENCARGOS:	36,42
VALOR BDI (23.00%):	7,28
VALOR COM BDI:	43,70

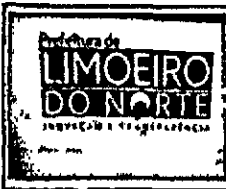
### 8.2. 73865/001 - PINTURA PRIME EPÓXI PARA ESTRUTURA METÁLICA (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003768 LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,25000000	1,43	0,36
00005918 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,09000000	13,19	0,40
00011149 PRIMER EPOXI	SINAPI	GL	0,03900000	199,80	8,16
TOTAL MATERIAL:					6,92

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	13,13	1,05
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	9,47	0,38
TOTAL SERVIÇO:					1,43

VALOR SEM ENCARGOS:	8,38
VALOR ENCARGOS (84.20%):	0,60

João Wilson Sampaio  
Eng. Civil  
RNP: 0604322610



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BARRIO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019		
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	FORTE:	VEREADOR	NOME:	FLS
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO	DATA:	12/2018
		SINAPI:	201908 COM DESONERAÇÃO	PERCENTUAL:	85,20% / 48,80% / 06/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

VALOR COM ENCARGOS:	8,95
VALOR BDI (20.00%):	1,79
VALOR COM BDI:	10,74

### 8.3. 73924/003 - PINTURA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA, 2 DEMÃOS (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,60000000	1,43	0,86
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,07000000	13,19	0,92
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,16000000	22,35	3,58
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>5,36</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,13	6,57
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	9,47	4,74
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>11,31</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	16,67
VALOR ENCARGOS (66.20%):	4,96
VALOR COM ENCARGOS:	21,63
VALOR BDI (20.00%):	4,33
VALOR COM BDI:	25,96

### 9.1.1. 89580 - TUBO PVC PARA ÁGUA PLUVIAL Ø 150MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00820000	38,39	0,24
00008840	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,04000000	45,89	47,73
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01020000	33,34	0,34
00038393	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03700000	1,31	0,05
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>48,36</b>

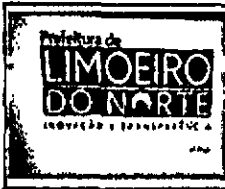
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	9,52	1,71
88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	11,89	2,09
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>3,80</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	62,16
VALOR ENCARGOS (66.20%):	1,82
VALOR COM ENCARGOS:	63,98
VALOR BDI (20.00%):	10,60
VALOR COM BDI:	84,78

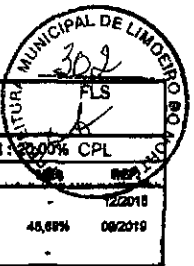
### 9.1.2. 89590 - JOELHO PVC 90º PARA ÁGUA PLUVIAL Ø 150MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	10,42	10,42
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE 400 G)	SINAPI	UN	0,07000000	14,05	0,98
00020168	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	84,89	84,89

João Wilson Serzedo Cruz  
 Eng. Civil  
 CPF: 000.000.000-00



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2018	BDI:	20,00% CPL
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	VERSAO:		HORA:	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA:	028,1 COM DEBONERACAO	85,20%	12/2018
		SINAPI:	201808 COM DEBONERACAO	85,20%	48,88% 08/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

TOTAL MATERIAL:	76,09
-----------------	-------

SERVICO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	9,52	1,52
88267	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	11,59	1,97
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>3,58</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	79,88
VALOR ENCARGOS (88.20%):	1,74
VALOR COM ENCARGOS:	81,42
VALOR BDI (20.00%):	16,28
VALOR COM BDI:	97,70

### 10.1. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

EQUIPAMENTO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	0,85	0,68
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>0,68</b>

MAO DE OBRA	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11227	GRANITEIRO/MORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	9,83	4,91
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	9,83	11,55
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	7,13	8,56
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>24,92</b>

MATERIAL	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,41	6,81
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	65,00	1,85
10508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	14,68	1,47
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	28,58000000	0,46	12,23
11101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	31,90	3,19
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	31,90	1,60
11316	JUNTA PLASTICA 1' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,60000000	1,36	3,40
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>32,15</b>

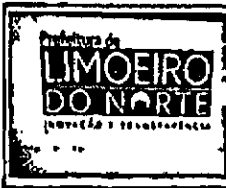
VALOR SEM ENCARGOS:	67,75
VALOR ENCARGOS (88.20%):	21,23
VALOR COM ENCARGOS:	78,98
VALOR BDI (20.00%):	15,80
VALOR COM BDI:	94,78

### 10.2. 98681 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF\_08/2018 (M2)

MATERIAL	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,87000000	0,88	1,47
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,47</b>

SERVICO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40D L. AF_08/2018	SINAPI	M3	0,03100000	397,98	12,34
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29800000	11,86	3,57

João Udison ~~Santiva~~ Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601322300



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BARRIO LUIZ ALVES	DATA:	30/06/2019
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEOIRO DO NORTE	BDI:	20,00% CPL
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEOIRO DO NORTE	VERSÃO:	
		SEINFRA:	026.1 COM DEBONERAÇÃO 65,20%
		SINAPI:	201908 COM DEBONERAÇÃO 85,20%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14900000	9,47	1,41
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>17,82</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>18,79</b>
<b>VALOR ENCARGOS (26.20%):</b>						<b>3,14</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>21,93</b>
<b>VALOR BDI (20.00%):</b>						<b>4,39</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>26,32</b>

### 11.1. C1040 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA TINTA ACRÍLICA (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	7,84	3,92
12335 PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	9,84	9,84
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>13,88</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12084 TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	L	0,03000000	11,32	0,34
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,34</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>13,90</b>
<b>VALOR ENCARGOS (26.20%):</b>	<b>11,58</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>25,48</b>
<b>VALOR BDI (20.00%):</b>	<b>5,09</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>30,54</b>

### 12.1. C1351 - ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY (CJ)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11140 ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	SEINFRA	CJ	1,00000000	355,39	355,39
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>355,39</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>355,39</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>355,39</b>
<b>VALOR BDI (20.00%):</b>	<b>71,08</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>426,47</b>

### 12.2. C1349 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL (CJ)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11137 ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	SEINFRA	CJ	1,00000000	882,35	882,35
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>882,35</b>

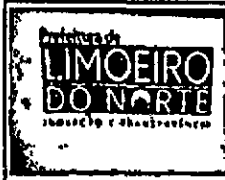
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>882,35</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>882,35</b>
<b>VALOR BDI (20.00%):</b>	<b>176,47</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>1.058,82</b>

### 12.3. C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

João Edison Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601322660





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2010	BDI:	20,00% CPL
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	FONTE:	SEINFRA	VENÇÃO:	026.1 COM DEBONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA:	201808 COM DEBONERAÇÃO	NORA:	85,20%
		SINAPI:	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	MES:	48,00%
				PREP:	12/2010
					03/2010

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	7,84	3,92
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	7,84	7,06
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	9,83	14,44
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>25,42</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	8,99	1,35
10100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,07000000	10,40	0,73
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,12000000	21,46	2,58
11872	SOLDA 60X50	SEINFRA	KG	0,15000000	72,23	10,83
12036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2 FIO N.14 BWG	SEINFRA	M2	1,05000000	13,60	14,28
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 60MM (2)	SEINFRA	M	2,73000000	39,71	108,41
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	20,34	2,03
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>140,21</b>	

VALOR SEM ENCARGOS:	165,63
VALOR ENCARGOS (88,20%):	21,65
VALOR COM ENCARGOS:	187,28
VALOR BDI (20,00%):	37,46
VALOR COM BDI:	224,74

### 12.4. C1803 - MURETA C/TUJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,85000000	9,83	37,16
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,32000000	7,13	45,08
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>82,24</b>	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16850000	51,00	8,59
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	17,90800000	1,10	19,70
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	31,04800000	0,46	14,28
11800	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,13800000	66,65	9,23
12082	TUJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	174,90000000	0,28	45,47
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>87,27</b>	

VALOR SEM ENCARGOS:	179,51
VALOR ENCARGOS (88,20%):	70,07
VALOR COM ENCARGOS:	249,58
VALOR BDI (20,00%):	49,92
VALOR COM BDI:	299,50

### 12.5. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,83	28,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>50,28</b>	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	51,00	0,41

João Wilson Pereira Costa  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601372610



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BARRIO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMDEIRO DO NORTE	BDI:	20,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	FORTE:	SEINFRA
		VERBA:	225,1 COM DESONERAÇÃO
		HORA:	85,20%
		RES:	12/2018
		RES:	201908 COM DESONERAÇÃO
		RES:	63,20%
		RES:	48,80%
		RES:	08/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	1,10	0,63
10806	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	0,46	1,31
11222	GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	98,82	98,82

TOTAL MATERIAL:	100,97
-----------------	--------

VALOR SEM ENCARGOS:	151,25
---------------------	--------

VALOR ENCARGOS (88,20%):	42,83
--------------------------	-------

VALOR COM ENCARGOS:	194,08
---------------------	--------

VALOR BDI (20,00%):	38,82
---------------------	-------

VALOR COM BDI:	232,90
----------------	--------

### 15.1. C3121 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6 (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	9,83	5,78
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	7,18	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:						10,06

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4430	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02500000	405,28	10,13
TOTAL SERVICO:						10,13

VALOR SEM ENCARGOS:	20,19
---------------------	-------

VALOR ENCARGOS (88,20%):	13,60
--------------------------	-------

VALOR COM ENCARGOS:	33,89
---------------------	-------

VALOR BDI (20,00%):	6,74
---------------------	------

VALOR COM BDI:	40,43
----------------	-------

### 15.2. 98681 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF\_08/2018 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003571	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,87000000	0,88	1,47
TOTAL MATERIAL:						1,47

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87288	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2018	SINAPI	M3	0,03100000	397,98	12,34
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28800000	11,88	3,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14900000	9,47	1,41
TOTAL SERVICO:						17,32

VALOR SEM ENCARGOS:	16,79
---------------------	-------

VALOR ENCARGOS (88,20%):	3,14
--------------------------	------

VALOR COM ENCARGOS:	21,93
---------------------	-------

VALOR BDI (20,00%):	4,39
---------------------	------

VALOR COM BDI:	26,32
----------------	-------

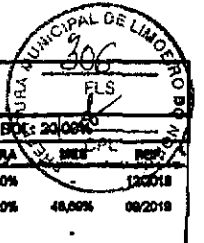
### 15.3. C4434 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE(M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11828	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	9,83	19,48

João César de Souza Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601322540



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA: 30/09/2019	BOM: 20/09/2019
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	FONTE:	VERBA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 85,20% 120018
		SINAPI	201903 COM DESONERAÇÃO 85,20% 48,00% 09/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	7,13	9,99
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>23,47</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 dm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	39,40	43,34
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>43,34</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	427,80	8,56
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>8,56</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	75,37
VALOR ENCARGOS (85,20%):	23,93
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>99,30</b>
VALOR BDI (20,00%):	19,86
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>119,16</b>

### 15.4. C1958 - PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	9,83	14,44
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>32,27</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00720000	55,00	0,40
10208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	2,50000000	17,90	44,75
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	1,10	0,54
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	0,46	0,93
11031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,76000000	24,87	43,91
1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	0,59000000	52,50	30,99
11704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	M2	1,00000000	108,60	108,60
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>230,11</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	282,38
VALOR ENCARGOS (85,20%):	27,60
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>309,98</b>
VALOR BDI (20,00%):	67,98
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>377,96</b>

### 15.5. C1428 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,83	29,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>51,28</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	51,00	0,41
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	1,10	0,63
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	0,46	1,31

João Wilson Sotolongo Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601327200



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019																				
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	BDI:	20,00%																				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>VAL</th> <th>IMP</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>-</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SNAPI</td> <td>201806 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>48,89%</td> <td>09/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>		FUNTE	VERSÃO	HORA	VAL	IMP	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018	SNAPI	201806 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89%	09/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
FUNTE	VERSÃO	HORA	VAL	IMP																			
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018																			
SNAPI	201806 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89%	09/2019																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																							

11222	GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	86,82	96,82
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>100,87</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>151,25</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>						<b>42,83</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>194,08</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>						<b>38,82</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>232,80</b>

### 15.6. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 M), COMPLETA (UN)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,00000000	288,85	288,85
C4422 ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm (1 FACE)	CJ	2,00000000	24,97	49,94
C4427 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1,00000000	252,85	252,85
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>				<b>589,66</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>				<b>589,66</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>				<b>75,80</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>				<b>665,46</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>				<b>133,09</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>				<b>798,54</b>

### 15.7. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	3,00000000	9,83	29,83
12543 SERVENTE	H	3,00000000	7,13	21,40
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				<b>50,28</b>

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA MEDIA	M3	0,00800000	51,00	0,41
10441 CAL HIDRATADA	KG	0,57000000	1,10	0,63
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,84000000	0,48	1,31
11222 GRADE DE FERRO	M2	1,00000000	88,62	88,62
<b>TOTAL MATERIAL:</b>				<b>100,87</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>				<b>161,25</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>				<b>42,83</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>				<b>194,08</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>				<b>38,82</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>				<b>232,90</b>

### 15.8. C3035 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 MM P/ TETO (M2)

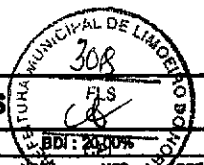
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,70000000	9,83	6,74
12543 SERVENTE	H	0,70000000	7,13	4,98
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				<b>11,73</b>

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	M3	0,02000000	245,13	4,90

João Wilson Sampaio Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601322649



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2010	
LÓCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	FONTES:	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	211900 COM DESONERAÇÃO	65,20%
		SEINFRA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	65,20%
		SEINFRA		48,89%
		SEINFRA		09/2010

TOTAL SERVIÇO:	4,90
VALOR SEM ENCARGOS:	16,63
VALOR ENCARGOS (86,20%):	11,22
VALOR COM ENCARGOS:	27,85
VALOR BDI (20,00%):	5,57
VALOR COM BDI:	33,42

### 15.9. C1463 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	9,83	0,48
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,48</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11501	MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	27,00	29,70
11736	PRIMER PARA MANTA FK	SEINFRA	KG	0,32500000	11,09	3,60
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>33,30</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	33,78
VALOR ENCARGOS (86,20%):	0,41
VALOR COM ENCARGOS:	34,19
VALOR BDI (20,00%):	6,84
VALOR COM BDI:	41,03

### 15.10. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	7,84	1,57
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	9,64	2,89
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,46</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	5,28	3,68
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>3,90</b>

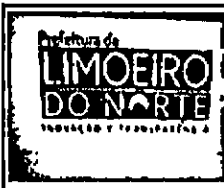
VALOR SEM ENCARGOS:	8,36
VALOR ENCARGOS (86,20%):	3,80
VALOR COM ENCARGOS:	12,16
VALOR BDI (20,00%):	2,43
VALOR COM BDI:	14,59

### 15.11. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

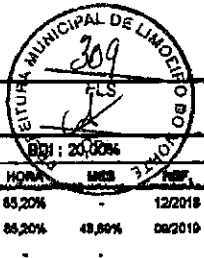
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	7,84	2,74
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	9,64	3,88
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>6,62</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14

João Edison Santos Cruz  
 F 19. 2010  
 RNP: 08013



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BARRIO LUIZ ALVES	DATA: 30/02/2019																				
LÓCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MEB</th> <th>PREÇO</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>-</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>ENAPI</td> <td>201908 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>49,80%</td> <td>08/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MEB	PREÇO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018	ENAPI	201908 COM DESONERAÇÃO	85,20%	49,80%	08/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
FORTE	VERSÃO	HORA	MEB	PREÇO																		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018																		
ENAPI	201908 COM DESONERAÇÃO	85,20%	49,80%	08/2019																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE																					

11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45
12098	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	14,88	2,49
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>4,08</b>	

VALOR SEM ENCARGOS:	10,68
VALOR ENCARGOS (88,20%):	5,62
VALOR COM ENCARGOS:	16,30
VALOR BDI (20,00%):	3,26
VALOR COM BDI:	19,56

### 15.12. C3023 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	9,63	5,78
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	7,13	4,28
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>10,06</b>	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0184 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02000000	517,04	10,34
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>10,34</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	20,40
VALOR ENCARGOS (88,20%):	12,61
VALOR COM ENCARGOS:	32,91
VALOR BDI (20,00%):	6,58
VALOR COM BDI:	39,49

### 15.13. C1862 - PAVIMENTAÇÃO RÚSTICA C/CONCRETO P/LASTRO NA ESP.DE 9CM E CAMADA SUPERFICIAL DE CONCRETO FCK=13,5MPA NA ESP.DE 3CM (M2)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,08800000	12,19	1,05
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>1,05</b>

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,72000000	7,13	33,67
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>43,30</b>	

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08860000	51,00	4,52
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,10420000	76,75	8,00
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	27,80000000	0,46	12,42
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>24,94</b>	

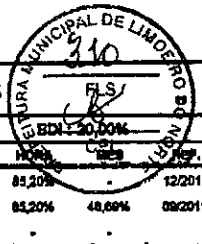
VALOR SEM ENCARGOS:	69,29
VALOR ENCARGOS (88,20%):	37,52
VALOR COM ENCARGOS:	106,81
VALOR BDI (20,00%):	21,36
VALOR COM BDI:	128,17

### 15.14. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

João Uilson Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601322649



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	FONTE:	SEINFRA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	VERBA:	SEINFRA
		SEINFRA	628.1 COM DESONERAÇÃO 81,20%
		SINAPI	2018/06 COM DESONERAÇÃO 83,20% 48,66% 09/2019
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	7,84	15,68
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	9,83	19,25
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>34,93</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171 BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	293,29	293,29
10301 BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,18	0,36
10406 CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	190,00	190,00
11091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	18,06	18,06
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,58000000	0,20	0,11
11579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	SEINFRA	UN	2,00000000	1,72	3,44
11925 TAMPAS PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	24,90	24,90
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>628,16</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	683,09
VALOR ENCARGOS (88,20%):	29,77
VALOR COM ENCARGOS:	692,86
VALOR BDI (20,00%):	118,67
VALOR COM BDI:	711,43

## 15.15. C3004 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	7,84	21,56
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	9,83	26,48
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>48,04</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11092 ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	4,94	4,94
11344 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	72,31	72,31
12420 SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	11,73	11,73
12483 PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	SEINFRA	UN	4,00000000	0,58	2,32
12502 TORNEIRA DE METAL BRANCO 1/2", CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	35,00	35,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>128,30</b>

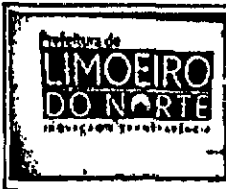
VALOR SEM ENCARGOS:	174,34
VALOR ENCARGOS (88,28%):	40,92
VALOR COM ENCARGOS:	215,26
VALOR BDI (20,80%):	43,05
VALOR COM BDI:	258,31

## 15.16. C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	7,84	8,62
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	9,76	10,73
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>19,35</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

João Lílian Cavalcanti Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601362949



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/08/2019	BDI:	20,00%
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOERO DO NORTE	FORTE:	VERSÃO:	NORA:	123016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA:	021.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	08/2018
		SENAPI:	201808 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	57,77	57,77
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>57,77</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>77,12</b>
					<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>	<b>16,60</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>93,62</b>
					<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>18,72</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>112,34</b>

### 15.17. C1663 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	7,84	3,92
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	9,76	9,76
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>13,68</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11381	LUMINARIA FLUOR. 1X40W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	37,38	37,38
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>37,38</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>81,06</b>
					<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>	<b>11,55</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>82,71</b>
					<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>12,54</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>75,26</b>

### 15.18. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	7,84	23,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	9,76	29,27
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,15	17,83
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>70,62</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,44	17,28
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 1B	SEINFRA	UN	1,00000000	1,37	1,37
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X30MM	SEINFRA	UN	1,00000000	7,41	7,41
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,83	1,83
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,87	0,99
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	2,99	8,97
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,81	2,81
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,78	2,34
11282	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,29	22,29
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,75	1,50
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>68,59</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>137,21</b>
					<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>	<b>60,14</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>197,35</b>
					<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>39,47</b>

João Uldisson Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019	BDI:	20,00%	CPL:	-
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOIEIRO DO NORTE	PONTE:	VENÍVEL	HORA:	85,20%	REF:	12/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE	SEINFRA:	026.1 COM DEBONERAÇÃO		85,20%		09/2019
		SINAPI:	2019/08 COM DEBONERAÇÃO		85,20%	48,00%	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	

VALOR COM BDI:	239,82
----------------	--------

### 15.19. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	7,84	23,52
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,89
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>70,23</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	55,00	0,19
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,10	2,75
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,46	1,15
10884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,80	1,60
10885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,60	6,40
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	3,58	3,58
11412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,27	2,54
11423	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,28	2,28
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,49	2,49
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	2,33	2,80
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	5,23	26,15
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>61,93</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	122,16
VALOR ENCARGOS (85,20%):	69,84
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>182,00</b>
VALOR BDI (20,00%):	36,40
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>218,40</b>

### 15.20. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	7,84	23,52
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,89
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>70,23</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	55,00	0,22
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,10	3,30
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,46	1,38
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	5,80	5,80
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,40	2,80
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,90	1,90
12012	TE PVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	10,45	10,45
12013	TE PVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,91	2,91
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	8,54	2,82
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,08	4,62
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	5,24	2,62

João Ucleson Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601322610



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2018	BDI:	28,00%
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	FONTE:	VENÂO	HORA:	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA:	028,1 COM DESONERAÇÃO	83,20%	12/2018
		SINAPI:	2018/08 COM DESONERAÇÃO	83,20%	48,09% 882819
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

TOTAL MATERIAL:	38,82
VALOR SEM ENCARGOS:	108,08
VALOR ENCARGOS (83,20%):	69,84
VALOR COM ENCARGOS:	168,89
VALOR BDI (28,00%):	33,78
VALOR COM BDI:	202,67

## 16.1. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	9,63	5,78
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,19	4,28
TOTAL MÃO DE OBRA:						10,06

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	301,25	7,53
TOTAL SERVIÇO:						7,53

VALOR SEM ENCARGOS:	17,59
VALOR ENCARGOS (83,20%):	10,08
VALOR COM ENCARGOS:	27,67
VALOR BDI (28,00%):	8,63
VALOR COM BDI:	33,20

## 16.2. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	9,64	3,18
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	7,18	1,07
TOTAL MÃO DE OBRA:						4,23

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	0,55	0,11
12353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	3,79	1,31
TOTAL MATERIAL:						1,42

VALOR SEM ENCARGOS:	5,67
VALOR ENCARGOS (83,20%):	3,62
VALOR COM ENCARGOS:	9,29
VALOR BDI (28,00%):	1,86
VALOR COM BDI:	11,15

## 17.1. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

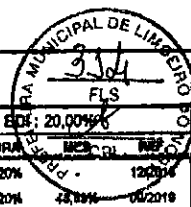
MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	7,18	12,13
TOTAL MÃO DE OBRA:						12,13

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	46,00	50,60
TOTAL MATERIAL:						50,60

João Uldison Sersiva  
Eng. Civil  
RNP: 06013226/0



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOIEIRO DO NORTE	FONTE:	SEINFRA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	DESCRIÇÃO:	026.1 COM DESONERAÇÃO
		VALOR:	85,20%
		COMPOSIÇÕES:	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VALOR SEM ENCARGOS:	62,73
VALOR ENCARGOS (85,20%):	10,33
VALOR COM ENCARGOS:	73,06
VALOR BDI (20,00%):	14,61
VALOR CDM BDI:	87,67

### 17.2. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	9,83	5,78
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>10,06</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	301,25	7,53
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>7,53</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	17,59
VALOR ENCARGOS (85,20%):	10,08
VALOR COM ENCARGOS:	27,67
VALOR BDI (20,00%):	5,53
VALOR COM BDI:	33,20

### 17.3. 18282 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 CM DE ALTURA E 2 CM DE CAPEADO - VÃO ATÉ 3 M (M2)

VALOR SEM ENCARGOS:	30,00
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	30,00
VALOR BDI (20,00%):	6,00
VALOR COM BDI:	36,00

### 18.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	7,13	18,90
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>18,90</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	18,90
VALOR ENCARGOS (85,20%):	16,11
VALOR COM ENCARGOS:	35,01
VALOR BDI (20,00%):	7,00
VALOR COM BDI:	42,01

### 18.2. C0068 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	9,83	48,14
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,00000000	7,13	48,93
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>98,07</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

João Antônio Carneiro  
 Eng. CIVIL  
 RNP: 0601322840



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

315  
CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA: 30/08/2019	BDI: 20,00%
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	PONTE:	VERBAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA:	036.1 COM DEGRADAÇÃO 85,20%
		SEINFRA:	2019/08 COM DEGRADAÇÃO 85,20%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,16000000	66,85	76,89
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>76,89</b>

C0205	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:8	SEINFRA	M3	0,30000000	417,27	125,18
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>125,18</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	300,13
VALOR ENCARGOS (85,20%):	101,78
VALOR COM ENCARGOS:	401,91
VALOR BDI (20,80%):	80,38
VALOR COM BDI:	482,29

### 18.3. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	8,63	81,83
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	9,20000000	7,13	65,82
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>147,45</b>

12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,42	98,70
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>98,70</b>

C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	301,25	90,38
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>90,38</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	338,53
VALOR ENCARGOS (85,20%):	143,86
VALOR COM ENCARGOS:	480,39
VALOR BDI (20,00%):	96,08
VALOR COM BDI:	576,47

### 18.4. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	7,84	10,19
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	8,63	12,52
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>22,71</b>

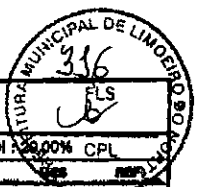
10865	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	8,30	3,32
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,15000000	11,28	1,69
11848	SARRAFO DE "X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,74	2,37
11918	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	8,07	8,07
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>15,45</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	38,16
VALOR ENCARGOS (85,20%):	19,34
VALOR COM ENCARGOS:	57,50
VALOR BDI (28,00%):	11,68

João Wilson  
RNP: 060.322.640



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019	BDI:	20,00% CPL
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	PONTE:	VEREADORIA	HORA:	12/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA:	020.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	09/2019
		SINAPI:	2019/08 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

VALOR COM BDI:	69,00
----------------	-------

### 18.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM (KG)

MAO DE OBRA		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	7,84	0,55
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	9,83	0,87
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>1,22</b>

MATERIAL		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	11,50	0,23
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	4,84	5,34
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>5,87</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	6,79
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,04
VALOR COM ENCARGOS:	7,83
VALOR BDI (20,00%):	1,67
VALOR COM BDI:	9,40

### 18.6. C0843 - CONCRETO PV/BR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	12,18	8,70
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>8,70</b>

MAO DE OBRA		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	7,15	42,90
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>42,90</b>

MATERIAL		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	51,00	44,21
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	78,75	48,12
10605	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,48	169,54
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	89,75	14,58
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>267,45</b>

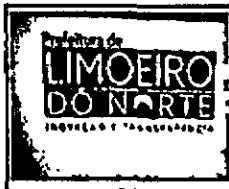
VALOR SEM ENCARGOS:	316,95
VALOR ENCARGOS (85,20%):	41,79
VALOR COM ENCARGOS:	380,74
VALOR BDI (20,00%):	72,16
VALOR COM BDI:	432,69

### 18.7. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

MAO DE OBRA		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,89	28,89
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	7,13	71,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>100,21</b>

MATERIAL		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,81830000	55,00	34,01
10169	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	4,44	79,92

João Wilson Sereia Cruz  
 Eng. Civil  
 R.N.P.: 06013224-10



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRO LUIZ ALVES	DATA:	30/08/2018	BDI:	20,00%	CPL
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	PONTE:	VEREJO	MORA:	85,20%	REF:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	201808 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,00%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			09/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTE	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,81500000	76,75	47,20
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	0,48	189,51
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26900000	89,75	18,84
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>348,98</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>449,19</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,20%):</b>						<b>88,38</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>534,57</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>						<b>106,91</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>841,48</b>

**18. C1405 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12MM UTIL. 3 X (M2)**

MAO DE OBRA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	7,84	10,58
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	9,83	13,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>23,58</b>

MATERIAL	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,49000000	21,03	8,04
10965 DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,10000000	6,30	0,83
11891 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	16,44	32,88
11728 PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,25000000	11,28	2,82
11846 SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,59000000	4,74	7,25
11918 TABUA DE 1" DE SA. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,80000000	6,07	12,91
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>65,73</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>89,31</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,20%):</b>					<b>20,09</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>109,40</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>					<b>21,88</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>131,28</b>

**18.9. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM (KG)**

MAO DE OBRA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	7,84	0,83
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	9,83	0,77
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>1,40</b>

MATERIAL	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	11,50	0,23
10183 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	4,44	5,11
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>6,34</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>6,74</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,20%):</b>					<b>1,18</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>7,92</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>					<b>1,58</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>9,50</b>

João U...  
R.P.: 0301



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BARRIO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMDEIRO DO NORTE	BDI:	20,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMDEIRO DO NORTE	REP.:	09/2019
		FONTE:	SEINFRA
		VERBA:	128.1 COM DESONERAÇÃO
		HORA:	65,20%
		MES:	48,89%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	-

### 18.10. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	7,84	0,55
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	9,63	0,67
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>1,22</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	11,50	0,23
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	4,64	5,34
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>5,57</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>8,79</b>
<b>VALOR ENCARGOS (18,20%):</b>	<b>1,04</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>7,83</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>1,67</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>9,40</b>

### 18.11. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 630L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	12,18	8,70
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>8,70</b>

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	7,19	42,80
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>42,80</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86890000	51,00	44,21
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,82700000	78,75	48,12
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,48	160,54
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	69,75	14,59
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>267,46</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>318,96</b>
<b>VALOR ENCARGOS (18,20%):</b>	<b>41,78</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>360,74</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>72,16</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>432,89</b>

### 18.12. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM CIARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	7,13	7,99
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>17,62</b>

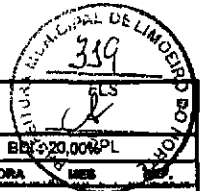
  

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	51,00	0,77
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40

João Wilson Carneiro Cruz  
 F. g. Civil  
 RNP: 0601322649



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2018
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	ORÇAMENTO:	20.000,00 PL
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,48	1,00
12081	TUOLO CERÂMICO FURADO 8X18X18CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,42	10,50
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>14,67</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>32,29</b>
<b>VALOR ENCARGOS (84,20%):</b>	<b>15,00</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>47,29</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>9,46</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>56,75</b>

### 18.13. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	9,83	0,98
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	7,18	1,07
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>2,03</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00810000	51,00	0,31
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,48	1,12
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,43</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>3,46</b>
<b>VALOR ENCARGOS (84,20%):</b>	<b>1,73</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>5,19</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>1,04</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>6,23</b>

### 18.14. C3407 - REBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	9,83	5,78
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>10,06</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02500000	245,19	6,13
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>6,13</b>

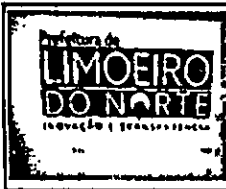
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>16,19</b>
<b>VALOR ENCARGOS (84,20%):</b>	<b>10,08</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>26,27</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>5,26</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>31,53</b>

### 18.15. C3023 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	9,83	5,78
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>10,06</b>

João V. Lima  
 Eng. Civil  
 RNP: 06012...





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA : 30/09/2019	BDI: 20,00% PI
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOERO DO NORTE	PONTE	VEREÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	HORA
		SEINFRA	122018
		SINAPI	092019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0184	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,02000000	517,04	10,34
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>10,34</b>
VALOR SEM ENCARGOS:					20,40
VALOR ENCARGOS (85,20%):					12,51
VALOR COM ENCARGOS:					32,91
VALOR BDI (20,00%):					6,68
VALOR COM BDI:					39,49

### 18.16. C4434 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30X30CM (200 CM²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	H	1,40000000	9,83	13,48
12543	SERVENTE	H	1,40000000	7,13	9,99
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>23,47</b>

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,10000000	39,40	43,34
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>43,34</b>

SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,02000000	427,80	8,58
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>8,58</b>
VALOR SEM ENCARGOS:					76,37
VALOR ENCARGOS (86,20%):					23,93
VALOR COM ENCARGOS:					99,30
VALOR BDI (28,80%):					19,98
VALOR COM BDI:					119,16

### 18.17. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	2,00000000	9,83	19,25
12543	SERVENTE	H	6,00000000	7,13	42,80
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>62,05</b>

SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,00000000	285,28	285,28
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>285,28</b>
VALOR SEM ENCARGOS:					347,33
VALOR ENCARGOS (88,20%):					94,68
VALOR COM ENCARGOS:					441,99
VALOR BDI (20,00%):					88,40
VALOR COM BDI:					530,39

### 18.18. C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	H	1,20000000	9,83	11,55

João L. M. Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP. 0601322649



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019	BDI:	20,00%
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	FONTE:	VEREIO	NORA:	MEI
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	05.20%	
		SEINFRA:	2019/08 COM DESONERAÇÃO	05.20%	45,00%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	7,13	8,56
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>20,11</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x39cm (900 cm²) - PEI-3/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	39,40	43,94
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>43,94</b>	

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	427,60	8,56
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>8,56</b>	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>72,01</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b>	<b>21,08</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>93,09</b>
<b>VALOR BDI (20.00%):</b>	<b>18,82</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>111,71</b>

### 18.19. C4419 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 M (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	9,63	3,37
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	7,13	2,50
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>5,87</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10189	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	4,64	3,43
11691	PONTALETE / BARROTE DE 8"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	16,44	21,37
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,03000000	11,28	0,34
11845	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,74	4,60
11918	TABUA DE 1" DE SA. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	8,07	5,25
12286	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	M2	1,00000000	28,25	28,25
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>61,24</b>	

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0640	CONCRETO PAVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	290,30	8,71
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	105,20	3,16
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>11,87</b>	

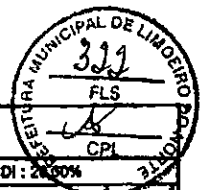
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>78,98</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b>	<b>8,93</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>87,91</b>
<b>VALOR BDI (20.00%):</b>	<b>17,58</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>105,49</b>

### 18.20. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=6 MM P/ TETO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	9,63	2,41
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	7,13	2,21
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,62</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

João Luiz  
 Eng. Civil  
 F.N.P.: 0601322649



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUZ ALVES	DATA:	30/06/2019																				
LOCAL:	LUZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	BDI:	20,00%																				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>PONTE</th> <th>VENIÃO</th> <th>HORA</th> <th>MS</th> <th>RES.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DEBONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>-</td> <td>122018</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>201808 COM DEBONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>48,80%</td> <td>062019</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÃO S PRÓPRIAS</td> </tr> </table>		PONTE	VENIÃO	HORA	MS	RES.	SEINFRA	028.1 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	-	122018	SEINFRA	201808 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	48,80%	062019	COMPOSIÇÃO S PRÓPRIAS				
PONTE	VENIÃO	HORA	MS	RES.																			
SEINFRA	028.1 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	-	122018																			
SEINFRA	201808 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	48,80%	062019																			
COMPOSIÇÃO S PRÓPRIAS																							

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	MS	0,00720000	51,00	0,37
10605	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	0,46	1,34
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,71</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>5,33</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>						<b>3,93</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>10,26</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>						<b>2,05</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>12,31</b>

### 18.21. C3035 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 MM P/ TETO (M2)

MAO DE OBRA		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	8,63	6,74
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	7,13	4,99
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>11,73</b>

SERVICO		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:6	SEINFRA	MS	0,02000000	245,13	4,90
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>4,90</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>16,63</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>						<b>11,22</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>27,85</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>						<b>5,67</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>33,42</b>

### 18.22. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

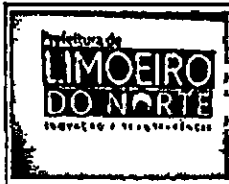
MAO DE OBRA		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	7,84	15,68
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>34,93</b>

MATERIAL		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	293,29	293,29
10301	BUCHA PLÁSTICA 8MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,18	0,36
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	180,00	180,00
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	16,06	16,06
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,58000000	0,20	0,11
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	SEINFRA	UN	2,00000000	1,72	3,44
11825	TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	24,90	24,90
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>524,18</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>563,09</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>						<b>29,77</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>592,86</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>						<b>119,67</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>711,43</b>

### 18.23. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

João ...  
 RNP, 000100...



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA: 30/09/2019	BDI: 20,00%
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	FONTE:	VERBAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	038.1 COM DESONERAÇÃO 15,20% - 12/2018
		SINAPI	201808 COM DESONERAÇÃO 15,20% 48,62% 09/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	9,69	2,41
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>2,41</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10798	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	6,50	6,50
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	0,20	0,07
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>6,57</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>6,98</b>
<b>VALOR ENCARGOS (84,20%):</b>	<b>2,05</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>11,03</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>2,21</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>13,24</b>

### 18.24. C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	7,84	25,87
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	9,83	31,77
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>57,64</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,18	0,38
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	18,09	32,12
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	0,20	0,22
11343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	163,97	163,97
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	SEINFRA	UN	2,00000000	1,72	3,44
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	85,90	85,90
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	66,14	66,14
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>352,16</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>409,79</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>	<b>48,12</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>458,91</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>91,78</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>550,69</b>

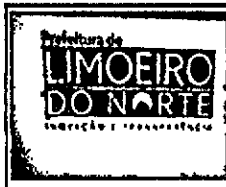
### 18.25. C2166 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20MM (3/4") (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,81000000	7,84	4,78
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,81000000	9,83	5,87
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>10,66</b>

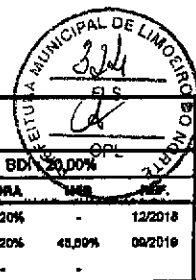
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,20	0,19
11806	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	83,03	83,03
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>83,22</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>73,87</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>	<b>9,08</b>

João U... - Técnico Civil  
 RNP: 060132037 3



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	09/02/2019
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOIEIRO DO NORTE	BDI:	20,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	VERSÃO:	028.1
		HORA:	12/2018
		SINAPI:	201908 COM DESONERAÇÃO
			85,20% 48,80% 09/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VALOR COM ENCARGOS:	82,95
VALOR BDI (20,00%):	18,59
VALOR COM BDI:	99,54

### 18.26. C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25MM (3/4") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	7,84	0,94
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	9,83	1,18
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>2,10</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10028	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00050000	43,58	0,02
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	32,18	0,01
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,01000000	2,33	2,35
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2,38</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	4,48
VALOR ENCARGOS (55,20%):	1,78
VALOR COM ENCARGOS:	6,26
VALOR BDI (20,00%):	1,25
VALOR COM BDI:	7,51

### 18.27. C2618 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40MM (1 1/4") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	7,84	1,57
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	9,83	1,93
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>3,50</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10028	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	43,58	0,03
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	32,18	0,01
12202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4")	SEINFRA	M	1,01000000	7,81	7,89
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>7,73</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	11,23
VALOR ENCARGOS (81,20%):	2,97
VALOR COM ENCARGOS:	14,20
VALOR BDI (20,00%):	2,84
VALOR COM BDI:	17,04

### 18.28. C2619 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50MM (1 1/2") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	7,84	1,88
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	9,83	2,31
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,19</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10028	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00120000	43,58	0,05
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	32,18	0,02

João Ulderson  
 Eng. Civil  
 RNP: 02012



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/08/2019
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	BDI:	20,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	UNIDADE:	028.1 COM DESONERAÇÃO
		ORÇAMENTO:	2019/06 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	

12203	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM (1 1/2")	SEINFRA	M	1,01000000	8,72	9,81
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>9,88</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>13,07</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>						<b>3,57</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>16,64</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>						<b>3,33</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>19,97</b>

### 18.29. C2605 - TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40MM) (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	7,84	1,88
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	9,83	2,31
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,19</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11190	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,65000000	0,20	0,13
12217	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/4"	SEINFRA	M	1,01000000	16,50	16,67
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>16,80</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>20,89</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>	<b>3,57</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>24,46</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>4,91</b>
<b>VALOR CDM BDI:</b>	<b>29,47</b>

### 18.30. C2405 - TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=32X25MM (1"X3/4") (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	7,84	1,49
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	9,83	1,83
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>3,32</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00950000	43,56	0,41
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01500000	32,16	0,48
11981	TE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1X3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	6,40	6,40
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>7,29</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>10,81</b>
<b>VALOR ENCARGOS (86,20%):</b>	<b>2,83</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>13,44</b>
<b>VALOR BDI (30,00%):</b>	<b>2,69</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>16,13</b>

### 18.31. C2390 - TE PVC SOLD./ROSCA D=25MMX25MMX3/4" (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	7,84	1,57
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	9,83	1,93
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>3,50</b>

João Wilson Carvalho  
 Eng. Civil  
 RNP: 060/32/1990



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BARRIO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	BDI:	20,00% CPI
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	VERBA:	
		HORA:	
		SEINFRA:	08,1 COM DESONERAÇÃO 85,20%
		SINAPI:	2019/08 COM DESONERAÇÃO 83,20%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10028	0,00500000	KG	0,00500000	49,56	0,22
11180	0,38000000	M	0,38000000	0,20	0,08
11888	0,00800000	L	0,00800000	32,18	0,26
12003	1,00000000	UN	1,00000000	2,85	2,85
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>3,41</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>6,91</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>	<b>2,98</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>9,87</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>1,97</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>11,84</b>

### 18.32. C2093 - RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10048	0,98000000	H	0,98000000	7,84	7,88
12320	0,98000000	H	0,98000000	9,88	9,49
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>17,11</b>

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11770	1,00000000	UN	1,00000000	6,80	6,80
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>6,80</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>23,91</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>	<b>14,69</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>38,60</b>
<b>VALOR BDI (20,00%):</b>	<b>7,70</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>46,20</b>

### 18.33. C1638 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W (UN)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	1,10000000	H	1,10000000	7,84	8,62
12312	1,10000000	H	1,10000000	9,78	10,73
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>19,38</b>

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11971	1,00000000	UN	1,00000000	94,63	94,63
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>94,63</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>113,93</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>	<b>18,60</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>130,48</b>
<b>VALOR BDI (28,80%):</b>	<b>28,10</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>166,68</b>

### 18.34. C1637 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W (UN)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	1,10000000	H	1,10000000	7,84	8,62
12312	1,10000000	H	1,10000000	9,78	10,73

João Uilson Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601322600



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE  
327  
FLS  
k

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA OO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2018	BDI:	20,00% CPL
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	PONTE	VERBÃO	MORA	DES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	038.1 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	12/2018
		GINAPI	201908 COM DEBONERAÇÃO	85,20%	48,88% 09/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

TOTAL MAO DE OBRA:	19,85
--------------------	-------

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11389	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA ( 1 X 92 )W	UN	1,00000000	55,98	55,98
TOTAL MATERIAL:					55,98

VALOR SEM ENCARGOS:	74,71
VALOR ENCARGOS (85,20%):	16,60
VALOR COM ENCARGOS:	91,21
VALOR BDI (20,00%):	18,24
VALOR COM BDI:	109,45

## 18.35. C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,29000000	7,84	2,27
12312	ELETRICISTA	H	0,29000000	9,78	2,83
TOTAL MAO DE OBRA:					5,10

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12107	TOMADA 2PDLDS E TERRA	UN	1,00000000	8,98	8,98
TOTAL MATERIAL:					8,98

VALOR SEM ENCARGOS:	12,06
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,35
VALOR COM ENCARGOS:	16,41
VALOR BDI (20,00%):	3,28
VALOR COM BDI:	19,69

## 18.38. C1490 - INTERRUPTOR UMA TECLA 10A - 250V, SISTEMA "X" (UN)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,30000000	7,84	2,35
12312	ELETRICISTA	H	0,30000000	9,78	2,93
TOTAL MAO DE OBRA:					5,28

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11270	INTERRUPTOR UMA TECLA 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	1,00000000	9,81	9,81
TOTAL MATERIAL:					9,81

VALOR SEM ENCARGOS:	14,89
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,60
VALOR COM ENCARGOS:	19,39
VALOR BDI (20,00%):	3,88
VALOR COM BDI:	23,27

## 18.37. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25MM (3/4") (M)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,30000000	7,84	2,35
12312	ELETRICISTA	H	0,30000000	9,78	2,93
TOTAL MAO DE OBRA:					5,28

João Vitor Costa  
Eng. Civil  
RNP: 06013: 33



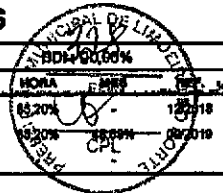


## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES  
LOCAL: LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE  
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DATA: 30/09/2019

FONTE: SEINFRA  
VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO  
SINAP: 201908 COM DESONERAÇÃO  
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	2,99	3,29
TOTAL MATERIAL:					3,29	

VALOR SEM ENCARGOS:	6,87
VALDR ENCARGOS (85.20%):	4,49
VALOR COM ENCARGOS:	13,06
VALOR BDI (20.00%):	2,61
VALOR COM BDI:	15,87

### 18.38. C1197 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32MM (1") (M)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	7,84	3,53
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	9,78	4,39
TOTAL MAO DE OBRA:					7,82	

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	4,25	4,68
TOTAL MATERIAL:					4,68	

VALOR SEM ENCARGOS:	12,60
VALOR ENCARGOS (85.20%):	6,74
VALOR CDM ENCARGOS:	19,34
VALOR BDI (20.00%):	3,87
VALOR COM BDI:	23,21

### 18.39. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	7,84	0,88
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	8,78	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:					1,93	

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10358	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,44	1,47
TOTAL MATERIAL:					1,47	

VALDR SEM ENCARGOS:	3,40
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,66
VALDR CDM ENCARGOS:	6,06
VALOR BDI (20.00%):	1,01
VALOR COM BDI:	6,06

### 18.40. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

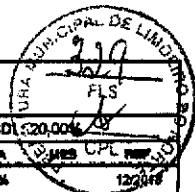
MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	7,84	0,94
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	8,78	1,17
TOTAL MAO DE OBRA:					2,11	

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,04	2,08

João Wilson Sarciva Cruz  
Eng. Civil  
P: 3601322649



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OPERA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BARRIO LUZ ALVES	DATA:	30/09/2019
LOCAL:	LUZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	BDI:	20,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO 85,20%
		GINAPI:	201808 COM DESONERAÇÃO 85,20% 48,88% 09/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL MATERIAL:	2,08
VALOR SEM ENCARGOS:	4,19
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,80
VALOR COM ENCARGOS:	6,89
VALOR BDI (20,00%):	1,20
VALOR COM BDI:	7,19

### 18.41. C2072 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135MM, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	7,64	15,68
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	9,76	19,51
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>35,19</b>

MATERIAL	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,60	30,60
10194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,10	30,10
10195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	24,68	24,68
11755 QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 255X315X135MM	SEINFRA	UN	1,00000000	113,47	113,47
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>199,05</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	234,24
VALOR ENCARGOS (85,20%):	29,99
VALOR COM ENCARGOS:	264,23
VALOR BDI (20,00%):	52,86
VALOR COM BDI:	317,08

### 18.42. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10X10CM (100CM²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	9,63	6,93
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	7,13	5,14
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>12,07</b>

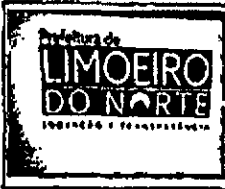
MATERIAL	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18497 CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	30,23	33,25
18508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	2,00	6,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>41,25</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	53,32
VALOR ENCARGOS (85,20%):	10,28
VALOR COM ENCARGOS:	63,60
VALOR BDI (20,00%):	12,72
VALOR COM BDI:	76,32

### 18.43. C2843 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M² (M2)

MAO DE OBRA	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	7,64	1,57

João Edison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
R.N.P: 060.1322/10



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA:	30/08/2019	BOR:	20,00%
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	PONTE	VERBA	HORA	UNID
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	65,20%	122018
		BRNAPI	201801 COM DESONERAÇÃO	65,20%	48,50%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		09/2019

TOTAL MAO DE OBRA:	1,57
--------------------	------

MATERIAL		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11090	EMULSÃO ASFÁLTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	10,35	20,70
TOTAL MATERIAL:						20,70

VALOR SEM ENCARGOS:	22,27
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,33
VALOR COM ENCARGOS:	23,60
VALOR BDI (20,80%):	4,72
VALOR COM BDI:	28,32

## 19.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M (M3)

MAO DE OBRA		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	7,13	18,90
TOTAL MAO DE OBRA:						18,90

VALOR SEM ENCARGOS:	18,90
VALOR ENCARGOS (85,20%):	16,11
VALOR COM ENCARGOS:	35,01
VALOR BDI (20,00%):	7,00
VALOR COM BDI:	42,01

## 19.2. C1605 - LASTRO DE BRITA APOIADO MANUALMENTE (M3)

MAO DE OBRA		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:						17,83

MATERIAL		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280	BRITA	SEINFRA	M3	1,20000000	76,76	92,10
TOTAL MATERIAL:						92,10

VALOR SEM ENCARGOS:	109,93
VALOR ENCARGOS (85,20%):	15,19
VALOR COM ENCARGOS:	125,12
VALOR BDI (20,00%):	25,02
VALOR COM BDI:	150,14

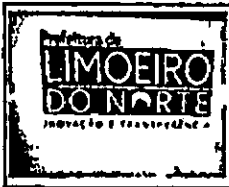
## 19.3. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

MAO DE OBRA		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	7,13	9,27
TOTAL MAO DE OBRA:						9,27

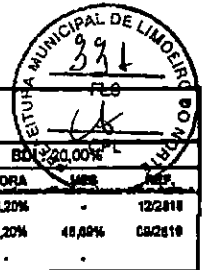
MATERIAL		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	55,00	63,25
TOTAL MATERIAL:						63,25

VALOR SEM ENCARGOS:	72,52
VALOR ENCARGOS (85,20%):	7,90
VALOR COM ENCARGOS:	80,42

João Udiron Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
C.R.P.: 0601922649



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRO LUIZ ALVES	DATA:	30/09/2019
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	PONTE:	VERBAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA:	028,1 COM DESONERAÇÃO 53,20% 122811
		SNAPI:	201908 COM DESONERAÇÃO 43,20% 48,80% 082819
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VALOR BDI (20,00%):	18,08
VALOR COM BDI:	96,50

### 19.4. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

MAO DE OBRA		PONTE	UMD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	7,13	71,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>100,21</b>

MATERIAL		PONTE	UMD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,81830000	55,00	34,01
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	4,44	79,92
10260	BRITA	SEINFRA	M3	0,81500000	78,75	47,20
10605	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	0,48	169,51
11805	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	69,75	16,94
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>348,88</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	449,19
VALOR ENCARGOS (88,20%):	86,38
VALOR COM ENCARGOS:	634,67
VALOR BDI (20,00%):	106,91
VALOR COM BDI:	841,48

### 19.5. 00025399 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = \*266\* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	1.400,60
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	1.400,60
VALOR BDI (20,00%):	280,12
VALOR COM BDI:	1.680,72

### 19.6. C5032 - PROJETO (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 8M, ALTURA LIVRE 6,80M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

MAO DE OBRA		PONTE	UMD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,30000000	7,84	18,03
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,30000000	9,75	22,44
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>40,47</b>

MATERIAL		PONTE	UMD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10199	BASE FUSIVEL DIÁZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	21,21	21,21
10603	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	26,40	26,40
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	6,00000000	2,99	23,92
11484	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W/220V	SEINFRA	UN	1,00000000	41,37	41,37
11739	PROJETO EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA ATÉ 400W	SEINFRA	UN	1,00000000	74,15	74,18
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	6,00000000	3,88	28,64
19474	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 125 ATÉ 160W	SEINFRA	UN	1,00000000	68,69	68,69

João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
R.F.P: 0601322649



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



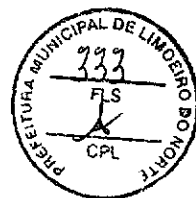
OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES	DATA: 30/09/2019	BDI: 20,00%
LOCAL:	LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 85,20%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	261908 COM DESONERAÇÃO 85,20% 48,60%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MATERIAL:	284,38
-----------------	--------

SERVIÇO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C5030	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG	UN	1,00000000	710,13	710,13
TOTAL SERVIÇO:					710,13

VALOR SEM ENCARGOS:	1.034,98
VALOR ENCARGOS (86,20%):	99,20
VALOR COM ENCARGOS:	1.134,18
VALOR BDI (20,00%):	226,64
VALOR COM BDI:	1.361,02

João Uelison Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 CNP: 0601322649



### 3- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



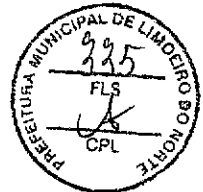
**DATA:** 30/09/2018    **BDI:** 20,00%  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 02x,1 COM DESONERAÇÃO 85,20%  
**SEINFRA:** 2019M08 COM DESONERAÇÃO 85,20%  
**SINAPI:** COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

**OBRA:** CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES  
**LOCAL:** LUIZ ALVES-LIMOEIRO DO NORTE  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	MÊS4	MÊS5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.510,63	100,00 %					100,00 %
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAMENTOS	7.044,26	100,00 %					9.510,63
3	FUNDAÇÕES	33.766,92	80,00 %	20,00 %				100,00 %
4	SUPERESTRUTURA	176.556,13	27,013,54	6.753,38	70,00 %			33.766,92
5	SISTEMAS DE COBERTURA	90.145,46		20,00 %	50,00 %	30,00 %		100,00 %
6	ILUMINAÇÃO	22.819,34		18,029,09	45,072,73	27,043,64	40,00 %	90.145,46
7	IMPERMEABILIZAÇÃO	1.795,18	100,00 %					100,00 %
8	PINTURAS E ACABAMENTOS	13.635,63				50,00 %		1.795,18
9	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	2.597,56				6,817,82		100,00 %
10	PISO	87.475,84		30,00 %	60,00 %	10,00 %		2.597,56
11	PINTURA	8.844,08		26,242,75	52,485,50	8,747,59		100,00 %
12	DIVERSOS	58.510,07						100,00 %
13	REVESTIMENTO DE PAREDES	0,00		50,00 %	50,00 %			0,00
14	ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA	0,00			100,00 %			100,00 %
15	CANTINA E BANHEIROS	58.767,43		50,00 %	50,00 %			0,00
16	MURETA	3.698,79		29,383,72	29,383,71			100,00 %
17	ARQUIBANCADA	9.052,51		30,00 %	70,00 %			58.767,43
				1,109,64	2,589,15			100,00 %
					100,00 %			3.698,79
					8,052,51			100,00 %
								9.052,51

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES		
<b>LOCAL:</b>	LUIZ ALVES-LIMDEIRO DO NORTE	<b>DATA:</b>	30/09/2019
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	<b>BDI:</b>	20,00%
		<b>SEINFRA:</b>	028.1 COM DESONERAÇÃO 85,20%
		<b>SINAPI:</b>	201908 COM DESONERAÇÃO 85,20% 49,65%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	MÊS4	MÊS5	Total parcela
18	VESTIARIOS	135.009,32			50,00 % 67.504,66	50,00 % 67.504,66		100,00 % 135.009,32
19	QUADRA DE VOLEI DE AREIA	32.124,18			50,00 % 16.062,09	50,00 % 16.062,09		100,00 % 32.124,18
		751.353,33	45.363,61 45.363,61	134.485,42 179.849,03	352.557,46 532.406,49	142.464,95 674.871,44	76.481,89 751.353,33	751.353,33

João Edison Sampaio Cruz  
Eng. Civil  
R.N.P.: 0601322549





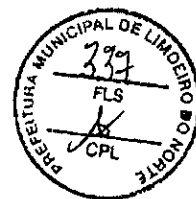
## 4- ESPECIFICAÇÕES

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

001 Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES

1.00 Composição: DEMOLIÇÃO

O construtor procederá a demolição de serviços determinados no orçamento. Os entulhos provenientes de demolições deverão serem retirados do local.



## 2.00 Composição: *LOCACAO DA OBRA*

O construtor procederá a locação planimétrica e altimétrica da obra de acordo com a planta de situação. Será feita uma aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

## 002 Grupo: *MOVIMENTO DE TERRA*

### 1.00 Composição: *ESCAVACAO MANUAL DE VALAS ATE 1,50 M*

Serão executadas as cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações com os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado.

### 2.00 Composição: *ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO*

O aterro será executado com aquisição de areia fina, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico..

## 003 Grupo: *FUNDAÇÃO*

### 1.00 Composição: *FUNDACAO EM PEDRA ARGAMASSADA*

A fundação de pedra argamassada será executada com pedras granítica íntegras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de 30 cm x 20 cm x 10 cm. As pedras serão molhadas e assentes com argamassa de cimento e areia média ou grossa no traço 1:5, leitos executados toscamente a martelo, sendo as pedras caçadas com lascas do mesmo material, de dimensões adequadas de forma a preencher toda a cava de fundação .

Para a primeira fiada serão selecionadas as pedras maiores. Deverá formar um todo maciço, sem vazios e terá largura mínima de 30 (trinta) cm ou a espessura da alvenaria de elevação mais 15(quinze) cm (adotar o maior dos dois valores quando não houver



indicação desta espessura no projeto estrutural e/ ou especificações). A profundidade mínima será de 50 (cinquenta) cm.

**2.00 Composição: ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO E=0.20M**

A alvenaria de tijolo maciço, será executada no embasamento de todas as alvenarias que sejam necessárias, cujas dimensões estão indicadas no projeto, com espessura da alvenaria de 0.20m e profundidade de 0.10m. O traço adotado para o assentamento do tijolo é de 1:3:5 (cimento, areia grossa e areia vermelha).

**3.00 Composição: CONCRETO PARA FUNDAÇÕES**

As fundações dos pilares dos vestiários, será executada com concreto armado FCK 25 mpa, com as dimensões de 0,30x0,30x0,30m, conforme detalhe em planta.

**004 Grupo: PAREDES E PAINÉIS**

**1.00 Composição: ALVENARIA DE ELEVAÇÃO TIJOLO FURADO E=0,10M**

As alvenarias de elevação com espessura de 0,10m serão executadas com tijolo furado de barro cozido, obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

**005 Grupo: CONCRETO**

**1.00 Composição: PILARES DE CONCRETO ARMADO FCK 25 MPA**

Deverá ser usado ferro CA 50 para os pilares amarração da parede dos vestiários, será sempre levado em conta que tais documentos obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso, isto é, a NB-1/78 (NBR 6178), NB-5/78 (NBR 6120), NB-11/51 (NBR 7190) e NB-14/86 (NBR 8800), em suas redações mais recentes. Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isso será feito estudo das especificações e plantas, exame de normas e códigos. As barras de aço não apresentarão excesso de ferragem, manchas de óleo,



argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Os agregados conforme E-AGR.1, EB-4/82 (NBR 7211) e NB-1/78 (NBR 6118). Cimento conforme E-AGL.3 e NB-1/78 (NBR 6118). O cimento será obrigatoriamente medido em peso, não sendo permitido sua medição em volume . A água conforme E-AGU.1 .Fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios da NB-11/51 (NBR 7190) e/ou NB-14/86 (NBR 8800) .

#### 2.00 Composição: *CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO*

Sobre o embasamento, para coroamento de todas as alvenarias a nível do piso, será construída uma cinta de impermeabilização nas dimensões de 0,20m de largura por 0,10m de altura e com FCK= 25 MPA.

#### 007 Grupo: REVESTIMENTO

##### 1.00 Composição: *CHAPISCO*

Camada irregular e descontínua, será executada empregando areia grossa e cimento no traço 1:3. As superfícies destinadas a receber chapisco comum serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber este tipo de revestimento .

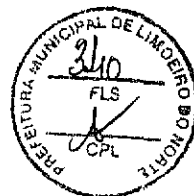
##### 2.00 Composição: *MASSA UNICA E= 20 MM*

A massa única será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação da massa única. O traço a ser adotado será 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha). A areia grossa adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento da massa única será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura .

#### 011 Grupo: PINTURA

##### 1.00 Composição: *HIDRACOR*

Todas as superfícies destinadas a receberem revestimento em massa única, estes receberão acabamento em pintura a base de água-hidracor, aplicada em três demãos .



## 012. COBERTURA METÁLICA

### 1.00 ESTRUTURA METÁLICA

Na estrutura Metálica da coberta da quadra de esportes, os arcos serão executados com perfis em chapa de ferro de formato em "U" de dimensões de 150x30x2mm e as linhas de telhas em treliças de perfil em "U" de dimensões de 140x20x1,5mm.

Parafusos e demais acessórios de ferro galvanizados, conforme projeto.

### 2.00 TELHAMENTO EM ALUMÍNIO ONDULADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA

O telhamento será com telha perfil ondulada em alumínio E=0,7mm, fixado na estrutura metálica em arco, sendo aceitos os produtos fabricados por Alcan, Alcoa ou CBA. O dimensionamento das telhas será decorrente do vão a vencer, procurando-se, alcançar com uma única peça evitando existência de junta transversais.

O recobrimento longitudinal será de um perfil observando sua parte superior na direção predominante do vento.

O recobrimento transversal será de 200mm.

Os elementos de fixação devem ser de alumínios ou de aço galvanizado conforme NBR 7397. É proibido o emprego de elementos de fixação de cobre, a cumeeira deverá ser em alumínio, no mesmo formato das telhas.

Deverá ser executado um acabamento nas fachadas das entradas, acima dos arcos, com a mesma telha de alumínio, conforme consta do projeto arquitetônico.

## 13.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### 1.00 Composição: *PROJETORES EXTERNOS COM LÂMPARA DE VM 400W*

Para a iluminação da quadra poliesportiva, serão utilizados 08 refletores com lâmpadas de vapor de mercúrio de 400w, fixados no topo da estrutura da coberta da quadra, conforme projeto elétrico.

### 2.00 Composição: *CABO ISOLADO 6MM²*

Os cabos a serem instalados serão os da marca Pirelli ou Ficap e serão adotadas as cores convencionadas em projeto para os fios fase, neutro, retorno e terra. A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes, e pisos e depois de procedida a limpeza e secagem interna da tubulação. A fim de facilitar a enfição serão usados, como lubrificantes, talco ou diatomita.

Todas as emendas serão feitas nas caixas não se permitindo emendas dentro dos eletrodutos.

**3.00 Composição: DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 25A**

Deverá ser instalado um disjuntor trifásico de 25 A, no quadro de distribuição para o controle geral dos circuitos.

**4.00 Composição: DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 15A**

Deverá ser instalado um disjuntor monofásico de 15 A, no quadro de distribuição para o controle de cada circuito.

**5.00 Composição: ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 1" INCL CONECÇÕES**

As instalações elétricas serão executadas com eletrodutos de pvc rígido de 1". Os eletrodutos não deverão Ter emendas, até chegarem as caixas de ligação 4" x 4" ou 2" x 2".

**6.00 Composição: CAIXA EM ALVENARIA 50 X50 X50 CM**

Na entrada da força do poste de jardim, será executada uma caixa de passagem, para a execução das instalações elétricas. será construída em alvenaria de tijolo comum maciço nas dimensões internas de 50 x 50 cm e profundidade de 50 cm conforme indicado em projeto, revestida internamente com argamassa de 1:3 (cimento e areia grossa) sobre lastro de concreto com espessura de 10 cm, lastro de brita de 10 cm e tampa de concreto armado com espessura de 5 cm.

**7.00 Composição: POSTE DE JARDIM EM CONCRETO**

Deverá ser instalado um poste de jardim em concreto armado, na entrada da força na edificação, para receber os cabos advindo da rede da concessionária.



**8.00 Composição: ENTRADA COMPLETA C/REX**

Deverá ser instalado no poste de jardim uma entrada completa com rex trifásico e roldanas do tipo média e mini-poste, para receber os cabos advindo do poste e encaminhado para o quadro de medição.

**9.00 Composição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS**

Será instalado um quadro de distribuição com 6 circuitos, para se fazer toda a distribuição dos circuitos elétricos da iluminação da quadra de esportes.

**10.00 Composição: ATERRAMENTO COMPLETO**

Será executado um aterramento completo, no quadro de distribuição dos circuitos da quadra esportiva, para se evitar alguns transtornos por eventuais falta ou quedas de corrente elétricas, alongando assim, a vida útil dos equipamentos elétricos.

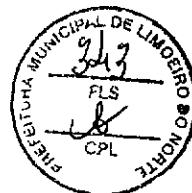
**11.00 Composição: QUADRO DE MEDIÇÃO**

Será instalado um quadro de medição na parede do muro de contorno da quadra de esporte

**12.00 Composição: CABO ISOLADO SINTENAX 10MM<sup>2</sup>**

Os cabos a serem instalados serão sintenax, da marca Pirelli ou Ficap e serão adotadas as cores convencionadas em projeto para os fios fase, neutro, retorno e terra. A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes e pisos e depois de procedida a limpeza e secagem interna da tubulação. A fim de facilitar a enfição serão usados, como lubrificantes, talco ou diatomita.

Todas as emendas serão feitas nas caixas não se permitindo emendas dentro dos eletrodutos.

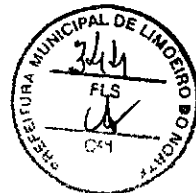


**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**OBRA: CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES**

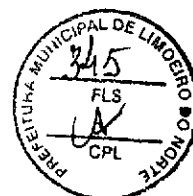
**MUNICÍPIO: BAIRRO LUIZ ALVES - LIMOEIRO DO NORTE**





## ÍNDICE

- 1- APRESENTAÇÃO
- 2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- 3- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- 4- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

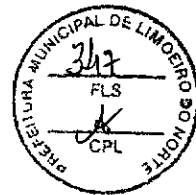


## 1- APRESENTAÇÃO

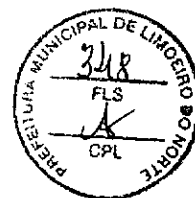
A Secretaria Municipal de Educação apresenta o projeto de Conclusão da Quadra Coberta do Bairro Luiz Alves. A mesma consta de cobertura em estrutura metálica, piso industrial, arquibancada, vestiários, duas quadras de vôlei de areia, estacionamento, cantina e banheiro social.



2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, ENCARGOS SOCIAIS,  
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS



### 3- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



#### 4- ESPECIFICAÇÕES



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1- SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.00 Composição: DEMOLIÇÃO

O construtor procederá a demolição de serviços determinados no orçamento. Os entulhos provenientes de demolições deverão ser retirados do local.

#### 2.00 Composição: LOCAÇÃO DA OBRA

O construtor procederá a locação planimétrica e altimétrica da obra de acordo com a planta de situação. Será feita uma aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

### 2- MOVIMENTO DE TERRA

#### 1.00 Composição: ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATE 1,50 M

Serão executadas as cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações com os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado.

#### 2.00 Composição: ATERRO COMPACTADO C/AQUISIÇÃO

O aterro será executado com aquisição de areia fina, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico..

### 3- FUNDAÇÃO

#### 1.00 Composição: FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA

A fundação de pedra argamassada será executada com pedras granítica íntegras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de 30 cm x 20 cm x 10 cm. As pedras serão molhadas e assentes com



argamassa de cimento e areia média ou grossa no traço 1:5, leitos executados toscamente a martelo, sendo as pedras calçadas com lascas do mesmo material, de dimensões adequadas de forma a preencher toda a cava de fundação .

Para a primeira fiada serão selecionadas as pedras maiores. Deverá formar um todo maciço, sem vazios e terá largura mínima de 30 (trinta) cm ou a espessura da alvenaria de elevação mais 15(quinze) cm (adotar o maior dos dois valores quando não houver indicação desta espessura no projeto estrutural e/ ou especificações). A profundidade mínima será de 50 (cinquenta) cm.

#### 2.00 Composição: *ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO E=0.20M*

A alvenaria de tijolo maciço, será executada no embasamento de todas as alvenarias que sejam necessárias, cujas dimensões estão indicadas no projeto, com espessura da alvenaria de 0.20m e profundidade de 0.10m. O traço adotado para o assentamento do tijolo é de 1:3:5 (cimento, areia grossa e areia vermelha).

#### 3.00 Composição: *CONCRETO PARA FUNDAÇÕES*

As fundações dos pilares dos vestiários , será executada com concreto armado FCK 25 mpa, com as dimensões de 0,30x0,30x0,30m, conforme detalhe em planta.

### 4- PAREDES E PAINÉIS

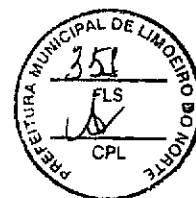
#### 1.00 Composição: *ALVENARIA DE ELEVAÇÃO TIJOLO FURADO E=0,10M*

As alvenarias de elevação com espessura de 0,10m serão executadas com tijolo furado de barro cozido, obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível , alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

### 5- CONCRETO

#### 1.00 Composição: *PILARES DE CONCRETO ARMADO FCK 25 MPA*

João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649



Deverá ser usado ferro CA 50 para os pilares amarração da parede dos vestiários, será sempre levado em conta que tais documentos obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso, isto é, a NB-1/78 (NBR 6178), NB-5/78 (NBR 6120), NB-11/51 (NBR 7190) e NB-14/86 (NBR 8800), em suas redações mais recentes. Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isso será feito estudo das especificações e plantas, exame de normas e códigos . As barras de aço não apresentarão excesso de ferragem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Os agregados conforme E-AGR.1, EB-4/82 (NBR 7211) e NB-1/78 (NBR 6118). Cimento conforme E-AGL.3 e NB-1/78 (NBR 6118). O cimento será obrigatoriamente medido em peso, não sendo permitido sua medição em volume . A água conforme E-AGU.1 .Fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios da NB-11/51 (NBR 7190) e/ou NB-14/86 (NBR 8800) .

#### 2.00 Composição: *CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO*

Sobre o embasamento, para coroamento de todas as alvenarias a nível do piso, será construída uma cinta de impermeabilização nas dimensões de 0,20m de largura por 0,10m de altura e com FCK= 25 MPA.

## 6- REVESTIMENTO

#### 1.00 Composição: *CHAPISCO*

Camada irregular e descontínua, será executada empregando areia grossa e cimento no traço 1:3. As superfícies destinadas a receber chapisco comum serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber este tipo de revestimento .

#### 2.00 Composição: *MASSA ÚNICA E= 20 MM*

A massa única será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação da massa única. O traço a ser adotado será 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha). A areia grossa adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de





matéria orgânica. O acabamento da massa única será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura .

## 7- PINTURA

### 1.00 Composição: *HIDRACOR*

Todas as superfícies destinadas a receberem revestimento em massa única, estes receberão acabamento em pintura a base de água-hidracor, aplicada em três demãos .

## 8- COBERTURA METÁLICA

### 1.00 *ESTRUTURA METÁLICA*

Na estrutura Metálica da coberta da quadra de esportes, os arcos serão executados com perfis em chapa de ferro de formato em "U" de dimensões de 150x30x2mm e as linhas de terças em treliças de perfil em "U" de dimensões de 140x20x1,5mm.

Parafusos e demais acessórios de ferro galvanizados, conforme projeto.

### 2.00 *TELHAMENTO EM ALUMÍNIO ONDULADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA*

O telhamento será com telha perfil ondulada em alumínio E=0,7mm, fixado na estrutura metálica em arco, sendo aceitos os produtos fabricados por Alcan, Alcoa ou CBA. O dimensionamento das telhas será decorrente do vão a vencer, procurando-se, alcançar com uma única peça evitando existência de junta transversais.

O recobrimento longitudinal será de um perfil observando sua parte superior na direção predominante do vento.

O recobrimento transversal será de 200mm.

Os elementos de fixação devem ser de alumínio ou de aço galvanizado conforme NBR 7397. É proibido o emprego de elementos de fixação de cobre, a cumeeira deverá ser em alumínio, no mesmo formato das telhas.

Deverá ser executado um acabamento nas fachadas das entradas, acima dos arcos, com a mesma telha de alumínio, conforme consta do projeto arquitetônico.



## 9- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### 1.00 Composição: *PROJETORES EXTERNOS COM LÂMPARA DE VM 400W*

Para a iluminação da quadra poliesportiva, serão utilizados 08 refletores com lâmpadas de vapor de mercúrio de 400w, fixados no topo da estrutura da cobertura da quadra, conforme projeto elétrico.

### 2.00 Composição: *CABO ISOLADO 6MM<sup>2</sup>*

Os cabos a serem instalados serão os da marca Pirelli ou Ficap e serão adotadas as cores convencionadas em projeto para os fios fase, neutro, retorno e terra. A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes, e pisos e depois de procedida a limpeza e secagem interna da tubulação. A fim de facilitar a enfição serão usados, como lubrificantes, talco ou diatomita.

Todas as emendas serão feitas nas caixas não se permitindo emendas dentro dos eletrodutos.

### 3.00 Composição: *DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 25A*

Deverá ser instalado um disjuntor trifásico de 25 A, no quadro de distribuição para o controle geral dos circuitos.

### 4.00 Composição: *DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 15A*

Deverá ser instalado um disjuntor monofásico de 15 A, no quadro de distribuição para o controle de cada circuito.

### 5.00 Composição: *ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 1" INCL CONECCOES*

As instalações elétricas serão executadas com eletrodutos de pvc rígido de 1". Os eletrodutos não deverão Ter emendas, até chegarem as caixas de ligação 4" x 4" ou 2" x 2".

### 6.00 Composição: *CAIXA EM ALVENARIA 50 X50 X50 CM*

Na entrada da força do poste de jardim, será executada uma caixa de passagem, para a execução das instalações elétricas. será construída em alvenaria de tijolo comum maciço nas dimensões internas de 50 x 50 cm e profundidade de 50 cm conforme indicado em



projeto, revestida internamente com argamassa de 1:3 (cimento e areia grossa) sobre lastro de concreto com espessura de 10 cm, lastro de brita de 10 cm e tampa de concreto armado com espessura de 5 cm.

#### **7.00 Composição: *POSTE DE JARDIM EM CONCRETO***

Deverá ser instalado um poste de jardim em concreto armado, na entrada da força na edificação, para receber os cabos advindo da rede da concessionária.

#### **8.00 Composição: *ENTRADA COMPLETA C/REX***

Deverá ser instalado no poste de jardim uma entrada completa com rex trifásico e roldanas do tipo média e mini-poste, para receber os cabos advindo do poste e encaminhado para o quadro de medição.

#### **9.00 Composição: *QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS***

Será instalado um quadro de distribuição com 6 circuitos, para se fazer toda a distribuição dos circuitos elétricos da iluminação da quadra de esportes.

#### **10.00 Composição: *ATERRAMENTO COMPLETO***

Será executado um aterramento completo, no quadro de distribuição dos circuitos da quadra esportiva, para se evitar alguns transtornos por eventuais falta ou quedas de corrente elétricas, alongando assim, a vida útil dos equipamentos elétricos.

#### **11.00 Composição: *QUADRO DE MEDIÇÃO***

Será instalado um quadro de medição na parede do muro de contorno da quadra de esporte

#### **12.00 Composição: *CABO ISOLADO SINTENAX 10MM<sup>2</sup>***

Os cabos a serem instalados serão sintenax, da marca Pirelli ou Ficap e serão adotadas as cores convencionadas em projeto para os fios fase, neutro, retorno e terra. A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes e pisos e depois de procedida a limpeza e secagem interna da tubulação. A fim de facilitar a enfição serão usados, como lubrificantes, talco ou diatomita.

João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RTP: 0601322649



Todas as emendas serão feitas nas caixas não se permitindo emendas dentro dos eletrodutos.

## 11- PISOS

Piso industrial polido cor cinza em cimento comum, com granitina ( areia e pedriscos mistos) com 17 mm de espessura acabada, em placas de 1,50 x 1,50 m, com junta plástica na cor cinza e demarcação e pintura à base de resina acrílica nas cores branca, laranja e azul.

## 12- PINTURA EM SUPERFÍCIE METÁLICA

### 1.0 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

**Material:** Tinta esmalte sintético

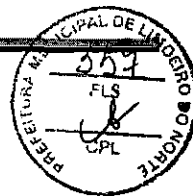
**Qualidade:** de primeira linha

**Cor:** amarelo ouro (estrutura de cobertura).

**Acabamento:** acetinado

**Fabricante:** Coral ou equivalente





ANEXO II  
**MODELO DE CARTA CREDENCIAL**  
(Papel Timbrado da Empresa)

AO  
MUNICIPIO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE  
A/C - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N° .....**

Assunto: **DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE.**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu responsável legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, vem pela presente, informar que o Sr. \_\_\_\_\_ Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ é pessoa designada por nós para, como nossos representantes legais, de acordo com a legislação vigente, acompanhar os trabalhos de abertura dos envelopes " A " e " B " da TOMADA DE PREÇOS nº....., outorgando ao preposto ou representante poderes para rubricar as documentações e as propostas, apresentar impugnações, renunciar prazos recursais e assinar atas.

Local e data,

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)

**ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR PROCURAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA.**

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel Timbrado da Empresa)



AO

**MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**

A/C - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

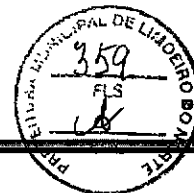
**TOMADA DE PREÇOS N° .....**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu responsável legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, vem pela presente, informar que o Sr. \_\_\_\_\_ Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_

DECLARA que tomou conhecimento de todos os termos e condições estabelecidos no edital de licitação TOMADA DE PREÇOS ....., e que ACEITA e CONCORDA integralmente com os mesmos.

Local e data,

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel Timbrado da Empresa)

AO

**MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**

A/C - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº .....**

Assunto: **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_. **DECLARA**, para os fins desta licitação, e do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).**

Local e data,

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel Timbrado da Empresa)

AO

**MUNICIPIO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

A/C - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº** .....

Assunto: **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_. **DECLARA**, para fins desta licitação, e sob as penas da lei, que não foi declarada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do § 2º do artigo 32, do mesmo Diploma Legal

Local e data,

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA

Papel Timbrado da Empresa)

A

Comissão de Licitações e Pregões

Município de Limoeiro do Norte - Ceara.

REF: TOMADA DE PREÇOS Publica .....

01. A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu responsável legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, apresenta sua proposta de preços para licitação acima indicada, declarando que estar de acordo com as condições estabelecidas no edital da TOMADA DE PREÇOS pública acima indicada, bem como com as Normas Gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

02. PREÇOS

02.01. Esta proposta importa em R\$ ..... (escrever neste item o valor do preço total proposto por extenso).

03. O prazo total para execução do **Objeto** é o estabelecido no Cronograma Físico - Financeiro anexo desta carta.

04. O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

05. **DECLARAMOS** que em nossos preços estão inclusos todos os custos incidentes de forma direta e indireta sobre os serviços a serem executados, inclusive impostos, tributos, encargos, despesas administrativas e operacionais, lucros e ganhos.

06. Estamos cientes de que se esta licitação for adjudicada em nosso nome, deveremos, no prazo de 2 (dois) dias, apresentar a nossa proposta desmembrada serviços, equipamentos e materiais, conforme Item **PROPOSTA DE PREÇOS**. Reafirmamos que o não cumprimento deste requisito acarretará na celebração do contrato de acordo com o estabelecido na Legislação Municipal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e na Legislação Previdenciária vigente.

Local e data,

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)

Anexo VII

MINUTA CONTRATO

O MUNICÍPIO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CEARA, através da Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, CNPJ nº 07.891.674/0001-72, com sede na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara, doravante denominado Município, por seu gestor e ordenador de despesas, Sr. .... CPF..... RG..... a Empresa....., CNPJ nº ....., com endereço na (logradouro, nº, complemento, bairro, CEP, cidade e estado), doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr....., resolvem celebrar o presente Contrato de acordo com a TOMADA DE PREÇOS nº ....., e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira - Do Objeto

1. O Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO LUIZ ALVES, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.**

Cláusula Segunda - Do Plano Plurianual, Da Legislação e Da Dotação

2.1 O Objeto está contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.012/2017 e Lei nº 2.072/2018 - Lei do Orçamento Anual para o exercício 2019.

2.2. A despesa decorrente da execução dos serviços contratados correrá à conta da dotação:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0802 12 361 1202 1.035; ELEMENTO DESPESAS: 4.4.90.51.00
- Obras e Instalações;

Cláusula Terceira - Do Valor Contratado, Medição e faturamento

3.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (valor global da proposta de preços por extenso), com os preços de mão-de-obra, de equipamentos utilizados e de materiais empregados, visando atender a Legislação Municipal relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e a Legislação Previdenciária, de acordo com o que segue:

Itens	Descrição dos Serviços	Und.	Quant.	Preço Unitário (R\$)					Preço Total (R\$)	
				Mão-de-obra	%	Equipamentos	%	Materiais		%

**3.2 MEDIÇÃO E FATURAMENTO**

**3.2.1- MEDIÇÃO**

3.2.1.1. De acordo com o cronograma Físico-Financeiro, após a apresentação da medição, conforme a programação de execução fixada, a Contratante realizará a conferência da execução dos serviços, e procederá com o aceite ou não da medição, e, somente após a aprovação pela contratante, proceder-se-á o pagamento dos quantitativos de serviços efetivamente executados no período.

3.2.1.2. O fechamento da medição deverá ser efetivado entre o Responsável Técnico e a Contratante, antes dos períodos fixados no Calendário de Pagamento fornecido com cronograma físico-financeiro.

3.2.1.3. Mesmo que a Contratada tenha ultrapassado sua meta, o pagamento garantido pelo Município, para o período, será aquele indicado nos Cronogramas Físico e Financeiro, de forma a atender a programação orçamentária do Município.

3.2.1.4. A Planilha de Medição deverá ser apresentada ao Município de forma impressa

devidamente assinada pelo engenheiro responsável e pelo representante da contratada com os quantitativos medidos no período.

3.2.1.5. Somente depois do **'DE ACORDO'** da Contratante é que a Contratada poderá emitir a Nota Fiscal ou Fatura de Prestação de Serviços, obedecendo aos períodos constantes no Calendário de Pagamento, de acordo com o estabelecido no edital e no cronograma físico- financeiro.

3.2.1.6. Em função de a Contratada fornecer o material necessária à execução do Objeto, a Contratante poderá realizar a conferência desse material, entregue e aceito no canteiro de obras, somente liberando o pagamento após constatação de que são de boa qualidade.

### **3.2.2- FATURAMENTO**

3.2.2.1. Após a Contratante atestar a medição, e o valor a ser cobrado, a Contratada ingressará, obrigatoriamente, com a Nota Fiscal ou Fatura e demais documentos de regularidade fiscal, no Protocolo da SEMEB ou da SEGEF ambas secretarias do Município, situado na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara.

3.2.2.2. Nas Notas Fiscais ou Fatura, deverão constar, obrigatoriamente, o número da licitação/contrato, o objeto contratado, o período de execução dos serviços medidos, a discriminação dos valores da mão-de-obra, equipamentos e dos materiais empregados, conforme consta no item MEDIÇÃO, os valores das retenções na fonte para o ISSQN, para a Previdência Social e o número do Cadastro Específico do INSS (CED), relativo a essa Obra.

### **3.2.2.8. CONTEUDO DA FATURA DESERVIÇOS**

3.2.2.8.1. A Nota Fiscal ou Fatura referir-se-á ao somatório das quantidades medidas no período, dadas como certas pela Contratante, multiplicadas pelos seus valores unitários.

3.2.2.8.2. A Contratada fica responsável, perante os órgãos fiscalizadores, de que o preço dos materiais e equipamentos empregados, constantes na (s) Nota Fiscal(ais) ou Fatura(s) e discriminados quando da contratação, não são superiores aos preços de aquisição ou locação dos mesmos, conforme a Legislação Previdenciária, devendo ser mantidos em seu poder os respectivos comprovantes, para fins de fiscalização da Secretaria da Receita Federal (SRF).

### **Cláusula Quarta – Dos pagamentos e do reajustamento**

4.1. O pagamento de cada medição ocorrerá até o trigésimo (30<sup>o</sup>) dia subsequente ao dia em que a Nota Fiscal ou Fatura foi protocolizada no Protocolo do Município, obedecendo ao calendário de pagamento estabelecido, observado o disposto na alínea ' a ' , do inciso XIV, do artigo 40, da Lei n° 8.666/93, e suas alterações.

4.1.1. Em todos os processos de pagamento, a Contratada deverá, obrigatoriamente, anexar:

a) Nota Fiscal ou Fatura de Serviços original, datilografada, ou emitida por sistema informatizado, e mais três (03) cópias, estas podendo ser eletrostáticas (xerox);

b) O original impresso, devidamente assinado e carimbado pelo Responsável Técnico e pela Contratante, mais três (03) cópias das Folhas de Medição.

4.1.2. Todos os processos de pagamento, para efeitos de fiscalização, deverão ser acompanhados de cópia autenticada da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência (GFIP), do(s) empregado(s) contratado(s) para execução do Objeto deste Edital, conforme a Legislação Previdenciária, bem como, comprovação do pagamento da GPS relativa ao período do serviço executado, e ainda a documentação de regularidade fiscal da contratada.

4.1.3. O pagamento das faturas que sucederem à primeira deverão vir acompanhadas também dos tributos, impostos e encargos exigíveis, na forma da legislação vigente.

4.1.4. Constitui ônus exclusivo da Contratada qualquer alegação de direito, seja dos órgãos fiscalizadores, seja de terceiros, por quaisquer incorreções na Nota Fiscal ou Fatura, ou ainda, por não cumprimento de obrigações.

4.1.5. Para a Nota Fiscal ou Fatura que não contiver a discriminação conforme consta no item 3.1 deste, a base de cálculo para efeito de retenções será uma daquelas estabelecidas pela Legislação

específica do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e na Legislação Previdenciária.

**4.1.6.** A Contratada ficará sujeita à retenção, a ser feita pelo Município:

**4.1.6.1.** de 5% (cinco por cento), para o Erário Municipal, relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, sobre os valores da fatura, deduzidos dos valores de materiais;

**4.1.6.1.1** quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a Contratada e/ou a Contratante, caso a contratada não o faça, deverá destacar o valor desta retenção, com o título "ISSQN NA FONTE".

**4.1.6.2.** Valor devido a Seguridade Social, quando for o caso, conforme disposto na Legislação Previdenciária em vigor na data do pagamento.

**4.1.6.2.1** - quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a Contratada e/ou a Contratante, caso a contratada não o faça, deverá destacar o valor desta retenção com o título de "RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL".

**4.1.6.3** - de 1,5% (um virgula cinquenta por cento) para o Erário Municipal, relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte.

**4.1.6.3.1** - quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a Contratada e/ou a Contratante, caso a contratada não o faça, deverá destacar o valor desta retenção com o título de "IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE".

**4.1.6.4** Os valores retidos e destacados na forma das letras anteriores devem ser deduzidos do total bruto a ser pago.

**4.1.6.5.** Somente serão pagos os serviços efetivamente realizados, ficando as partes sujeitas as sanções previstas no edital da licitação, parte integrante deste instrumento independente de transcrição por seu descumprimento.

**4.2.** O Município manterá vínculo apenas com a Contratada, não permitindo, sob qualquer hipótese, a cedência de crédito relativo ao Objeto contratado, parcial ou totalmente, a outra pessoa jurídica ou física.

**4.3.** O primeiro pagamento estará condicionado a apresentação de cópia do documento de matrícula da **Obra** no Cadastro Específico do INSS, conforme a Legislação Previdenciária, da ART de execução dos serviços da comprovação de demais obrigações contidas neste contrato e no edital da licitação.

**4.4.** Havendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva do Município, o valor devido será atualizado pela Taxa Referencial (TR), ou índice oficial que venha a substituí-la, a ser calculado "pro rata die", desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento, de acordo com a seguinte fórmula:

$EM = [(1 + I/100)^{N/30} \times VP]$ , Onde:

EM = encargos moratórios;

I = índice escolhido pelo Município;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a efetivação deste, e

VP = valor da parcela (Nota Fiscal ou Fatura) a ser paga.

**4.4.1.** A atualização prevista neste item deverá ser solicitada por escrito, via protocolo, situado na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara, em até trinta (30) dias da data efetiva do pagamento, sob pena de preclusão.

#### **4.5. REJEIÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PAGAMENTO**

**4.5.1.** O processo administrativo de pagamento poderá ser rejeitado caso venham a ser descumpridas as normas estabelecidas nos Itens MEDIÇÃO e FATURAMENTO, e/ou houver incorreção na formulação da Nota Fiscal ou Fatura, ou ainda, por desatendimento deste contrato, do edital ou da legislação vigente a época, desde que correlata ao objeto licitado.

**4.5.2.** Na ocorrência de um dos fatos descritos no item 4.5.1, a respectiva documentação será devolvida à contratada e o processo arquivado. Neste caso o tempo decorrido na tramitação será desconsiderado devendo haver novo protocolo da documentação com as incorreções sanadas,

dentro do cronograma de pagamento estabelecido para o exercício, não recaindo deste fato, quaisquer ônus para o município.

#### 4.6. PAGAMENTO DA ÚLTIMA NOTA FISCAL OU FATURA

4.6.1. O pagamento da última Nota Fiscal ou Fatura somente será efetuado após o recebimento e aprovação dos cadastros do Objeto executado e a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

4.6.2. Se por ocasião da emissão do Termo de Recebimento Provisório for constatado pela Contratante a necessidade de reparo e/ou correção de algum(ns) defeito(s) na execução do Objeto, os mesmos serão arrolados no Termo de Recebimento Provisório.

4.6.2.1. Os itens a reparar, desde que não prejudiquem o todo do objeto licitado, poderão ser pagos após terem sido corrigidos e aceitos pela Contratante.

4.6.2.2 - Será de responsabilidade do contratado a correção de qualquer defeito detectado por sua falha ou irregular operacionalização dos serviços ou materiais utilizados, desde que, não recebido o serviço definitivamente.

#### 4.7. REAJUSTAMENTO

4.7.1. O saldo do valor proposto e contratado poderá ser reajustado, mediante requerimento por escrito da Contratada, aceito pela contratante, depois de decorrido no mínimo 1(um) ano da data limite para a apresentação da proposta da Licitação, conforme a variação do IGP-M ou substituto que o suceda, desde que comprovado desequilíbrio do contato.

4.7.1.1. O reajustamento fica subordinado ao atendimento de todas as condições editalícias, à Legislação Federal e ou/ municipal em vigor e aos termos deste contrato.

4.7.2. A anualidade para fins de reajustamento é contada da data limite para a apresentação da proposta da Licitação.

4.7.3. O reajustamento será calculado com base na variação do índice abrangendo o período compreendido entre a data da proposta e o mês correspondente ao implemento da anualidade, aplicado sobre o saldo contratual remanescente, ou no caso de desequilíbrio financeiro, mediante comprovação do fato aceito pela contratante.

4.7.4. O requerimento do reajustamento deverá ser por escrito dirigido ao gestor da SEMEB no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data de implemento da anualidade e será entregue à Contratante, na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara, que providenciará os encaminhamentos administrativos.

4.7.4.1. O requerimento do reequilíbrio também será feito por escrito dirigido ao gestor da SEMEB, acompanhado das comprovações necessárias entregue à **Contratante**, na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara, que providenciará os encaminhamentos administrativos.

4.7.4.2. O requerimento deverá ser apresentado em duas vias a fim de que seja devolvida a segunda via, com o 'recebido' da **Contratante**.

4.7.5. Fica estipulado que a não apresentação do requerimento de reajustamento no prazo indicado no item anterior, caracterizará renúncia por parte da **Contratada** ao direito de reajuste, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

#### 4.7.6. FATURA DO REAJUSTAMENTO

4.7.6.1 O valor da Nota Fiscal ou Fatura de Reajustamento será calculado pela fórmula:

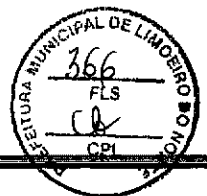
$FR = FP \times I$ , sendo:

FR = Nota Fiscal ou Fatura do Reajustamento;

FP = Nota Fiscal ou Fatura do Principal;

I = índice de variação do IGP-M ou de seu substituto, quando for o caso, da atividade mencionada no Item REAJUSTAMENTO entre a data da proposta e 1 (um) ou mais anos da data da assinatura do Contrato.

4.7.6.2. Sobre o pagamento do reajustamento serão efetuados os recolhimentos e retenções dos impostos devidos (ISSQN, IR, INSS, etc., conforme o caso), previstos na legislação vigente.



**Cláusula Quinta – Do Regime de Execução e Ordem de Serviços**

**5.1. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1.1 O Objeto contratado será executado sob a forma de execução indireta.

**5.2. SUBEMPREITADA**

5.2.1 A subempreitada do **objeto** somente será admitida para serviços especiais, tais como: locação de veículos, transportes, locação de equipamentos, locação de imóveis, contratação de mão de obra, etc, com a autorização do **Município**, sempre sob integral responsabilidade da **Contratada**.

**5.3. ORDEM DE SERVIÇOS**

**5.3.1. DA ORDEM DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO**

5.3.1.1. O Contratante emitira a ordem de serviços a serem executados de acordo com sua programação, **e cronograma de execução**, de forma a facilitar o desenvolvimento da obra.

5.3.1.2. Nenhum serviço será iniciado sem a emissão da Ordem de Serviços.

5.3.2. A Obra será executada com o emprego de mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários à sua completa execução, inclusive com fornecimento de todos os materiais necessários, por conta do contratado.

**Cláusula Sexta – Da garantia contratual**

6.1. No ato da assinatura deste contrato, sob pena de recusa por parte do Contratante, a **Contratada** obrigatoriamente deverá apresentar garantia contratual equivalente a no mínimo de 5% (cinco por cento) do valor contratado, cabendo ao contratado optar por uma das modalidades de garantia elencadas no parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei nº 8666/93, e suas alterações.

6.1.1. O prazo total da garantia e/ou seguro deverá exceder ao prazo contratado para execução do **Objeto** em no mínimo 12(doze) meses, prazo no qual deverá ser recebido definitivamente a obra por parte do contratante. Em caso de pendência que impeça o recebimento definitivo da obra, o seguro deverá ser estendido ou refeito pelo período em que perdure as falhas, considerando novamente o prazo mínimo 12(doze) meses após a regularização das citadas pendências.

6.2. Se por qualquer razão durante a execução do **Objeto** for necessária a prorrogação do prazo de duração do Contrato, a **Contratada** fica obrigada a providenciar renovação da garantia, nos mesmos termos e condições originalmente aprovados pelo **Município**, aplicando-se, se for o caso, o disposto no item 6.1.1.

6.3. A garantia, quando prestada na forma de caução em dinheiro será mantido em aplicação financeira de livre escolha do município e será restituída pelo valor atualizado pela instituição financeira que se encontre depositada. Caso aconteça fato em que sejam utilizados recursos do seguro caução, este será restituído deduzido do valor utilizado.

6.4. A garantia será devolvida e o seguro ou fiança liberados, mediante solicitação por escrito, anexada dos correspondentes recibos emitidos pelo **Município** após o Recebimento Definitivo do **Objeto**, no prazo de 10 (dez) dias úteis consecutivos a contar da data da protocolização que deverá ser realizado no Setor de Protocolo da SEGEF da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceara, situada na Av. Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara.

6.5. Cessarà a guarda das garantias realizada mediante seguro ou fiança, que não forem resgatadas pela contratada no prazo de 60 (sessenta) dias após seu vencimento, cabendo ao Município a inutilização das mesmas.

6.6 - A Contratada, no ato de assinatura deste Contrato, também deverá apresentar toda documentação referente a sua regularidade fiscal, dentro do prazo de validade na data da assinatura

**Cláusula Sétima - Dos Prazos**

7.1. O prazo total para execução da Obra será o estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro do Projeto de Engenharia, Anexo I do edital.

7.2. O não cumprimento dos prazos, total ou parcialmente, conforme o cronograma físico estabelecido no projeto de engenharia, anexo I do edital, será o contratado enquadrado nos termos do Item SANÇÕES E MULTAS. - Clausula Oitava deste.

7.3. Os prazos de recebimento provisório e definitivo não estão incluídos no prazo total estabelecido para a execução da Obra.

7.4. O prazo total para execução da Obra poderá ser prorrogado, desde que se verifique algum dos motivos arrolados no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, procedendo-se neste caso de acordo com o parágrafo 2º, do mesmo artigo.

7.4.1. Na ocorrência da hipótese de prorrogação a Contratada deverá elaborar novos cronogramas físico-financeiro considerando o acréscimo de prazo e o saldo financeiro contratual remanescente, e submetê-lo a aprovação da Contratante.

7.5. O prazo total já considera que poderão ocorrer dias chuvosos no decurso da execução da obra, dificultando a realização dos trabalhos, não podendo ser alegado como fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes.

7.6. É concedido prazo para a organização das instalações do escritório administrativo da vencedora no município, que é no máximo 06 (seis) dias após a ordem de início, emitida pelo Município.

7.7. A contratada deverá iniciar a instalação de escritório administrativo operacional para gerência da obra imediatamente após a emissão da ordem de início. Imediatamente após a conclusão das instalações do escritório e demais instalações necessárias que não poderá exceder 6(seis) dias, será iniciada a obra propriamente dita.

#### Cláusula oitava - Das Sanções e das Multas

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá, garantida a prévia defesa, além da rescisão do contrato, aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - advertência;

II - multa, nas formas previstas no item a seguir;

III - suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2. Poderá ser aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total corrigido do contrato quando a Contratada:

a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à Contratante;

b) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização por escrito do Município;

c) entregar os materiais ou serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independentes da obrigação de fazer as correções às suas expensas;

d) desatender as determinações da Contratante;

e) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão de infrações cometidas;

f) não iniciar, sem justa causa, a execução dos serviços deste Contrato no prazo fixado;

g) recusar-se a executar, sem justa causa aceita pela contratante, a totalidade ou parte do objeto contratado;

h) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má-fé, venha a causar danos ao Município ou a terceiros, independente da obrigação da Contratada de reparar os danos causados.

i) não der baixa de matrícula no Cadastro Específico do INSS.

8.3. Poderá ser aplicada multa no valor de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor total corrigido contratado, por dia de atraso, na execução do cronograma físico e/ou prazo contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) daquele valor, conforme artigo 86, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.



8.4. As multas aplicadas na execução do contrato poderão ser descontadas da garantia quando realizada em dinheiro, ou dos pagamentos devidos à contratada, a critério exclusivo do Município e, quando for o caso, cobradas administrativamente ou judicialmente.

8.5. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

8.6. Para fins do cálculo do valor da multa, o valor do contrato será atualizado, de acordo com o IGP-M, ou índice oficial que venha a substituí-lo.

8.7. Outras questões que por ventura venham a ocorrer deverão ser discutidas ao teor da legislação aplicável sem prejuízos das multas e encargos aqui descritos.

8.8. No caso de mora no pagamento da multa, incidirão juros calculados com base na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

8.9. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o presente contrato, dentro do prazo estabelecido pelo município, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades previstas na lei nº 8.666/93, e suas alterações, e no presente edital.

### **Cláusula Nona – Do Recebimento do Objeto**

#### **9.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

9.1.1. O Recebimento Provisório será realizado em até 15 (quinze) dias após a comunicação escrita da conclusão do Objeto pela Contratada, mediante termo circunstanciado que deve ser assinado pela Contratante e pelo Responsável Técnico pela obra.

9.1.2. A assinatura das partes no Recebimento Provisório não exime a Contratada de concluir os serviços quantificados e não executados, arrolados pela Contratante, conforme Subitem PAGAMENTO DA ÚLTIMA FATURA.

#### **9.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO**

9.2.1. O Recebimento Definitivo será realizado em até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, por Comissão designada especialmente para esta finalidade mediante termo circunstanciado que deve ser assinado por esta Comissão e pela **Contratada** após vistoria que comprove a adequação do **Objeto** aos termos contratuais e a legislação vigente à época.

9.2.2. A Comissão designada pelo Município fixará o prazo para a conclusão do laudo de vistoria e se for o caso, assinatura do Termo Definitivo. As garantias ofertadas para assinatura do Contrato somente serão liberadas após o Recebimento Definitivo e transcorridos os prazos estabelecidos na Clausula Sexta deste contrato.

9.2.3. A Comissão poderá exigir da Contratada reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. A Comissão definirá de comum acordo com a Contratada, o prazo para a solução de problemas encontrados na vistoria.

9.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo não exime a Contratada no que diz respeito à sua responsabilidade técnica pela execução do Objeto.

9.2.5. Todas as ocorrências que tenham frustrada a boa execução do Objeto contratado deverão ser arrolados no Termo de Recebimento Definitivo.

9.2.6. Também constitui obrigação da Contratada comprovar a baixa de matrícula no Cadastro Específica no INSS (CEI) conforme legislação vigente.

9.2.7. Após o recebimento definitivo a empresa garantirá o Objeto executado pelo prazo estabelecido na legislação vigente, estando esta desobrigada por fatos ocorridos posterior ao recebimento definitivo e alheios a responsabilidade da execução.

### **Cláusula Dez – Das Obrigações**

**10.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - A CONTRATADA obriga-se a:**

10.1.1. Executar a Obra de acordo com o projeto e as especificações técnicas exigidas sendo-lhes vedado introduzir modificações no projeto, nas especificações técnicas e/ou encargos gerais sem

o consentimento prévio por escrito da Contratante, sendo obrigatória justificativa técnica mais favorável ao contratante inadmitido em qualquer hipótese, aumento do custo contratado.

10.1.2. Atualizar os cronogramas físico e financeiro conforme o desenvolvimento da Obra, obedecendo às determinações da Contratante.

10.1.3. À Contratante será assegurado, sempre e a qualquer hora, o livre acesso à inspeção em toda a área abrangida ou de execução pelo Objeto desta contratação.

10.1.4. Deverá ser mantido em local de fácil acesso um Diário de Obra cujo modelo será aprovado pela Contratante preenchido em três (3) vias, sendo uma para Contratante, uma para a Contratada e uma para permanência na obra, assinado desde o início dos serviços pela Contratante e pela Contratada através de seu responsável técnico (engenheiro residente na obra) indicado pela respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

10.1.5. A Contratada manterá obrigatoriamente "RESIDENTE" no local da obra um Mestre-geral durante todo o período do desenvolvimento dos serviços, seja qual for o estágio do mesmo.

10.1.6. Também o(s) Engenheiro(s) Responsável(is) Técnico(s), comprovado(s) por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), prestará(ão) à Contratante, juntamente com o mestre, todos os esclarecimentos e informações sobre o andamento do Objeto, sua programação, peculiaridades de cada fase e tudo o mais que ela reputar como necessário ou útil ao trabalho contratado.

10.1.7. A Contratada obriga-se ainda, sob sua responsabilidade e sem ônus para o Município, a:

a) Refazer todos os serviços executados que estiverem em desacordo com o solicitado pela Contratante.

b) Atender as solicitações da Contratante para o início dos serviços a serem refeitos no prazo estabelecido pela mesma.

c) Efetuar a sinalização adequada nos termos da legislação de segurança do trabalho e de segurança da população.

d) Instalar, além das placas regulamentares do CREA / CONFEA, placas indicativas de "EM OBRA" .

10.1.8. Cumprir rigorosamente as exigências e normas de segurança do trabalho.

10.1.9. É obrigação da Contratada, além do cumprimento da legislação específica, fornecer, incentivar e obrigar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI s) para todos os seus empregados, quando em serviço.

10.1.10. A contratada deverá manter-se durante toda a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, em especial as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

10.1.11. São de inteira responsabilidade da Contratada todos os ônus relativos à segurança e proteção das pessoas, obras, materiais, equipamentos e bens, tanto com respeito aos serviços em si, como quanto a todos os encargos referentes à legislação trabalhista e previdenciária, ficando assegurado ao Município o direito de regresso em caso de futura condenação judicial.

10.1.12. Fica a exclusivo critério do Município, em qualquer fase ou etapa do Contrato solicitar que sejam exibidos os comprovantes de pagamentos dos encargos sociais e impostos devidos.

10.1.13. É obrigação da Contratada cumprir as determinações da Legislação Previdenciária, trabalhista e fiscal.

## **10.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.2.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) encaminhar ao contratado a ordem de serviços acompanhada dos documentos e informações necessárias para execução dos serviços;

b) permitir ao pessoal da contratada acesso as suas instalações, desde que observadas as normas de segurança, sigilo e condições de uso;

c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, de acordo com os serviços efetivamente executados e atestados;

- d) apoiar no que for possível a contratada para a boa execução dos serviços;
- e) indicar o local, instalações e horários em que os profissionais da contratada poderão executar suas atividades quando requerido pela contratante.

**10.3 - Todos os serviços serão executados sob a fiscalização do Município, por intermédio de Engenheiros ou Comissões para tal fim designado(s), sem excluir a responsabilidade da Contratada.**

#### **Cláusula Onze – Da Rescisão**

11. A inobservância de qualquer das cláusulas deste Contrato por qualquer uma das partes importará na rescisão do mesmo, respeitado a ampla defesa e o contraditório.

11.1. À parte que der causa à rescisão do presente Contrato, sem justo motivo, responderá por perdas e danos, nos termos do Código Civil Brasileiro, sem prejuízo da aplicação das normas dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, além das penas e multas estabelecidas neste contrato e no edital, parte integrante deste independente de transcrição.

11.2 - Paralisação da obra, sem previa justificativa aceita pela contratante.

11.3 - Não cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro.

#### **Cláusula Doze – Da documentação para assinatura do contrato**

12.1. A Contratada para assinatura deste contrato deverá comparecer ao local indicado pelo contratante, a saber, sala da Comissão de Licitações e Contratos do Município de Limoeiro do Norte - Ceara, munido de toda documentação referente a sua regularidade fiscal, dentro do prazo de validade na data da assinatura.

#### **Cláusula Treze – Outras obrigações, informações e documentos**

##### **13.1. ATESTADO**

13.1.1 Qualquer atestado relativo aos serviços executados pela **Contratada Objeto deste contrato** somente será emitido pelo **Município** após o Recebimento Definitivo do mesmo e de acordo com os itens e quantidades efetivamente realizados.

**13.1.1.1.** Poderá ser emitida declaração de que a contratada está realizando os serviços, e se assim estiver, que os mesmos estão sendo satisfatório até aquela data.

##### **13.2. DANOS**

13.2.1 Serão de responsabilidade da **Contratada** eventuais danos causados a terceiros por razões decorrentes da execução do **Objeto** contratado. Inclui-se também nessa responsabilidade o mau uso dos equipamentos e os danos às instalações públicas.

##### **13.3. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

13.3.1. É obrigação da Contratada o cumprimento das exigências legais de segurança do trabalho. Os custos com a Segurança e Medicina do Trabalho deverão estar incluído no preço proposto.

13.3.2. É obrigação da Contratada além do cumprimento da legislação específica, fornecer, incentivar e ordenar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para todos os empregados da Empresa quando em serviço.

##### **13.4. IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL**

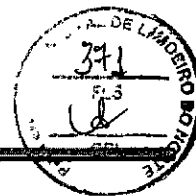
13.4.1 Todos os funcionários da **Contratada**, quando em serviço deverão portar identificador (crachá, farda, logotipo, etc), que os identifiquem como profissional pertencente ao seu quadro durante a execução dos trabalhos do **Objeto** contratado.

##### **13.5. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

13.5.1 Constitui obrigação da contratada a apresentação do(s) Engenheiro(s) Responsável(eis) Técnico(s) e o Co-responsável, quando for o caso, comprovado(s) por Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) ate 3(três) dias, no máximo, após a ordem de início.

##### **13.6. OBRIGAÇÃO DE COMUNICAR IMPEDIMENTOS OU PENALIDADES.**

13.6.1. O contratado fica obrigado a comunicar ao contratante eventuais impedimentos ou



condenações que por ventura venha a sofrer após a assinatura deste contrato.

### 13.7. CADASTRO DA OBRA

13.7.1. Na conclusão do **Objeto** será obrigação da **Contratada** a entrega do cadastro dos serviços executados na **Obra à Contratante**, em papel, conforme padrão usual do **Município**, ou a seu critério quando não existente no município.

13.7.2. O Município fornecerá à Contratada, na Ordem de Início, o Manual do padrão usual para o cadastro do Objeto, caso o tenha.

### 13.8. LICENÇAS

13.8.1 - As autorizações especiais para intervenções em vias públicas e ou no meio ambiente, tais como, desmatamentos, uso de explosivos, etc., deverão ser providenciadas pela Contratada junto ao Departamento de Meio Ambiente, órgão da SEMAE ou SEMACE, do Exército Brasileiro, quando for o caso, e/ou qualquer órgão gestor ou fiscalizador da atividade especial.

### 13.9. TERMO(S) DE GARANTIA

13.9.1. A Contratada deverá apresentar ao Município, no ato da assinatura deste Contrato, os Termos de Garantia já indicados neste contrato (**Cláusula Sexta - Da garantia contratual**), ficando a assinatura do mesmo condicionada a entrega e aceitação das mesmas.

13.9.2. A Contratada se no prazo estabelecido não apresentar as Garantias ficará impedida de assinar o contrato, sendo imediatamente convocado o segundo colocado.

#### Cláusula Quatorze - Das Disposições Gerais

14.1. Fazem parte do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, valendo expressamente no que não colidirem com o mesmo a **TOMADA DE PREÇOS que o originou**, o seu respectivo edital, Especificações e Proposta da Contratada, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, demais legislações aplicáveis aos serviços contratados.

14.2. É eleito para fins legais e para questões derivadas deste Contrato o Foro da comarca de Limoeiro do Norte -Ceara, com renúncia expressa a qualquer outro.

14.3. Do que para produzir seus efeitos jurídicos e legais, lavrou-se o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido às partes, foi pelas mesmas ratificadas e assinado.

Limoeiro do Norte - CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20...

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

**ANEXO VIII**

**DOCUMENTOS EXIGIDOS AOS CONCORRENTES NÃO CADASTRADOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - (ENVELOPE A) PARA FINS DE EMISSÃO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.**

⇒ REQUERIMENTO, Conforme modelo anexo.

**1. PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais.
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- e) Alvará de Funcionamento.
- f) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is) da licitante.

**2. PARA REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição da empresa **Licitante** no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal da sede da **Licitante**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade fiscal perante com a Fazenda Nacional (Tributos e Contribuições Federais), a Secretaria da Receita Previdenciária, inclusive em relação à dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (Decreto Nº 6.106, de 30 de abril de 2007 e alterações);
- d) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal de seu domicílio (Geral ou ISS);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

**3. PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Comprovação de registro e regularidade junto ao CREA do domicílio sede da licitante. A comprovação se dará através do registro e da certidão de regularidade atualizada exercício 2018, da licitante e de seus responsáveis técnicos.

**4. PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

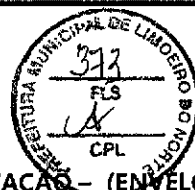
- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da sede da empresa, com data anterior a 30 (trinta) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

D) DEVERÃO APRESENTAR ESTES DOCUMENTOS OS INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS E QUE NÃO QUEIRAM REALIZAR SEU CRC E ESTEJAM INTERESSADOS EM PARTICIPAÇÃO NESTA TOMADA DE PREÇOS. OS DOCUMENTOS DEVEM IMPRETERIVELMETE SER APRESENTADOS ATE 03 (TRES) DIAS ANTES DA DATA DA LICITAÇÃO.

II) OS LICITANTES CADASTRADOS, MESMO COM CADASTROS DESATUALIZADOS, PODERÃO CONCORRER NESTE CERTAME MEDIANTE APRESENTAÇÃO NO DIA E HORA DA LICITAÇÃO DO CRC, AINDA QUE DESATUALIZADO, ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS ACIMA DESCRITOS E DOS DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL.

**ANEXO VIII.I**  
**MODELO DEREQUERIMENTO**



(DOCUMENTOS exigidos aos concorrentes não cadastrados (documentos de HABILITAÇÃO - ENVELOPE A) para fins de emissão de protocolo de entrega de documentos e EMISSÃO DE CERTIFICADO DE ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

**REQUERIMENTO**

Ao Ilmo. Senhor

Presidente de Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceara.

REF: Referente Tomada de Preços .....

Senhor Presidente,

A (Nome da pessoa jurídica), CNPJ (Número do CNPJ), representada na forma do seu (estatuto, contrato social, etc.), pelo senhor ....., CPF ....., RG ....., vem através deste, nos termos § 2 do artigo 22º, combinado com os artigos 27º a 31º da Lei 8.666/93, **REQUERER** a emissão de seu **CERTIFICADO DE ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**, com a finalidade exclusiva de participação na Tomada de Preços ....., cujo a sua realização se dará no dia .... de ..... de .....

Segue anexo os documentos exigidos para o fim que se pretende.

Limoeiro do Norte - Ce., ..... de ..... de .....

Assinatura do Representante Legal.